



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 99

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	3	11	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	11	36
Secretaria de Estado de Economia.....	5	11	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	12	36
Secretaria de Estado de Educação.....	7	19	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	27	42
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	31	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	31	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			44
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8		45
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		32	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		33	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9		47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	9	33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			48
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	10	33	48
Secretaria de Estado de Turismo.....			48
Secretaria de Estado de Trabalho.....		34	
Controladoria Geral.....		34	
Defensoria Pública.....		34	
Procuradoria-Geral.....		35	
Tribunal de Contas.....	10	35	
Ineditorial.....			49

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.352, DE 7 DE AGOSTO DE 2019
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 20 de maio de 2020
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente
Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.352/2019

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 40)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 40 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
2. PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.7 - Concursos	-	-	Analista de gestão fazendária	20	-	2.080.000	2.100.000	2.128.000
2.1.8 - Concursos	-	-	Técnico de gestão fazendária	100	-	6.500.000	6.565.000	6.650.000
2.21 - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	-	-	-	1.000	-	89.000.000	89.000.000	89.000.000
2.21.1 - Concursos	-	-	Contratação de policiais aprovados	1.000	-	89.000.000	89.000.000	89.000.000

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRÉIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO							
2. PODER EXECUTIVO							
2.1 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES							
2.1.1 - Reestruturas de carreiras	-	-	Reajuste do auxílio-alimentação da Secretaria de Saúde	35.454	-	7.090.800	7.090.800
2.1.2 - Reestruturas de carreiras	-	-	Equiparação da carreira dos enfermeiros com os odontólogos	3.500	-	93.100.000	116.375.000
2.1.3 - Reestruturas de carreiras	-	-	Plano de carreira dos técnicos e auxiliares de enfermagem	19.132	-	49.743.000	74.614.800
2.1.4 - Reestruturas de carreiras	-	-	Criação da carreira de tecnólogo, técnico e auxiliar em radiologia	300	-	15.800.000	16.000.000
2.1.5 - Reestruturas de carreiras	-	-	Pagamento da gratificação de atividade técnico-administrativa (GATA), conforme lei 5.008/2012	20.000	-	21.400.000	22.898.000
2.1.6 - Reestruturas de carreiras	-	-	Plano de carreira dos técnicos em laboratório, anatomia patológica, patologia clínica e análise de histocompatibilidade	1.783	-	11.589.000	11.740.000
2.1.7 - Reestruturas de carreiras	-	-	Reestruturação da Carreira de Assistência Pública à Saúde - Especialidade Técnico Administrativo	2.709	-	25.567.920	25.950.936
2.1.8 - Reestruturas de carreiras	-	-	Equiparação dos cargos especialistas em saúde com o cargo de odontólogo	3.343	-	155.736.764	159.624.038
2.1.9 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Incorporação da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo - GATA (Lei 5008/12)	41.496	-	500.000.000	600.000.000
2.1.10 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Modernização de carreira de assistência pública à saúde, com ênfase nos cargos técnicos e auxiliares de saúde	41.496	-	80.000.000	87.000.000
2.1.11 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Equiparação da remuneração dos especialistas com os odontólogos	4.409	-	90.000.000	110.000.000
2.1.12 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Equiparação da remuneração dos técnicos administrativos da saúde com a carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG	5.500	-	30.000.000	37.000.000
2.2 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC							
2.2.1 - Reestruturas de carreiras	-	-	Equiparação dos cargos de nutricionista da Secretaria de Educação com os nutricionistas da secretaria de Saúde	79	-	3.600.000	3.800.000
2.5 - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF							
2.5.1 - Reestrutura de carreiras	-	-	Recomposição e reestruturação salarial (Lei 5392/13) das carreiras de apoio da Procuradoria-Geral do DF	-	-	34.318.390	37.134.061
2.6 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF							
2.6.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Ampliação do programa de Serviço Voluntário Gratificado	2.500	-	40.000.000	40.000.000
2.7 - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS							
2.7.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Criação da gratificação de trabalho voluntário de atividades socioeducativas para o cargo de Agentes Socioeducativos	-	-	26.174.189	26.174.189
2.7.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Desindexação da Gratificação de Titulação - GTT Carreira Socioeducativa	-	-	13.577.256	13.577.256
2.8 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social - SSP							
2.8.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Implementação do programa de Serviço Voluntário Gratificado para a carreira de Agentes de Atividades Penitenciárias	-	-	15.000.000	15.000.000
2.9 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF							
	-	-		-	-	15.000.000	15.000.000

Anexo Único - Redação Final (0117540) SEI 00001-00008057/2020-81 / pg. 1

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 40)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 40 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
2.9.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	-	-	Implementação do Programa de Serviço Voluntário Gratificado para o Corpo de Bombeiros Militar do DF	-	-	15.000.000	15.000.000	15.000.000
TOTAL DO ITEM (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

Anexo Único - Redação Final (0117540) SEI 00001-00008057/2020-81 / pg. 2

<h1>DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p>Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</p>	<p>IBANEIS ROCHA Governador</p> <p>MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador</p> <p>VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p>ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
--	--

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 05 de Março de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00015217/2019-12 – Interessado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MYRIAN MACHADO S/S LTDA., valor R\$ 3.669,00 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais), referente à nota fiscal nº 1962.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 26 de Maio de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00011432/2020-70 – Interessado: HOSPITAL LAGO SUL, valor R\$ 246.103,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e três reais), referente à nota fiscal nº 27170.

PROCESSO:00001-00001606/2020-96 – Interessado: HOSPITAL LAGO SUL, valor R\$ 56.988,78 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 25018.

PROCESSO: 00001-00015567/2019-71 – Interessado: L&F ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA, valor R\$ 185,28 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente à nota fiscal nº 02599.

PROCESSO: 00001-00014434/2020-11 – Interessado: L&F ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA, valor R\$ 1.420,17 (um mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos), referente à nota fiscal nº 02886.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.584, DE 22 DE MAIO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a recategorização do Parque das Copaibas, na Região Administrativa XVI – Lago Sul.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Parque das Copaibas, instituído pela Lei nº 1.600, de 25 de julho de 1997, fica recategorizado como Parque Distrital das Copaibas.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque da Copaibas passa a ser denominado Parque Distrital das Copaibas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.593 DE 25 DE MAIO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputado Iolando Almeida)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas operadoras de cartões de crédito e débito (adquirentes) de máquinas adaptadas para pessoas com deficiência visual. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As empresas operadoras de cartões de crédito e débito (adquirentes) ficam obrigadas a implantarem máquinas adaptadas para pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entendem-se por máquinas os terminais de processamento de dados de cartões de crédito e débito.

Art. 2º As empresas de que trata o art. 1º devem prover soluções de adaptabilidade de informações em áudio.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as penalidades aos infratores, em caso de descumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º As empresas operadoras de cartões de crédito e débito (adquirentes) têm prazo de 180 dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.594, DE 25 DE MAIO DE 2020.

(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Adite-se o seguinte art. 7º-A à Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006:

Art. 7º-A É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante órgãos públicos distritais, sendo admitidos apenas os seguintes procedimentos:

I – quando de interesse do poder público, o agente promove o contato necessário com o idoso na residência deste;

II – quando de interesse do próprio idoso, este se faz representar por procurador legalmente constituído.

Brasília, 25 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.595, DE 25 DE MAIO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Leandro Grass)

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o mês da Comida di Buteco, a ser celebrado anualmente no mês de abril.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o mês da Comida di Buteco, a ser celebrado anualmente no mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.662, DE 24 DE ABRIL DE 2020 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.740.337,00 (dez milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00072-00000769/2020-72 e 00050-00065369/2019-08, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.740.337,00 (dez milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 390 – contrapartida de convênio - Tesouro, 321/421 - aplicações financeiras vinculadas, 431 – convênios com órgãos do Governo do Distrito Federal e 432 – convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do Governo do Distrito Federal).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções do original publicado no DODF nº 79 Suplemento, de 28 de abril de 2020, página 1.

ANEXO 1		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO AO DECRETO Nº 40662		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2100321203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						
20.542.6210.4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 019183	0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL - EMATER-DF-ENTORNO						
	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.30	0	432		9.829
		95	33.90.36	0	432		20.000
		95	33.90.36	4	390		2.580
		95	33.90.37	0	432		100.800
		95	33.90.39	0	421		227.556
		95	33.90.39	0	432		907.736
		95	33.90.93	0	421		6.447
		95	33.90.93	0	431		1.290
20.606.6201.2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						1.276.238

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1.000			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
14.243.6211.9087 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS						
Ref. 020403 0010 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	1.000.000	1.000.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.161.472
12.361.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017996 5294 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.013.560	4.013.560
12.362.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017997 5295 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.359.950	1.359.950
12.365.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017999 5298 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	631.918	631.918
12.367.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018002 5300 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	156.044	156.044
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						958.082
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 018831 0009 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	661.492	661.492
	99	44.90.51	0	732	296.590	296.590
						958.082
2020AC00184					TOTAL	8.119.554

DECRETO Nº 40.836, DE 26 DE MAIO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos X e XXIV, combinado com o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento nos artigos 5º, alíneas “i” e “j”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano, e respectivas benfeitorias, presentemente destinado a Posto de Abastecimento de Gasolina, localizado no Lote de terreno A, da Comercial Norte do Setor M, Quadra 02 (CNM-02), da Região Administrativa de Ceilândia, Distrito Federal, com as seguintes características e confrontações: lote medindo 180,00 metros quadrados, com 20,00 metros pelos lados norte e sul e 09,00 metros pelos lados leste e oeste, limitando-se pela via pública Av. Hélio Prates nos lados norte e sul e pelo canteiro da própria via nos lados leste e oeste.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade destinar o imóvel descrito no artigo 1º à adequação viária da Estrada Parque Taguatinga-Guará – EPTG, e do complexo viário das Avenidas Hélio Prates, Samdu e Comercial.

Art. 3º Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do artigo 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, bem como o pagamento das respectivas indenizações, com os recursos disponíveis no seu orçamento.

Art. 4º É declarada de urgência a desapropriação de que trata este Decreto, para o efeito de imissão provisória do Estado na posse do imóvel descrito no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 2020.
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 42, do Decreto 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, a contar de 28 de maio de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão previsto na Ordem de Serviço Nº 9/2020 - RA-XVI/GAB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o direito ao crédito do valor do imposto destacado em documento fiscal referente a aquisição de combustíveis e lubrificantes, pneumáticos e autopeças que estejam diretamente ligados à execução da atividade fim das empresas de transporte de cargas do Distrito Federal não optantes pelo regime especial de apuração por crédito presumido.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e Considerando decisão (Acórdão TJDFT nº 1157329) proferida em 2º grau pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF no âmbito do Mandado de Segurança nº 0705436-43.2018.8.07.0018, impetrado pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Distrito Federal – Sindibras, que autorizou as empresas associadas da impetrante, não optantes pelo regime especial de apuração por crédito presumido, a creditar o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS advindo da aquisição dos insumos de combustíveis e lubrificantes (óleo diesel, gasolina, etanol, óleo lubrificante de motor, óleo lubrificante para câmbio e diferencial, óleo hidráulico e aditivos), pneumáticos e autopeças que estejam diretamente ligados à execução de sua atividade fim;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se no Processo SEI nº 00040-00058236/2018-23 (Doc. SEI/GDF nº 19882504), no sentido de que, em princípio, não recorrerá do Acórdão TJDFT nº 1157329 pelo fato de sentença e acórdão estarem em sintonia com a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando que, conforme assentado na referida decisão, combustíveis, lubrificantes, pneumáticos e autopeças utilizados por empresa de prestação de serviço de transporte de cargas constituem insumos indispensáveis à sua atividade, de modo que o ICMS incidente na respectiva aquisição constitui crédito dedutível na operação seguinte;

Considerando que, tratando-se combustíveis, lubrificantes e peças de reposição para os veículos de carga, tidos como insumo, desde que integrem e viabilizem a concretização do objeto social do estabelecimento, não se lhes aplicam a limitação prevista no inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos relativos ao cumprimento da decisão proferida em 2º grau pelo TJDF no âmbito do Mandado de Segurança nº 0705436-43.2018.8.07.0018, com base nas orientações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes do Processo SEI nº 00040-00058236/2018-23, resolve:

Art. 1º O estabelecimento prestador de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, associado ao Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Distrito Federal – Sindibras, que não optar pelo crédito presumido previsto no item 2 do Caderno III do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – Regulamento do ICMS (RICMS), art. 8º, poderá apropriar-se do crédito do imposto das operações tributadas de aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol), lubrificantes (óleo lubrificante de motor, óleo lubrificante para câmbio e diferencial, óleo hidráulico e aditivos), pneumáticos e autopeças que estejam diretamente ligados à execução de sua atividade fim.

§ 1º Fica excluída da hipótese de apropriação do crédito prevista no caput a prestação de serviços de transporte por terceiros ou em regime de subcontratação.

§ 2º O crédito do ICMS das operações tributadas de aquisição dos insumos de que trata o caput condiciona-se à idoneidade da documentação fiscal respectiva e, nos termos da legislação vigente, à sua escrituração fiscal relativamente às operações ocorridas a partir de 12 de junho de 2018.

§ 3º O estabelecimento que vier a se tornar associado do Sindibras poderá apropriar-se do crédito do ICMS das operações tributadas de aquisição dos insumos previstos no caput, nos termos desta Instrução Normativa (IN), a partir da data em que se tornar associado e para operações de aquisição que aconteçam a partir dessa associação.

§ 4º Na hipótese de operações de aquisição de combustíveis, somente serão aceitos para aproveitamento de crédito do ICMS os documentos fiscais emitidos em razão de serviço de transporte iniciado no Distrito Federal.

§ 5º As notas fiscais para aproveitamento de crédito, além dos demais campos obrigatórios, deverão conter as seguintes informações:

I - placa do veículo;

II - quilometragem do veículo;

III - número do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, que deverá estar lançado em livro fiscal nos termos da legislação vigente, na hipótese de operações de aquisição de combustíveis.

§ 6º No caso de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária sem o valor do ICMS-ST destacado nas notas fiscais, o valor do crédito será calculado pelo contribuinte mediante aplicação da alíquota interna, prevista na legislação tributária do Distrito Federal, sobre o valor da operação do remetente, com suporte no que determina o § 3º do artigo 329, combinado com o § 5º, inciso I, do artigo 330, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, bem como a Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015.

§ 7º Em se tratando de operações de aquisição de combustíveis, sendo o Código da Situação Tributária (CST) igual a 60, o crédito deverá ser calculado considerando como base de cálculo o valor registrado no campo vBCSTRet (Valor da BC do ICMS ST retido) da nota fiscal eletrônica, multiplicado pela alíquota interna prevista na Unidade Federada do seu emitente.

§ 8º É vedado o aproveitamento de crédito relativo a documento fiscal já utilizado na apuração do ICMS devido a outra Unidade Federada.

§ 9º A quantidade máxima de combustível que dará direito ao aproveitamento do crédito de ICMS pela prestação do serviço de transporte será aquela obtida por meio da divisão da distância percorrida entre o DF e o último destinatário contido no CT-e pelos coeficientes previstos no art. 2º.

Art. 2º Fica instituído o coeficiente de consumo médio de combustível, de acordo com a capacidade de carga dos veículos utilizados na prestação de serviço de transporte interestadual, iniciado no território do DF, conforme a seguinte tabela:

Capacidade de Carga (toneladas)	Coefficiente de Consumo Médio (km/l)
até 2	6,5
acima de 2 até 4	5,5
acima de 4 até 6	4,0
acima de 6 até 12	3,6
acima de 12 até 25	2,4
acima de 25	1,9

Parágrafo único. No caso de prestação de serviço de transporte relativo a carga submetida a processo de refrigeração por meio de equipamento que utilize o mesmo tipo de combustível do veículo transportador, a este acoplado, a quantidade de combustível de que trata o § 9º do art. 1º pode ser acrescida de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Relativamente aos fatos geradores ocorridos de 12 de junho de 2018 até a publicação desta norma, o aproveitamento do crédito de que trata esta IN observará o disposto no § 5º do art. 54 do RICMS.

§ 1º Para fim das disposições de que trata o caput, as informações exigidas no § 5º do art. 1º poderão ser comprovadas por qualquer outro meio idôneo.

§ 2º O direito de utilizar o crédito extingue-se após decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento que lhe deu origem, nos termos do § 2º do art. 52 do Decreto nº 18.955, de 1997.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2020

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, CONSIDERANDO o art. 109 da Lei nº 4.567/2011, CONSIDERANDO as recomendações contidas no Despacho (40525820) e no Despacho doc. (40531838), ambos gerados no Processo SEI-GDF nº 00040-00004562/2020-35, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Termo de Exclusão nº 7/2020 - SEEC/SEF/SUREC (40148278), assinado em 15/05/2020, publicado no DODF nº 94, de 20/05/2020, pp.05, doc. (40435694), relativo a LANE EF REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CFDF: 07.673.311/001-05; CNPJ: 19.806.794/0001-03. Publique-se.

HORMINO ALMEIDA JÚNIOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 26 DE MAIO 2020

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA INTERINO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, declara:

Art. 1º O BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 00040-00015723/2020-16.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e DODF Suplementar nº 07, de 10 de janeiro de 2020, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10.302.6202.2885.0002	33.90.39	100	R\$ 2.243.351,83

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário, Processo SEI nº 00112-00000486/2020-06, concernente aos contratos: 121/2017, 127/2017, 124/2017, 134/2017. Os valores demonstrados na Tabela DOC SEI 40449158, referem-se a repasse de recursos até novembro de 2020 conforme cronograma de desembolso, para custear a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, composto de self, split's, ACJ, e exaustão mecânica, instalados no LACEN, HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA e HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2020.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor - Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos ISABELLA DE OLIVEIRA DANTAS, Licença Sanitária nº FAR.00031-18/2020, Autorização nº 1138/2020, Endereço: QN 206, Conj. B, Lote 04, Loja 01, Samambaia-DF; RAIA DROGASIL S/A, Licença Sanitária nº FAR.01210-09/2020, Autorização nº 1139/2020, Endereço: Cond. Solar Athena, Conj. CM, Lotes 12 e 13, Grande Colorado, Sobradinho-DF; RAIA DROGASIL S/A, Licença Sanitária nº FAR.00221-15/2020, Autorização nº 1140/2020, Endereço: QI 19, Lotes 02/04, Parte, St. Industrial, Taguatinga Norte-DF; RAIA DROGASIL S/A, Licença Sanitária nº FAR.00019-11/2020, Autorização nº 1141/2020, Endereço: 3ª Av., AE 13, Lotes P/Q, Núcleo Bandeirante-DF; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA.-ME, Licença Sanitária nº FAR.00325-14/2020, Autorização nº 1142/2020, Endereço: Qd. 203, Lotes 28 e 29, Recanto das Emas-DF; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA., Licença Sanitária nº FAR.00112-20/2020, Autorização nº 1143/2020, Endereço: Qd. 01, Conj. G, Lote 13, St. Sul, Gama-DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 113, DE 15 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 40/2020-CEDF, de 28 de abril de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080.00199962/2018-56, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de dezembro de 2024, a Escola Raio de Sol, situada na Quadra 16, Conjunto F, Lotes 1 e 2, Vila São José, São Sebastião - Distrito Federal, mantida por João Victor Passos Canabarro, situado no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil creche, para crianças de 2 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados, os atos praticados pela instituição educacional, a contar do início do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 178 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 41/2020-CEDF, de 28 de abril de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 0080.00141441/2018-18, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer, até 31 de dezembro de 2024, o Centro Educacional Edukmais, situado na Quadra 5, Lote 20, Setor Industrial, Gama - Distrito Federal, mantido pela Edukmais Sociedade Educacional EIRELI, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Cessar, após a publicação da portaria oriunda do presente parecer, os efeitos da Ordem de Serviço nº 161/Suplav/SEEDF, de 13 de novembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria Conjunta nº 02 de 22 de fevereiro de 2019, que estabelece as diretrizes e competências para a concessão do auxílio financeiro do Programa Material Escolar aos beneficiários do Programa Bolsa Família, alcançados pela Lei nº 6.273, de 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância a Lei 6.273, de 19 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Portaria Conjunta nº 2 de 22 de fevereiro de 2019, a Portaria Conjunta nº 10, de 13 de novembro de 2019, e

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declarou situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, pelo período de cento e oitenta dias, em razão do risco de pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que por meio do Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, o Governo do Distrito Federal adotou medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus estabelecendo no artigo 2º a suspensão das atividades educacionais em todas as escolas até o dia 31 de maio de 2020, bem como no inciso X do artigo 3º sobre a suspensão de abertura determinados estabelecimentos comerciais, entre outros;

Considerando que o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020 determina a toda a população do Distrito Federal a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção do aparelho respiratório, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia do COVID-19, em atendimento às medidas que constam no Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Novo Coronavírus do Distrito Federal;

Considerando que o Decreto nº 40.694, de 07 de maio de 2020, alterou o artigo 3º do Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, visando manter a suspensão de abertura de determinados estabelecimentos comerciais, entre outros, até o dia 18 de maio de 2020, no âmbito do Distrito Federal, para a continuidade do isolamento social como medida de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus;

Considerando que a família do estudante realizará a aquisição do material escolar após o retorno das atividades educacionais, de acordo com o valor do auxílio financeiro do Programa Material Escolar na forma especificada pela Portaria SEE nº 23, de 4 de fevereiro de 2020, observando-se os estabelecimentos credenciados para fornecimento de material didático escolar; e

Considerando que a suspensão das atividades educacionais impactou no calendário escolar do ano de 2020 e, em especial, no 1º semestre do ano letivo, resolve:

Art. 1º Alterar, em razão da pandemia do Novo Coronavírus, as diretrizes e competências referentes ao Programa Material Escolar nos seguintes termos:

I - Acrescenta-se o parágrafo 4º ao artigo 1º da Portaria Conjunta nº 2 de 22 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A presente Portaria Conjunta tem por objeto definir diretrizes e competências das Partes envolvidas para a concessão do auxílio financeiro do Programa Material Escolar, instituído pela Lei nº 6.273, de 19 de fevereiro de 2019, aos beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, na forma prevista no Art. 4º, da Lei Distrital nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o Plano DF Sem Miséria, aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal.

§ 4º O cômputo do prazo da trimestralidade de que trata o § 3º, excepcionalmente no ano de 2020, em decorrência do COVID-19, será restabelecido quando do retorno das atividades letivas.”

I - os efeitos da recontagem da trimestralidade, de que trata o § 4º, terá ação direta e/ou colateral sobre os demais prazos dos normativos referentes ao Cartão Material Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 181 e 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00149279/2018-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento da Instituição INEPROTEC, situada na Quadra 101, Conjunto 2, Lote 01, S/N, Sobreloja e Térreo, Recanto Das Emas - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Ensino Profissionalizante EIRELI, com sede no mesmo endereço, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Eletrotécnica - eixo Controle e Processos Industriais, e Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Agrimensura - eixo Infraestrutura, ambas na modalidade de educação a distância, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2020**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 12, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 00080.00184856/2019-59, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 13, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 00080.00175184/2018-18 e 00080.00039327/2019-00, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 225, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2019, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00068933/2018-43, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 00080.001022666/2019-21 e 00080.00066386/2019-42, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de maio de 2020, conforme artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 464.000341/2016, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de maio de 2020, conforme artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 26 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 00080.00040763/2018-32 e 00080.00115155/2018-99, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de maio de 2020, conforme artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 25 de maio de 2020

O Departamento de Administração Geral - DAG, por meio da Informação SEI nº 40513280, atestou que a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE preencheu as exigências habilitatórias previstas no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 - PCDF, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2020. Desta forma, DECLARO HABILITADA a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE para a celebrar convênios de patrocínio para acesso dos servidores policiais civis ativos, inativos, dependentes e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal na contratação de planos de saúde na modalidade coletivo empresarial, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020-PCDF. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 48, de 08 de abril de 2020, que disciplina o acesso dos veículos do serviço táxi às filas formadas por tais veículos nos pontos de táxi de embarque de passageiros do serviço no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, a partir da extensão do Ponto de Apoio dos Taxistas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto nº

38.036, de 03 de março de 2017, bem como nos termos dos artigos 31, 32 e 50 da Lei Distrital nº 5.323/2014, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 48, de 08 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - fica acrescido o § 2º ao art. 6º com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§2º. O aplicativo de que trata o caput deve ser apresentado em até 30 dias a SEMOB para aprovação, sendo que a SEMOB tem mais 30 dias para efetuar os testes devidos e aprová-lo."

II - fica acrescido o parágrafo único ao art. 9º com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I – aos taxistas que se encontrem entre os 30 próximos veículos a serem chamados aos pontos de táxi.

II – aos taxistas que por ventura participem da entidade de classe e que estejam em atividades ligadas à organização do Ponto de Apoio.

"

III - alterar o §3º do artigo 14 da Portaria nº 48, de 08 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º. A Norma do Ponto de Apoio deve ser aprovada pela Unidade Gestora e pela Unidade Fiscalizadora em até 30 dias."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 26 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Incisos XXIV e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, de 6 de maio 2020, publicada no DODF nº 85, de 7 de maio de 2020, página 34.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 10, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, do dia 25 de maio de 2020, página 13. ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2020...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALCENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO
FEDERALDECISÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, DO Decreto nº. 39.631, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº. 01/2019 - CEASA/DF, publicado no DODF nº. 244, pg. 43, de 24 de dezembro de 2019, e a Ata de nº. 05 da Comissão para Elaboração e Avaliação de Parcerias Públicas Privadas - CEAPPP, resolve: NOTIFICAR as empresas que manifestaram interesse de participação para concretização do Mercado Central de Brasília para apresentarem os seguintes documentos: ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. EPP.: cumprir o item 6.3, 6.4, inciso I, alínea b, do Edital nº. 01/2019 - CEASA/DF, publicado em 05/02/2020; FERNANDES ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.: cumprir o item 6.3, 6.4, inciso I, alínea b, do Edital nº. 01/2019 - CEASA/DF, publicado em 05/02/2020; FUNDAÇÃO DOIMO e demais empresas do grupo: cumprir o item 6.3, 6.4, inciso I, alínea g, quanto à empresa UAI INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A, inciso IV,

demonstrando a experiência das empresas ou o vínculo de trabalho entre o funcionário GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES e as empresas do grupo, indicação da empresa principal do grupo, de forma a individualizar os contatos a serem realizados com a CEASA/DF, incisos V e VI, para apresentar os documentos Anexo II e III devidamente preenchidos e assinados por todas as empresas do grupo. As respostas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no DODF e deverão ser enviadas via e-mail para ceappp@ceasa.df.gov.br, sob pena de não autorização para realização dos estudos.

ONÉLIO TELES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3440*; Realizada em: 20/05/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000519/1999; Interessado: GEOVANI DELLA PENA - ME - Decisão nº: 307/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos as Decisões - DIRET nºs 144/2018 e 362/2019; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa J. bala Serviços Automotivos de Veículos Especiais EreII, CNPJ nº 26.483.149/0001-62, novo nome empresarial de Geovani Della Pena - ME, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto os imóveis nºs 475086-1 e 475089-6, denominados Lotes 30 e 31, Conjunto 12 - Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras - Taguatinga/DF, com áreas de terreno de 150,00m², cada lote, perfazendo o total de 300,00m², e áreas máximas para construção de 600,00m², cada lote, perfazendo o total de 300,00m², pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no § 3º, Artigo 6º e no Inciso I, Artigo 7º, Lei Distrital nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 32.119, de 26/08/2010, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 183/2017 - COPEP/DF, de 21/09/2017.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3440*; Realizada em: 20/05/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001768/1999; Interessado: ROMILDA RIBEIRO REZENDE BALDOINO - Decisão nº: 306/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Romilda Ribeiro Rezende Balduino - ME, CNPJ: 01.043.002/0001-20, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 102/2014, emitido em 20/11/2014, pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, bem como da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ-DF II nº 007/2019, referente ao imóvel nº 493236-6, denominado Lote 18, Conjunto C, Quadra 03, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, com dedução de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, percentual este estabelecido no Parecer Técnico nº 106/2014, e de acordo com o que dispõe o § 1º, do art. 1º da Lei nº 6.035, de 21/12/2017, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada em 24/11/2015 no Cartório do 10º Ofício Serviço de Notas e Protesto, Ceilândia - DF.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3440*; Realizada em: 20/05/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002712/1999; Interessado: BORRACHARIA DO CHICO LTDA - ME - Decisão nº: 309/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 68/2018 - Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, de 26/04/2018) com a empresa Borracharia do Chico Ltda. - ME, CNPJ nº 02.587.892/0001-02, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 493390-7, denominado Lote 18, Conjunto "F", Quadra 04 - Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de AÇÕES DE ACESSORAMENTO ao Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução n. 27, de 19 de setembro de 2011, que Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº. 21/2012 - CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º. Conceder Inscrição de Ações de Assessoramento, sob o nº. 198/2020, por prazo indeterminado, ao Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES, CNPJ 12.687.473/0001-98, com sede no Rua C1, Lote 1/12, Ed. Taguatinga Trade Center, Sala 933, Taguatinga Centro/DF, para realização do Serviço descrito, conforme deliberado na 298ª Reunião Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 21 de maio de 2020, devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº. 00431-00012443/2019-46.

Art. 2º. A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a manutenção do indeferimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial ao Instituto Fênix.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO, a Resolução n. 43, de 25 de outubro de 2018, que Dispõe sobre o indeferimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial ao Instituto Fênix;

CONSIDERANDO, o recurso interposto pela entidade o relato do Conselheiro Relator, resolve:

Art. 1º Manter o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial ao Instituto Fênix, CNPJ nº 11.495.483/0001-69, com sede no endereço Núcleo Rural II Chácara 215, Terra Firme II, Rural leste - Sobradinho/DF, conforme deliberado na 298ª Reunião Ordinária Virtual, realizada em 21 de maio de 2020, devidamente exarada no Processo SEI/GDF nº. 00431-00014197/2018-86.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera o artigo 5º, I, da Resolução do CAS-DF nº 21/2012 no CAS-DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 298ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 21 de maio de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO, a Resolução do CAS-DF nº 21, de 03 de abril de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art.5º, I, da Resolução do CAS-DF nº 21/2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 ou no art. 62 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, ser pessoa jurídica disposta no art. 44, IV do Código Civil Brasileiro para inscrição nos termos do art. 10 da Resolução nº 21/2012 do CAS-DF;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 26 da Resolução do CAS-DF nº 21/2012.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 298ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 21 de maio de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO, a Resolução do CAS-DF nº 21, de 03 de abril de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 4, de 2 de abril de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no caput do art. 26 da Resolução do CAS-DF nº 21/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. As entidades e organizações deverão apresentar anualmente, até 30 de setembro de 2020, ao CAS/DF:

I- Plano de Ação do corrente ano;

II- Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do seu Plano de Ação correspondente;

III-Atestado de regularidade do exercício anterior ao do Relatório de Atividades, expedido pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

IV-Ata de eleição e posse da atual diretoria e das alterações estatutárias, quanto houver mudanças em relação ao exercício anterior;

V-Cópia do Certificado de Registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e/ou no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, quando houver expirado a vigência em relação ao documento apresentado anteriormente;

§ 1º. Caso a entidade ou organização não tenha recebido o Atestado de Regularidade mencionado no inciso III, deverá apresentar Declaração expedida pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT na qual se evidencie a situação da prestação de contas apresentada àquele órgão;

§ 2º. Esta Declaração não suprirá o Atestado de Regularidade, devendo este ser apresentado tão logo seja recebido pela entidade, podendo o CAS/DF solicitá-lo a qualquer momento;

§ 3º. Caso não haja alteração na diretoria e/ou no estatuto, a entidade ou organização inscrita deverá apresentar declaração neste sentido;

§ 4º. Caso a entidade ou organização não possua os Certificados mencionados no inciso V, deverá apresentar Declaração emitida pelo respectivo Conselho de Direitos contendo a descrição de sua situação;

§ 5º. A Declaração apresentada não suprirá o Certificado de Registro, devendo este ser apresentado tão logo seja recebido pela entidade, podendo o CAS/DF solicitá-la a qualquer momento.

Art. 2º A alteração proposta vigorará até dia 31 de dezembro de 2020.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE MAIO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao processo SEI-GDF nº 0196-000108/2015, referente à desincorporação de bens móveis tombamento nº 2127,2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2424 e 2425 pertencente ao acervo patrimonial desta Fundação, em atenção à Sétima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 19 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE MAIO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00001764/2018-19.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais), em favor da empresa CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CNPJ 00.591.651/0001-01, relativo à aquisição de Triturador de Resíduos Sólidos para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com base na justificativa e Parecer nº 27, referente à Sétima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 19 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 26 de maio de 2020

Despacho nº 382/2020 – Segedam (AP). Processo nº 23.114/2019-e. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.434,46 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DA OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 08, DE 26 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 96/2020-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 13 de janeiro de 2020, em consonância com art. 7º da Lei-DF nº 6.482, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO				
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.821.2396.5363 REF: 018159	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	500.000	500.000
01.122.821.8517.0019 REF: 018162	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	44.90.52	0	100	1.325.000	1.325.000
TOTAL					1.825.000	

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO				
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
01.126.821.1471.0005 REF: 018163	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.39 44.90.52	0 0	100 100	500.000 1.105.000	1.605.000
01.032.821.3903.9702 REF: 018158	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	44.90.51	0	100	220.000	220.000
TOTAL					1.825.000	

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 25 de maio de 2020

ACOLHO, como razão de decidir, o Despacho Nº 700/2020-GAG/CJDF (40613913), da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para deferir o pedido realizado pela Sra. Secretária de Estado de Justiça do Distrito Federal, na Exposição de Motivos nº 36/2020-SEJUS/GAB (39009718), atender ao Ofício nº 895/2020-GPR, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (40342651), diante da situação de extrema excepcionalidade gerada pela pandemia do COVID-19, como medida de garantia da dignidade da pessoa humana e da subsistência dos internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que estão impedidos de realizar o trabalho externo, bem como de seus familiares, e para:

I - determinar aos dirigentes de órgãos do Distrito Federal conveniados com a FUNAP/DF para prestação de serviços de presos do Sistema Prisional do Distrito Federal:

a) que mantenham vigentes os contratos de prestação de serviços de pessoas em conflito com a lei que estejam em cumprimento de pena no regime semi-aberto e aberto e estejam impedidos de exercer o trabalho externo em virtude da decisão da i. juíza da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal por força da pandemia do COVID-19;

b) que mantenham os pagamentos das bolsas ressocialização, via FUNAP/DF, aos presos que estejam impedidos de exercer o trabalho externo em virtude da decisão da MM. juíza da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, por força da pandemia do COVID-19, atendidas as condições referidas nº Despacho Nº 700/2020-GAG/CJDF;

II - comunicar aos dirigentes de entidades do Distrito Federal conveniadas com a FUNAP/DF que detenham contrato para prestação de serviços de presos do Sistema Prisional do Distrito Federal:

a) que verifiquem a possibilidade da manutenção dos contratos de prestação de serviços de pessoas em conflito com a lei que estejam em cumprimento de pena no regime semi-aberto e aberto, e que estejam impedidos de exercer o trabalho externo em virtude da decisão da MM. juíza da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, por força da pandemia do COVID-19, devendo, caso entendam necessária a suspensão ou a rescisão contratual, informar, com antecedência, ao Gabinete do Governador as razões que ensejaram o não atendimento da presente orientação;

b) que verifiquem a possibilidade de manter os pagamentos das bolsas ressocialização, via FUNAP/DF, aos presos que estejam impedidos de exercer o trabalho externo em virtude da decisão da MM. juíza da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, por força da pandemia do COVID-19.

III - solicitar aos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como de outros Poderes, que sejam conveniados com a FUNAP/DF para prestação de serviços por presos do sistema prisional do Distrito Federal, que verifiquem a possibilidade da manutenção dos contratos e dos pagamentos de bolsa ressocialização aos presos, durante o período da pandemia do COVID-19, nos termos do Despacho Nº 700/2020-GAG/CJDF;

IV - determinar à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que apresente plano de reposição das horas não trabalhadas que forem pagas pelos órgãos e entidades públicos durante o período da suspensão do trabalho externo determinado pela Exma. Sra. juíza da VEP, mediante apresentação de cronograma elaborado pela FUNAP/DF e homologado/autorizado pela Exma. Sra. juíza Corregedora do Sistema Prisional do Distrito Federal, de modo que as horas de serviço pagas no período de suspensão do trabalho sejam totalmente compensadas pelos internos quando estiver permitido o retorno ao trabalho.

V - determinar ao Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete da Governadoria que providencie, com urgência, as seguintes comunicações:

a) aos órgãos do Distrito Federal conveniados com a FUNAP/DF, para ciência do presente despacho e cumprimento do item I, "a" e "b";

b) às entidades do Distrito Federal conveniadas com a FUNAP/DF, para ciência do presente despacho e cumprimento do item II, "a" e "b";

c) ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território, em resposta ao Ofício 895/2020-GPR, para ciência do presente despacho, bem como do Despacho Nº 700/2020-GAG/CJDF;

d) à Sra. Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em resposta à Exposição de Motivos nº 36/2020-SEJUS/GAB, com solicitação para:

d.1) que forneça à Chefe de Gabinete da Governadoria o rol do órgãos e entidades da União e de outros Poderes para expedição de ofícios com a solicitação constante do item III;

d.2) que apresente oportunamente o plano de reposição das horas não trabalhadas previsto no item iv;

Publique-se o presente despacho.

Após, restitua-se os autos à Secretaria de Justiça e Cidadania para a devida ciência e a adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula 33255-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da designação de substituir o(a) Gerente de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula 33255-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.688.089-7 (Titular) e o servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.929-6 (Suplente), para requererem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Paranoá - RA-VII, CNPJ: 16.678.175/0001-92, certidões, certificados, ajustes de guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consulta e tomar ciência de despachos em processo que figure como parte a Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, de acordo com o disposto nos arts. 211 e 229, da Lei Complementar nº 840, 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicância, conforme disciplina o art. 229, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Designar os servidores, VICENTE DE SENA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1.696.973-1; DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 46.474-0 e MICHELE FERREIRA NACFUR, Professora de Educação Básica, matrícula 1.691.171-7, todos estáveis sob a presidência do primeiro, para compor a referida Comissão Processante.

Art. 3º Designar MICHELE FERREIRA NACFUR, matrícula 1.691.171-7, como substituta do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância nas licenças, afastamentos, férias, impedimentos e demais ausências.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO COSTA DAMACENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2020.

Processo: 00002-00002045/2020-14. Interessado: JEFERSON LISBOA GIMENES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor JEFERSON LISBOA GIMENES, matrícula nº 141.166-7, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código D.A.S. 101.6, de Secretário de Operações Integradas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c o arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto Federal nº 9.144/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 26 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00004718/2020-88, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 130, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, à servidora HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula nº 214.374-7, Médico - Medicina do Trabalho, no período de 28 de abril a 02 de maio de 2020.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de maio de 2020

Processo: 04011-00000802/2020-94. Interessado: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 197.651-6, Técnico em Assistencial Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de maio de 2020

Processo: 00370-00003409/2019-14. Interessada: POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 1.677.988-6, Agente de Execução Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 25 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação constante no Despacho - SEEC/SUAG/COGIN/DIPIM/GECRI, a servidora ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 0174.869-6, na qualidade de Executora Titular, e a servidora CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula nº 1430.959-9, na qualidade de Executora Suplente para fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 05/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, cujo objeto é: a) a cessão de uso não onerosa do imóvel, que possui um espaço físico correspondente a 539,88 m², localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI: 193/80, com registro cartorial sob número de matrícula 11176, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, e Inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 30072026. Processo SEI-GDF nº 00040-00016025/2019-02.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 275, de 19/07/2017, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2017, que concedeu aposentadoria a ROSANGELA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 44.172-4, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o número do processo, onde se lê: "...0040.54322/2017-86...", leia-se: "...00040-00054322/2017-86...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00040-00054322/2017-86.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM
LIQUIDAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2020

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar RENATO ALVES RIBEIRO - Matrícula nº 04297-8 e KILDER DE MENESES - Matrícula nº 04298-6, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 01/2020. Contratada: THALIA ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS 06380454101 - NOME DE FANTASIA - DISCK ÁGUA. Objeto: Fornecimento de água mineral em garrafas com capacidade de 20 litros pelo período de 12 meses.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00283115/2019-24 (38232795), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 A - SES/DF, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular de medicamentos não-padronezados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00283115/2019-24, a saber: Pedro Henrique Côrtes de Sousa, CPF nº 027.148.531-02, Matrícula nº 1684658-3, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019/2020-SES/DF (34455888) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00282392/2019-10 (38763724 e 38764359), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar LUVAS NITRÍLICAS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00282392/2019-10, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 008/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00282392/2019-10 (38763724 e 38764359), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar LUVAS NITRÍLICAS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00282392/2019-10, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 008/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00282392/2019-10 (38763724 e 38764359), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar LUVAS NITRÍLICAS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00282392/2019-10, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 008/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MIRLENE GUEDES DE LIMA, matrícula 1674.074-2, lotado(a) no(a) DIRAPS/SRSLE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 131/2018-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., que tem por objeto o(a) Aquisição de material de consumo (FITA REAGENTE PARA GLICEMIA), em sistema de registro de preços, com fornecimento de

glicosímetro para a realização destes exames, em regime de COMODATO (indicado em estudo de viabilidade), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00531246/2018-42.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00531246/2018-42 (39316653), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. YRLANDA MARIA RABELLO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula 142.790-3, lotado(a) no(a) NLF/GAOAPS-LE/DA/SRSLE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00159585/2020-10 (38951014), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº. 050/2020-SES/DF, celebrado com a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, quem tem por objeto contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção hospitalar nas unidades desta secretaria de estado de saúde do distrito federal SES/DF (Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09), conforme processo nº 00060-00157722/2019-30, a saber: 1. ALINE CANDIDA MENDES, matrícula 198.873-5, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-SU/DA/SRSSU, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(s) UBS/s/SRSSU.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00257883/2019-22 (32951449, 32951563), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 095/2019-SES/DF, celebrado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: Sistema de Fluoroscopia Controlado Remotamente (Telecomandado) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00257883/2019-22, a saber: 1. BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI, matrícula 145.992-9, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRT/SRSSO e WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES, matrícula 145.907-4, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRT/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRT/SRSSO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANO MORESCO AGRIZZI, matrícula 1688.993-2, lotado(a) no(a) SRSSO/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 08), conforme processo nº 060.013.923/2013. 00060-00393582/2018-81.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00229986/2018-11 (39659688), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. VALDIR SOARES DA COSTA, matrícula 140.661-2, lotado(a) no(a) SRSSO/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00045246/2020-49 (38735709, 38739979), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 055/2020-SES/DF, celebrado com a empresa M A DE SOUZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: CAPELA DE EXAUSTÃO PARA USO GERAL em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00045246/2020-49, a saber: 1. CRISTIANO DANTAS ALMEIDA, matrícula 153.766-0, lotado(a) no(a) GCQPA/LACEN/SVS/SES e RODRIGO BARRIOS LOURENCO, matrícula 1676.642-3, lotado(a) no(a) NMCS/PS/GMTOX/LACEN/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA, matrícula 1691.911-4, lotado(a) no(a) SRSLE/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 036/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA e FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROSE SERVIÇOS AFINS, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT – NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.002.453/2017.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00186620/2020-65 (39678473), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. JULIANA VIANA RODRIGUES, matrícula 1697.090-X, lotado(a) no(a) SRSLE/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº

170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 153.114-X, lotado(a) no(a) UGO/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 058/2016-SES/DF, celebrado com a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, em ECÓGRAFOS/ULTRASSONS marca ALOKA da SES/DF, conforme processo nº 060.000.921/2015.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00070593/2020-18 (39425170), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. EDINA RIBEIRO PINTO, matrícula 133.687-8, lotado(a) no(a) GEMERG/HRC/SRSOE para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRC/SRSOE.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00060202/2019-13 (40031439), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 097/2019-SES/DF, celebrado com a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de aparelhos de Tomografia Computadorizada, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00060202/2019-13, a saber: 1. PRISCILA DE MELO MOREIRA LIMA MACENA, matrícula 1682.874-7, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRL/SRSLE e ALISON BRUNO DOS REIS SOARES, matrícula 1671.735-X, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRL/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRL/SRSLE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00041045/2020-72 (38229017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 051/2020-SES/DF, celebrado com a empresa ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material do gênero alimentício (água potável), grupo 30.07 e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável - vasilhame), grupo 30.19, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00041045/2020-72, a saber: 1. WANDER MENDES SOARES, matrícula 130.931-5, lotado(a) no(a) GAC/DLOG/SULOG/SES, para atuar, como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SULOG/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA,

de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Designar ANA PAULA FAITA ALVES, matrícula 148.289-0, lotado(a) no(a) NND/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 034/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 07), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00199511/2020-16 (40131806), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. RENATA SAVIETTOS FRANCO FURTADO, matrícula 1665.091-3, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRBz/SRSOE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUBIA BRANDAO CABRAL DOS ANJOS, matrícula: 134.408-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00039932/2020-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor AMAURY AMARAL DA SILVA, matrícula: 127.974-2, do Quadro Suplementar, na especialidade - MEDICO - GENERALISTA, na referência NM-20, equivalente aos servidores efetivos da Carreira Médica, no Cargo de Medico - Generalista, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00096626/2020-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALERIA VARGAS DA COSTA, matrícula: 132.776-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00428537/2019-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TELMA MARIA RIBEIRO SANTIAGO DA COSTA, matrícula: 127.911-4, do Quadro Suplementar na Especialidade, Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00181451/2020-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS BASTOS, matrícula: 132.348-2, Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem,

Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00158667/2020-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NILO SÉRGIO PEREIRA DA CUNHA, matrícula: 122.147-7, do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - Patologia Clínica, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00181380/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANGELA MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula: 139.689-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00490700/2019-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUZIA BORGES DE MELO, matrícula: 127.254-3, do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00182642/2020-56.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO
CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE
PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0705941-34.2018.8.07.0018 a servidora JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI, matrícula 1673093-3, Médica, lotada na SRSO/SES.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão Central de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: PRESIDENTE: SAMARA FURTADO CARNEIRO, Diretora da Assistência Farmacêutica, Matrícula 0.196.789-4. SECRETÁRIO EXECUTIVO: JULIANA CARVALHO ROCHA ALVES DA SILVA, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula 1.694.703-7. SECRETÁRIO EXECUTIVO COLABORADOR: JULIANO CESAR LIMA DE FARIA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 1.436.521-9, SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA: TACYARA DINIZ, Técnica Administrativa, Matrícula: 1.443.230-7. MEMBROS: FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 173.495-4, SARA CRISTINA LINS RAMOS, Farmacêutica - Farmácia, Matrícula 1697386-0, MARCUS TULIO BATISTA SILVA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 16973844, ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula: 1693108-4, BRUNO HENRIQUE FERRÃO, Matrícula 1697391-7, DELMIR RODRIGUES, Médico, Matrícula 0.171.804-5, JOSÉ ANTONIO BARBOSA FILHO, Médico, Matrícula 1.441.974-2, BRUNO LEONARDO SOARES NERY, Enfermeiro, Matrícula 1.682.703-1. SUPLENTES: ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 1.672.082-2, LUCAS MAGEDANZ, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 1.440.662-4, FELIPE FERREIRA, Farmacêutico - Farmácia, Matrícula 1.439.249-6.

Art. 2º Os membros da CCFT deverão ser liberados das unidades onde são lotados, para garantir a sua participação nas reuniões da CCFT, que ocorrerão mensalmente e/ou extraordinariamente e para análise e avaliação dos assuntos pautados.

Parágrafo Único: Em caso de ausência, o membro poderá enviar um representante, desde que avisado previamente à Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 38 de 02 de março de 2020.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar FLAVIO LUCIO VASCONCELOS, matrícula nº 199.278-3, para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) da Mastologia, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar FARID BUITRAGO SANCHEZ. Matrícula nº 145.149-9, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Patologia Clínica da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG a servidora JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, Matrícula nº 1.684.051-8, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais durante 06 (seis) meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar os representantes para compor a Câmara Técnica de Radiologia da GEDIAG/DISAH/CATES/SAIS, publicada por meio da Ordem de Serviço nº 111, no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017: JUNIO VITOR PIMENTA, matrícula 1.443.830-5/Gerente da DISAH/GEDIAG; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula 185.985-4/Referência Técnica Distrital em Radiologia da DISAH/GEDIAG; ANDREA DE PINHO MACHADO, matrícula 1.443.070-3/indicado pela Gerência da DISAH/GEDIAG; DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1.672.480-1/Gerente de Física Médica; ROSIMEIRE FRANÇA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 0145339-4/Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia do HRT; CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661955-2/Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia do HRS; JOSÉ ALBERTO COVRE SOARES, matrícula 1.441.540-2/Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia do HRL

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 18 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA RIBEIRO MARCIANO, Matrícula 1697008-X - Representante Suplente da Medicina Nuclear da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico.

Art. 2º Manter os demais integrantes inalterados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a Portaria s/nº da SES/DF, de 23 de março de 2009, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2009, que inclui o Lian Gong na Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde e;

Considerando a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde – PDPIS, instituída pela resolução nº 429/2014 do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 127 de 24 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA FALCÃO PAREDES MARQUES; Fisioterapeuta; Matrícula: 1443724-4; para desempenhar as atividades de Referência Técnica Distrital em Lian Gong, com a carga horária definida no Anexo I, da Portaria-SES N.º 1.032/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a Portaria s/nº da SES/DF, de 23 de março de 2009, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2009, que inclui o Automassagem na Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde e considerando a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde – PDPIS, instituída pela resolução nº 429/2014 do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 127 de 24 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar MAIARA NICOLodi IORIS; Terapeuta ocupacional; Matrícula: 196.534-4; para desempenhar as atividades de Referência Técnica Distrital em Automassagem, com a carga horária de 10 horas, definida no Anexo I, da Portaria-SES N.º 1.032/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando o Art. 6º da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art. 1º Dispensar DÉBORA FERREIRA REIS, matrícula 1694794-0 da função de Referência Técnica Distrital em Assistência Farmacêutica, 20 horas.

Art. 2º Designar. MARCUS TULLIO BATISTA SILVA, farmacêutico - bioquímico, matrícula 1697384-4 como Referência Técnica Distrital de Assistência Farmacêutica, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a MARIVANIA DE AZEVEDO REGO, matrícula 1423843, 3º quinquênio: 22/10/2012 a 23/10/2017; OTAVIO MOURA CARVALHO, matrícula 1329545, 5º quinquênio: 16/10/2013 a 13/11/2018; CAMILA GUIMARAES TORRES, matrícula 14424037, 2º quinquênio: 28/07/2014 a 26/07/2019; LUANE HORBE OLIVEIRA, matrícula 16618637, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018; PATRICIA REGINA FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula 1343947, 5º quinquênio: 18/05/2014 a 20/05/2019; ALEX MEJIA SAMPAIO, matrícula 1475037, 2º quinquênio: 03/11/2010 a 30/07/2018; ANGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1432575, 3º quinquênio: 16/05/2012 a 14/05/2017; MAGNA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 1377612, 1º quinquênio: 13/03/2015 a 10/03/2020; VILMA LUCIA DA SILVA BORGES, matrícula 1801899, 1º quinquênio: 06/07/2009 a 03/08/2014 e 2º quinquênio: 04/08/2014 a 14/10/2019; JANETH BARROS REIS CALDEIRA, matrícula 1350129, 5º quinquênio: 15/12/2014 a 14/12/2019; ROSIMERY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1382314, 4º quinquênio: 21/03/2015 a 18/03/2020; ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA, matrícula 1376004, 4º quinquênio: 22/03/2015 a 19/03/2020 e NICODEMOS LOURENCO QUERINO, matrícula 1267469, 6º quinquênio: 17/05/2011 a 13/07/2016

CARLOS FERREIRA PORTILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DASECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) NEUSELINA BARROS DE SOUSA, matrícula 151.692-2, com fundamento no art.40º. § 19º da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 20/07/2019, Processo SEI: 00060.00059926/2020-40.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº691, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 17 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº13, de 20/01/2020, página 16, que designou RONALDO ALBENY ROQUE MORAES, matrícula: 157.237-7, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GABRIELA RODRIGUES MARCIANO, matrícula: 1.677.855-3, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo nº00060-00214895/2020-04.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) LAZARA ALVES BITTENCOURT, matrícula: 133.885-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/05/2020. Processo SEI nº 00060-00140873/2020-92.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DAIANA BOTELHO SPINDOLA, 1440898-8, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 841 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005, 1º de abril de 2005 a 30 de abril de 2005, 1º de julho de 2005 a 31 de julho de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, 1º de abril de 2008 a 30 de abril de 2008 e 10 de fevereiro de 2010 a 03 de outubro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00426875/2019-32. FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SA, 1443656-6, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.783 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de agosto de 1996 a 30 de novembro de 1996, 06 de janeiro de 1998 a 09 de maio de 2000, 1º de outubro de 2000 a 29 de novembro de 2000, 02 de fevereiro de 2001 a 08 de novembro de 2001, 19 de dezembro de 2001 a 05 de setembro de 2002, 13 de novembro de 2002 a 20 de junho de 2003, 05 de janeiro de 2004 a 05 de março de 2004, 06 de dezembro de 2004 a 24 de dezembro de 2004, 05 de novembro de 2007 a 30 de dezembro de 2009 e 1º de julho de 2010 a 27 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00445355/2019-29. CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES, 1679523-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.999 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1999 a 24 de abril de 2002, 28 de novembro de 2002 a 11 de janeiro de 2003 e 24 de novembro de 2003 a 1º de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00393099/2019-87. IARA FREITAS GUILMARAES, 1658670-0, Médico - Acupuntura, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.776 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 1 dia,

conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, 1º de abril de 1999 a 19 de janeiro de 2002, 1º de março de 2002 a 22 de outubro de 2002, 13 de março de 2003 a 12 de abril de 2007 e 08 de maio de 2007 a 27 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00513058/2019-13. IVANUSIA SILVA DE ABREU, 1436591-X, Auxiliar De Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.237 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de fevereiro de 1993 a 12 de janeiro de 1998, 10 de janeiro de 2005 a 04 de novembro de 2008 e 20 de janeiro de 2009 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00476465/2019-32. DANUBIA MODESTO LIMA, 0188987-7, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.856 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1998 a 17 de fevereiro de 2001, 25 de setembro de 2001 a 08 de outubro de 2001, 1º de junho de 2004 a 11 de outubro de 2004, 06 de outubro de 2005 a 17 de fevereiro de 2006, 18 de fevereiro de 2006 a 09 de julho de 2007, 10 de julho de 2007 a 12 de maio de 2010 e 13 de maio de 2010 a 18 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00436204/2019-80. NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR, 1684353-3, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.052 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2011 e 04 de junho de 2012 a 15 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00488218/2019-89. YVONETE MARIA DE OLIVEIRA, 0143128-5, Auxiliar De Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.928 dias, ou seja, 8 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1988 a 05 de julho de 1988, 06 de julho de 1988 a 20 de março de 1992, 17 de setembro de 1993 a 19 de outubro de 1993, 20 de outubro de 1993 a 18 de dezembro de 1993, 1º de junho de 1994 a 31 de agosto de 1995, 09 de novembro de 1998 a 08 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 05 de maio de 2000 e 10 de janeiro de 2001 a 22 de dezembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00457498/2019-83. LIVIA ARAUJO LEAL SILVA, 1436383-6, Auxiliar De Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.372 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2004 a 09 de setembro de 2004, 1º de março de 2005 a 31 de março de 2006, 1º de junho de 2006 a 21 de janeiro de 2008, 1º de maio de 2008 a 31 de maio de 2008 e 1º de setembro de 2008 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00466305/2019-85. ELIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, 1685518-3, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.975 dias, ou seja, 21 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de julho de 1993 a 04 de maio de 1995, 05 de maio de 1995 a 03 de outubro de 2005 e 26 de agosto de 2008 a 20 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00452464/2019-01. DANUBIA SILVANA DA COSTA RODRIGUES, 1683809-2, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.669 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2005 a 09 de maio de 2012, 10 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013 a 27 de março de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00426624/2019-58.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IVANA LUIZA DAMASCENA AGUIAR, 0150606-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.860 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 02 de janeiro de 1991, 1º de junho de 1991 a 10 de agosto de 1991, 05 de janeiro de 1994 a 10 de outubro de 1997, 1º de abril de 2000 a 03 de maio de 2001, 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2003 e 16 de fevereiro de 2004 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00197654/2020-85. MAYRA GABRIELLE BRANDAO ABRANTES ARAUJO, 1434888-8, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 951 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de janeiro de 2008 a 17 de março de 2009, 21 de janeiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011 e 12 de fevereiro de 2011 a 30 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00187789/2020-32.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2009, publicada no DODF nº 88 de 8 de maio de 2009, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora OZANI ANGELA PEREIRA DAMASCENO, matrícula 145.722-5, AOSD- Lavanderia, HRBZ. ONDE SE LÊ "...3.099 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3 de novembro de 1992 a 14 de setembro de 2000, 8 de outubro de 2001 a 5 de fevereiro de 2002, 1º de agosto de 2002 a 3 de setembro de 2002 e 15 de outubro de 2002 a 24 de dezembro de 2002, conforme processo 274.000.106/2009." LEIASE "...3.093 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3 de novembro de 1992 a 14 de setembro de 2000, 8 de outubro de 2001 a 5 de fevereiro de 2002, 1º de agosto de 2002 a 3 de setembro de 2002 e

15 de outubro de 2002 a 24 de dezembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 274.000.106/2009.". Retificada a fim de corrigir a finalidade e a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 274.000.106/2009.

Na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 18 de 23 de janeiro de 2015, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DALVA SILVA RODRIGUES, matrícula 1401491-2, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov. CGSC. ONDE SE LÊ: "... 1.751 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ". LEIA-SE: "...1.747 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 276.001.578/2012.

Na Ordem de Serviço de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 03 de abril de 2020, ato que averbou o tempo de serviço dos (as) servidores: ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, 0128826-1. ONDE SE LÊ: "...1.743 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 20 de maio de 1987, 25 de setembro de 1987 a 1º de outubro de 1988, 22 de maio de 1989 a 17 de agosto de 1990 e 16 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1998..." LEIA-SE: "...544 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 20 de maio de 1987 e 25 de setembro de 1987 a 1º de outubro de 1988..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: GERSON LUIZ ROOS, matrícula 129870-4, 061.031011/1997, 6º) 10/04/2015 a 07/04/2020; ANGELA CAMBRAIA NUNES, matrícula 146899-5, 277.001375/2008, 3º) 22/10/2013 a 20/10/2018; LUCIENE MARINHO DE MORAIS, matrícula 180219-4, 277.001315/2014, 2º) 06/07/2014 a 13/07/2019; NEIDE ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 138229-2, 276.002037/2005, 4º) 03/04/2015 a 31/03/2020; MARLENE GERVASIO DE MELO, matrícula 133.561-8, 061.030123/1999, 5º) 28/01/2014 a 03/02/2019; WANDERLEY BARBOSA DE BRITO, matrícula 1401468-8, Processo 04016-00039500/2020-75, 5º) 09/11/2014 a 07/11/2019; JAIRO KONO DE OLIVEIRA, matrícula 137.228-9, 274.000253/2004, 3º) 28/04/2015 a 26/04/2020; SEBASTIAO JOSE DE SANTANA, matrícula 120401-7, 061.045125/1993, 4º) 29/03/2010 a 27/03/2015 e 5º) 28/03/2015 a 28/03/2020; MARILDA ESTEVÃO ASSIS, 135.494-9, 061.030.111/2000, 5º) 13/12/2014 a 14/01/2020; OSVALDINO MENDES BATISTA, 138575-5, Processo 274.000122/2005, 4º) 18/05/2015 a 15/05/2020;

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANCIMERY ALVES BASTOS, ASSISTENTE SOCIAL, 01326171 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO DF, 90 dias, ou seja, 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de outubro de 1992 a 30 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00335831/2019-02; LEONARDO SIQUEIRA HERCULANO, 0135462-0, MÉDICO RADIOLOGISTA, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO DF, 217 dias, ou seja, 7 meses e 7 dias, prestados DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, no período de 30 de maio de 1994 a 1º de janeiro de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00160197/2020-73; BIANCA RODRIGUES BEZERRA, 1675392-5, TECNICO DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, 4.852 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de novembro de 1997 a 06 de março de 1998, 04 de maio de 1998 a 02 de agosto de 1998, 03 de agosto de 1998 a 09 de novembro de 2000, 18 de setembro de 2001 a 31 de outubro de 2001, 21 de novembro de 2001 a 31 de maio de 2003, 1º de abril de 2004 a 20 de setembro de 2004, 21 de setembro de 2004 a 10 de outubro de 2007, 17 de junho de 2008 a 19 de novembro de 2008, 20 de novembro de 2008 a 1º de abril de 2009, 02 de abril de 2009 a 1º de agosto de 2013 e 08 de maio de 2014 a 06 de julho de 2014, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00330134/2019-57; JANAI VIEIRA DE CARVALHO, 188870-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF, 3.143 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de junho de 1999 a 29 de setembro de 2003, 1º de junho de 2004 a 29 de setembro de 2006 e 30 de setembro de 2006 a 28 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00102435/2020-26; ANGELA MARIA COELHO, 0151281-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00066360/2020-11; BRUNA FLORÊNCIO CHILON ÁLVARES SOBRINHO, 0196.535-2, TERAPEUTA

OCUPACIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO DF, 741 dias, ou seja, 2 anos e 11 dias, prestados 0, nos períodos de 21 de setembro de 2006 a 03 de setembro de 2007 e 10 de fevereiro de 2009 a 09 de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00071049/2020-85. WALASSE ARAÚJO DE BARROS, 0188882-x, Farmacêutico Bioquímico, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO DF, 1.177 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 22 dias, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 28 de fevereiro de 2007 a 19 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00034058/2019-57.

VALDIR SOARES DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de Fevereiro de 2020, publicado no DODF Nº 34, de 18 de Fevereiro de 2020, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço servidora: GISELLE APARECIDA OLIVEIRA LOPES, Matrícula 16581385, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ONDE SE LÊ: "...GISELLE APARECIDA OLIVEIRA GOMES...", LEIA -SE: "...GISELLE APARECIDA OLIVEIRA LOPES...".

Na Ordem de Serviço de 17 de Fevereiro de 2020, publicado no DODF Nº 34, de 18 de Fevereiro de 2020, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço servidora: LÍDIA MÁRCIA MAGALHÃES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1385534, ONDE SE LÊ: "...TÉCNICO DE ENFERMAGEM...", LEIA -SE: "...MEDICA PEDIATRA...".

Na Ordem de Serviço de 17 de Fevereiro de 2020, publicado no DODF Nº 34, de 18 de Fevereiro de 2020, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço servidora: MARIA IZABEL DANTAS SANTOS, Matrícula 1671146-7, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ONDE SE LÊ: "...MARIA ISABEL DANTAS SANTOS...", LEIA -SE: "...MARIA IZABEL DANTAS SANTOS...".

Na Ordem de Serviço Nº 06, de 13 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 75, de 22 de abril de 2020, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio a servidora: MICHELINE BALDINI DE FIGUEIREDO MACIEL REINALDI, matrícula 183.537-8, ONDE SE LÊ: "...2º) 17/11/2014 a 15/11/2019...", LEIA-SE: "...2º) 17/11/2014 a 17/11/2019...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE MAIO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Compor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1º CPD: SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (Presidente); FERNANDA ANGELA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 1.435.128-5 (1º Membro); e JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1.432.782-1 (2º Membro).

II - 2º CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula nº 189.241- X (1º Membro); e WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula nº 1.443.677-9, como Suplente (2º Membro).

III - 3º CPD: ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula nº 1.435.898-0 (Presidente); PALOMA REGINA DIAS SANTOS FRANCA, matrícula nº 1.659.031-7 (1º Membro); e ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula nº 1.441.303-5 (2º Membro).

IV - 4º CPD: PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula nº 173.644-2 (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula nº 1.440.069-3 (1º Membro); e ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8, como Suplente (2º Membro).

V - 5º CPD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.581-3 (1º Membro); e JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, matrícula nº 1.436.211-2 (2º Membro).

VI - 6º CPD: CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (Presidente); FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 1.442.375-8 (1º Membro); e LEILA KIYOMI TOYAMA KATO, matrícula nº 1.660.003-7 (2º Membro).

VII - 7º CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 188.617-7 (Presidente); VINICIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula nº 198.863-8 (1º Membro); e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1.435.080-7 (2º Membro).

VIII - 8º CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula nº 1.436.846-3 (Presidente); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula nº 1.440.123-1 (1º Membro); e GLAUCIONE GOMES CARDOSO, matrícula nº 1.665.007-7 (2º Membro).

IX - 9º CPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas nºs 182.950-5 e 1.435.476-4 (Presidente); ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.659.536-X (1º Membro); e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2 (2º Membro).

X - 10º CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula nº 1.432.651-5 (Presidente); ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 154.686-4 (1º

Membro); e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula nº 1.435.610-4 (2º Membro).

XI - 12ª CPD: LÍGIA MARA DOS SANTOS CORREA MOURA, matrícula nº 183.593-9 (Presidente); OSMARIO RIBEIRO VILLATORE, matrícula nº 198.869-7 (1º Membro); e MARTA SIMONE FABRICIO TIAGO VILARINHO, matrícula nº 1.443.922-0 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente designado no artigo 4º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Os processos administrativos disciplinares - PAD instaurados, reinstaurados ou reconduzidos para a 11ª Comissão de Processo Disciplinar - 11ª CPD estão automaticamente transferidos para a 7ª Comissão de Processo Disciplinar - 7ª CPD, sendo aproveitados todos os atos até então praticados e assegurada a preservação do sigilo.

Art. 4º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º Recompôr o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula nº 195.749-X; ALINE LUIZ MARTINS, matrícula nº 196.447-X; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula nº 183.580-7; CYNTIA LOPES TELES, matrícula nº 196.539-5; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.438.489-2; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula nº 1.443.759-7; JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.672.939-0; MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1; MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 150.574-2; NADIA GOMES SANTIAGO, matrícula nº 1.659.653-6; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula nº 198.958-8; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 140.202-1; WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula nº 1.443.677-9.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, as informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedoros da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00103923/2019-17, resolve: DISPENSAR LEILANE BORGES DE SOUSA MURAKAMI, Enfermeira, matrícula nº 1.659.309-X, da função de Diretor(a) substituído(a), da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 7, de 08/01/2020, publicada no DODF nº 7, de 10/01/2020.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALESSANDRO JOSE DA CONCEIÇÃO RAULINO, 01508741, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3375 dias, ou seja, 09 anos e 03 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07 de fevereiro de 1995 a 06 de maio de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo Sei 00060-00152242/2019-82.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade ao servidor FABIO DE SOUZA DA COSTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, agente administrativo, matrícula 1402098-X, no período de 03/05/2020 a 01/06/2020 nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar 840/2011 e do Decreto 37669/2016, Processo nº 00063-00002261/2020-18.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 75 (setenta e cinco) dias a contar de 20/04/2020, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, matrícula 1.697.324-0, conforme documento apresentado no Processo nº 00063-00002133/2020-74.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores listados abaixo: FABIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 1402098-X, pela dependente Airi Yoshimori Costa, nascida em 03/05/2020, conforme Processo nº 00063-00002263/2020-15.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com os Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE que estabelece as Normas Regulamentadoras-NR 15 e NR 16; Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº. 32.547, de 07 de dezembro de 2010; Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento dos servidores abaixo relacionados: LUANDA LIRA RODRIGUES, matrícula 353.232-1, a contar de 01/03/2020, processo nº 0063-000345/2006. HELLEN COSTA MARTINS RIBEIRO, matrícula 1.401.837-3, a contar de 01/02/2020, processo nº 0063-000020/2010

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR LEONIREZ BARBOSA GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 25.623-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, LEIVA NERY ALVES BARROS FREIRE, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 40.161-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEIVA NERY ALVES BARROS FREIRE, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 40.161-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, VERIA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.588-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VERIA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.588-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SARAH CAROLINA COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 240.812-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 20.308-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAROLINA CARDOSO BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.285-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JAQUELINE LEMOS DE AZEVEDO, Professor, matrícula nº 239.093-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe BASEVI, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2020.

DESIGNAR DILMA CALTAGIRONI DE SOUSA, Professor, matrícula nº 222.563-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe BASEVI, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 25 de 05 de fevereiro de 2020, página 23, o ato que dispensou MARCELO RESENDE DE CARVALHO, Professor, matrícula 205.265-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR, na Portaria 22 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18 de 27 de janeiro de 2020, página 31, o ato que dispensou JOSE ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 222.429-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... matrícula 222.429-1", LEIA-SE: "... matrícula 216.728-X..."

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR WAGNER TELES MORAES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 68.378-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GIANLUCCA FAVARINI NUNES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 243.485-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLA RUSSI FERNANDES, Professor, matrícula nº 234.954-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental CERAMICA SAO PAULO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR, na Portaria de 15 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97 de 25 de maio de 2020, página 53, o ato que nomeou JOAO PAULO GONCALVES DA COSTA PEREIRA, Professor, matrícula nº 220.364-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: NOMEAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2020

Institui Equipe de Planejamento da Contratação para acompanhamento de possível contratação de serviço de internet wireless/móvel (3G e 4G), para que estudantes e professores do Ensino Médio e Anos Finais do Ensino Fundamental possam, a partir de qualquer dispositivo móvel acessar às ferramentas Google para a Educação disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF para uso pedagógico.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, Artigo 13, inciso II e tendo em vista o disposto no artigo 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma desta Portaria, a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da possível de serviço de internet wireless/móvel (3G e 4G), para que estudantes e professores do Ensino Médio e Anos Finais do Ensino Fundamental possam, a partir de qualquer dispositivo móvel, acessar às ferramentas Google para a Educação disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF para uso pedagógico, conforme processo administrativo 00080-00071291/2020-84.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA - matrícula: 204.246-0.

II - Integrantes Técnicos: OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO - matrícula: 214.361-5.

III - Integrante Administrativo: CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI - matrícula: 245.262-6.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar.

b) Análise de Risco.

c) Termo de Referência.

II - Acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 30, §3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014. .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 26 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CÉLHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 26.318-4, coexecutora titular, e BEATRIZ BOTELHO MENEZES DA ROCHA, matrícula nº 215.263-0, coexecutora suplente, do Contrato nº 49/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME, objeto do processo nº 0080-001199/2015.

Art. 2º Designar ISAAC GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 45.601-2, coexecutor titular, e IVONE MARTINS ARAÚJO PASSOS, matrícula nº 28.775-X, coexecutora suplente, do Contrato nº 49/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME, objeto do processo nº 0080-001199/2015, ambos lotados na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Plano Piloto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 231.259-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00008177/2020-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELINA DIAS XAVIER, matrícula nº 21.955-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198028/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALUZAIR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 40.670-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028755/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANESIA MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.352-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185382/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ELIAS VALE TAVARES, matrícula nº 58.602-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191682/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA COSTA DA SILVA, matrícula nº 45.714-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00217694/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, matrícula 203.854-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181299/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 69.834-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179941/2019-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE DA SILVA BEZERRA, matrícula 26.384-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185801/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSTANTINA RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula 47.930-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187214/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANE GONÇALVES SILVA MARTINS, matrícula 41.158-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131584/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARISTA MOREIRA ALVES, matrícula 25.834-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177997/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA SILVA FERREIRA, matrícula 41.932-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169940/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE DAS NEVES VALERIO SANTOS DE ALCANTARA, matrícula 21.273-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133175/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMAR VIEIRA SILVA, matrícula 33.848-6, no Cargo de Pedagogo – Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169636/2019-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA RAMOS LOPES, matrícula 37.667-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171748/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH LEANDRO DA SILVA, matrícula 40.899-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167824/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUZEBIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 69.923-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200219/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO MACHADO FILHO, matrícula 40.679-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065289/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO VIEIRA, matrícula 40.819-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079751/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a HERNAN PLUSS, matrícula 300.071-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00134174/2019-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE DELMA BASILIO DE ARAUJO, matrícula 42.959-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204716/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a IOLANDA CANDIDA DAMASCENO, matrícula 69.987-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206080/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÍRIA DA CRUZ AMORIM, matrícula 41.483-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191395/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 23.126-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199891/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVETE ELAINE SANTOS MENDONÇA, matrícula 40.122-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184813/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONETE DE FRANÇA, matrícula 24.208-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00174086/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL MARIA RODRIGUES, matrícula 28.318-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00170659/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZANILDE MEDEIROS SALVIANO DOS SANTOS, matrícula 25.980-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179077/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIR ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 63.647-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00232463/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE ROBERTO SAMPAIO, matrícula 47.937-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00231270/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUNIA MARIA FERREIRA NUNES, matrícula 42.036-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177420/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a KAREN VERUSCHKA DE SOUZA FARIAS, matrícula 69.741-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00172367/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 69.747-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da

Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00208911/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 66.830-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00143762/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONIDES ALVES GUIMARÃES, matrícula 41.340-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00217143/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONORA DE ABREU BENVENUTO, matrícula 238.050-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049959/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDOMAR DE BARROS NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 26.464-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00124584/2018-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIZENITH RIBEIRO DAMASCENO, matrícula 68.169-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviço Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129005/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 68.052-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviço Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206328/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ANTONIO DE PAULA, matrícula 300.345-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00237219/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGNA MENDES, matrícula 63.187-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194993/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL DO CARMO NASCIMENTO, matrícula 68.423-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133887/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA ALBERTINA DUMONT VENÂNCIO, matrícula 212.731-8, no Cargo de Pedagogo – Orientador Educacional, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00217489/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 69.549-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199184/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALVES NUNES, matrícula 41.836-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196286/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE JESUS, matrícula 40.598-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181426/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA REIS SOARES, matrícula 201.111-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00224322/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO, matrícula 21.683-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09,

Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196055/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula 69.525-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198729/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GRAÇA BASTOS OLIVEIRA, matrícula 49.167-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00210834/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS CORREIA, matrícula 21.674-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00226332/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA, matrícula 41.044-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200082/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA, matrícula 25.689-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005347/2020-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAQUICLER PEREIRA, matrícula 42.106-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092213/2019-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO MAGALHÃES FILHA SOUSA, matrícula 40.411-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00223565/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO RAPOSO DO NASCIMENTO, matrícula 49.597-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194950/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES ALVES SENA, matrícula 69.953-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviço Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198346/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula 22.142-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186253/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS PRAZERES MOURA, matrícula 41.180-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183468/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA BATISTA DE SOUSA, matrícula 49.062-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00188599/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IZAURA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 41.084-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177033/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 40.901-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191024/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VILMA LEITE LIRA, matrícula 42.138-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00126443/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VILANI DE ABRANTES, matrícula 29.692-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201977/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 35.285-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065336/2019-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINA SANTANA PEREIRA, matrícula 300.026-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204559/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINEIDE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 69.814-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197764/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRINEIDE BRITO NASCIMENTO, matrícula 41.033-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00224054/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO REINALDO DE PAIVA DUTRA, matrícula 39.405-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00230601/2019-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE MARY CUNHA TEIXEIRA, matrícula 300.810-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037138/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA NEVES DE SANTANA BONFIM, matrícula 41.294-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00188879/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 69.445-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000659/2020-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILENE BEZERRA RODRIGUES FERRAZ, matrícula 68.355-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055642/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIVALDA GOMES FERNANDES DA SILVA, matrícula 67.539-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184612/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE DE MORAIS VIEIRA SILVA, matrícula 42.143-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060824/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRLENE ADELAIDE VIEIRA INNOCÊNCIO, matrícula 32.366-7, no Cargo de Professor de Educação Básica,

Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056060/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLANGE LIMA PELINÇÃO, matrícula 44.261-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00130462/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 22.949-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00220506/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELI ANDRADE D'OLIVAL, matrícula 41.839-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00074515/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZY MEYRE TOSHIAKI DIAS, matrícula 41.922-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00176401/2019-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA BAPTISTA FERREIRA, matrícula 23.446-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195452/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 41.609-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198184/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 35.373-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00160648/2018-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a WAGNER TELES DE MORAES, matrícula 68.378-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133792/2019-28.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 40.893-X, IVALDECI SALAZAR DE ALMEIDA, 00080.00018573/2020-53, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.129-3, ROSINEIDE SILVA FARIA, 00080.00039559/2020-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 69.791-5, SILVINA CONCEICAO ALVES DE SOUZA, 00080.00033086/2020-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2020; 40.467-5, MARIA DIVINA DO PRADO MIRA, 00080.00028646/2020-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 35.018-4, ELZA MARIANO DE DEUS AMORIM, 00080.00015976/2020-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2020; 68.960-2, GEORGES DA ROCHA SILVA JUNIOR, 00080.00006767/2020-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2020 a 17/02/2020; 40.639-2, MARIA DO R DE F SOUSA OLIVEIRA, 00080.00123724/2018-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 67.840-6, LUCILENE VITORINO DOS

SANTOS, 00080.00235817/2019-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2020; 34.247-5, JOAO SERGIO MACEDO SALGADO, 00080.00235731/2019-02, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/12/2019 a 16/03/2020; 68.954-8, WILSON RODRIGUES CORTES, 00080.00016805/2020-39, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/03/2020; 37.161-0, ROSANE DI PAOLA DOS SANTOS KAUFFMANN, 00080.00017485/2020-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/04/2020; 37.289-7, NIZELIA DE CASTRO SILVA LEMOS, 00080.00031418/2020-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2020; 42.018-2, SARITA SILVA BARRETO DA CUNHA, 00080.00018993/2020-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/01/2020; 201.139-5, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, 00080.00142499/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2020; 22.466-9, MARLENE RODRIGUES DA SILVA, 00080.00192208/2019-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2020; 56.695-0, HERMANO GONCALVES NAVA, 00080.00082875/2019-41, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/03/2020; 48.291-9, ELIDA PEREIRA DOS SANTOS, 00080.00185166/2019-17, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/04/2020 a 04/05/2020; 41.682-7, MARLEIDE ALVES RABELO, 00080.00045534/2020-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/04/2020; 46.218-7, TANIA MARIA GONCALVES, 00080.00035786/2020-40, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2020; 49.311-2, JACQUELINE QUEIROZ GALVAO, 00080.00193777/2019-39, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2019; 41.678-9, LUCIA CLEA MENESES MAIA, 00080.00013071/2020-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2020; 21.407-8, LEIA DA SILVA, 00080.00048991/2019-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2020; 26.528-4, CAMILA AVILA, 00080.00034112/2020-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2019; 45.184-3, CLAUDIA MARIA D'AFFONSECA, 00080.00174837/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2019 a 19/09/2019; 26.005-3, CELINA MARIA DE JESUS, 00080.00067104/2020-68, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2020; 69.811-3, LUCIMAR FERREIRA DA SILVA MENEZES, 00080.00091025/2018-53, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2020; 41.255-4, MARIA APARECIDA VIEIRA AMANCIO, 00080.00218328/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 42.959-7, IRENE DELMA BASILIO DE ARAUJO NETO, 00080.00047932/2019-46, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/05/2020; 68.246-2, FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BRAGA, 00080.00042836/2020-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/02/2020; 24.785-5, GELIA ANGELA TEODORO DE SOUSA, 00080.00099643/2019-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2019 a 27/01/2020; 28.635-4, MANOEL FERNANDES OLIMPIO GONCALVES, 00080.00201945/2018-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 68.088-5, GILSON CESAR BARBOSA, 00080.00028606/2020-73, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/05/2020; 67.996-8, JULIA MARA BORGES FIDALGO DE ARAUJO, 00080.00171726/2018-75, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/03/2020; 27.812-2, ZULEIDE MARIA BENEVIDES DA SILVA, 00080.00050862/2020-47, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/09/2019; 40.587-6, MARIA JOSE SALES BARROS, 00080.00049812/2020-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 41.071-3, JANETE RODRIGUES SOARES, 00080.00197480/2019-42, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.828-X, CATIA ENCARNAÇION CARMONA DA SILVA, 00080.00062869/2020-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2020 a 07/05/2020; 41.059-4, MARIA GILDETE GOMES DE JESUS, 00080.00045588/2020-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2020; 69.873-3, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 00080.00227623/2019-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 41.932-X, DIVINA DA SILVA FERREIRA, 00080.00185926/2019-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/04/2020; 30.478-6, ELIANA BARBOSA DOS SANTOS RANGEL, 00080.00120054/2018-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/03/2020; 40.973-1, ANTONIETA RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA, 00080.00181772/2019-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 69.507-6, JULIA OLIVEIRA GONCALVES, 00080.00038033/2020-96,

nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2020; 69.638-2, DORACI MARIA FRANCISCA CASTRO GOMES, 00080.00046074/2020-56, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2020; 40.200-1, ELIETE ALVES PACHECO, 00080.00046094/2020-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/03/2020; 69.493-2, CACILDA MARIA FERREIRA DA SILVA, 00080.00046397/2020-40, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2020; 41.232-5, MARIA HELENA FARIAS DA SILVA, 00080.00037179/2020-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 41.481-6, IVANICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 00080.00048505/2020-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2020; 40.841-7, MARLY DA SILVA SANTO BRITO, 00080.00049210/2020-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 49.853-X, NOEMIA MARIA DA SILVA, 00080.00051440/2020-99, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2020; 35.070-2, SIRLEI BARBOSA BARROS, 00080.00015407/2020-03, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2020; 201.909-4, MARIA APARECIDA RODRIGUES FREITAS, 00080.00015466/2020-73, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/12/2018; 36.645-5, MILMARY MELO ALMEIDA, 00080.00013100/2020-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2020; 48.372-9, WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA, 00080.00036923/2020-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2020; 34.335-8, IEDA MOREIRA FERNANDES, 00080.00036398/2020-86, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2020; 206.179-1, AUBRI DE OLIVEIRA ECOTEM, 00080.00033078/2020-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2020; 40.479-9, ILZA PEREIRA ALVES NOGUEIRA, 00080.00038471/2020-54, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 43.634-8, LUZIA LOPES VINHAL, 00080.00041746/2020-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2019; 42.145-6, ANA JOSE DA NOBREGA, 00080.00188884/2019-45, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2020; 208.131-8, MARCIA DE FRANCA BASSANI LIMA, 00080.00221724/2019-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/12/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 26.745-7, CRISTIANE PARENTE DE CARVALHO, 00080-00003721/2020-35, INSS (SEEDF), Santarém/PA, Professor, 04/05/1994 a 30/07/1994, 87 dias para aposentadoria; 32.479-5, NALVA MARTINS SILVA, 00080-00049155/2020-16, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/09/1995 a 21/02/1997, 539 dias para aposentadoria; 33.382-4, SEBASTIANA GENY DOS SANTOS AMORIM, 00080-00082863/2020-51, INSS, Sobradinho/DF, Monitor, 23/01/1984 a 01/02/1990, 2.202 dias para aposentadoria; 33.382-4, SEBASTIANA GENY DOS SANTOS AMORIM, 00080-00082863/2020-51, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/08/1991 a 31/01/1993, 550 dias para aposentadoria; 60.501-8, MOACIR DAS DORES, 080-004384/2016, IPREV/DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/10/1997 a 31/10/2008, 4.049 dias para aposentadoria; 201.031-3, JEOVÁ RAMOS JORDÃO, 00080-00199242/2019-71, Ministério da Economia, Brasília/DF, Técnico Micrográfico, 12/12/1990 a 11/02/1997, 2.253 dias para aposentadoria; 213.291-5, MÍRIA DOS SANTOS CERQUEIRA, 00080-00080904/2020-74, INSS, Petrolina/PE, Professor, 01/04/2004 a 26/01/2010, 2.127 dias para aposentadoria; 214.075-6, REINALDO TAVARES DA SILVA, 00080-00034616/2020-48, INSS (Banco do Brasil S/A), Palmas/TO, Menor Aprendiz, 16/04/1980 a 01/11/1982, 930 dias para aposentadoria; 214.075-6, REINALDO TAVARES DA SILVA, 00080-00034616/2020-48, INSS, Palmas/TO, Professor, 01/02/1990 a 31/01/1993, 01/02/1993 a 14/02/1994, 01/08/1994 a 31/01/1995, 05/02/2004 a 18/12/2007, 3.072 dias para aposentadoria; 214.075-6, REINALDO TAVARES DA SILVA, 00080-00034616/2020-48, INSS, Palmas/TO, Não declarada, 01/02/1995 a 22/12/1999, 1.786 dias para aposentadoria; 214.075-6, REINALDO TAVARES DA SILVA, 00080-00034616/2020-48, INSS, Palmas/TO, Professor, 01/02/2000 a 06/02/2000, 06 dias para aposentadoria; 214.075-6, REINALDO TAVARES DA SILVA, 00080-00034616/2020-48, INSS, Palmas/TO, Autônomo, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/07/2005 a 31/07/2005, 01/10/2005 a 31/10/2005, 19/12/2009 a 31/12/2009, 105 dias para aposentadoria; 214.075-6, REINALDO TAVARES DA SILVA, 00080-00034616/2020-48, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 18/02/2008 a 09/07/2008, 28/07/2008 a 06/09/2008, 09/09/2008 a 18/12/2008, 13/04/2009 a 28/04/2009, 08/05/2009 a 15/05/2009, 19/05/2009 a 18/12/2009, 523 dias para aposentadoria; 226.295-9, RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, 00080-00213131, INSS, Curitiba/PR, Serviço de Apoio, 01/12/2012 a 30/04/2012, 90 dias para aposentadoria; 226.295-9, RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, 00080-00213131,

INSS (SEEDF), Curitiba/PR, Professor, 14/02/2013 a 07/03/2013, 26/03/2013 a 30/04/2013, 02/05/2013 a 19/12/2013, 290 dias para aposentadoria; 228.315-8, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 00080-00082925/2020-24, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 05/01/1996 a 05/03/1996, 11/03/1996 a 12/03/1998, 01/10/1999 a 26/03/2001, 18/07/2001 a 01/10/2005, 03/10/2005 a 21/09/2006, 16/12/2006 a 31/10/2007, 01/11/2007 a 21/01/2008, 28/01/2008 a 06/03/2008, 3.668 dias para aposentadoria; 228.315-8, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 00080-00082925/2020-24, INSS (METRO-DF), Taguatinga/DF, Agente Segurança Operacional, 10/03/2008 a 07/12/2009, 638 dias para aposentadoria; 228.315-8, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 00080-00082925/2020-24, INSS (CEF), Taguatinga/DF, Técnico Bancário Novo, 08/12/2009 a 26/01/2010, 50 dias para aposentadoria; 239.824-9, GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, 00080-00083223/2020-68, INSS, Goiânia/GO, Conferente, 23/07/2001 a 18/01/2007, 2.006 dias para aposentadoria; 239.824-9, GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, 00080-00083223/2020-68, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 01/02/2014 a 15/06/2014, 25/07/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/02/2017, 01/03/2017 a 04/09/2017, 12/09/2017 a 13/10/2017, 18/10/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 02/03/2018, 2.828 dias para aposentadoria; 241.180-6, MARCIA FUJIE YAMADA TAKAKI, 00080-00185811/2019-00, INSS, Parauapebas/PA, Não declarada, 20/06/2002 a 19/09/2003, 457 dias para aposentadoria; 241.180-6, MARCIA FUJIE YAMADA TAKAKI, 00080-00185811/2019-00, INSS (SEEDF), Parauapebas/PA, Professor, 20/02/2008 a 18/12/2008, 06/11/2009 a 18/12/2009, 24/03/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 22/07/2012, 22/09/2012 a 01/10/2012, 31/10/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 06/03/2013, 14/06/2013 a 10/07/2013, 08/08/2013 a 05/05/2014, 29/08/2014 a 07/10/2014, 17/11/2014 a 28/11/2014, 11/05/2015 a 28/12/2015, 15/04/2016 a 28/12/2016, 2.019 dias para aposentadoria; 241.180-6, MARCIA FUJIE YAMADA TAKAKI, 00080-00185811/2019-00, INSS, Parauapebas/PA, Autônomo, 01/02/2016 a 29/02/2016, 29 dias para aposentadoria; 241.180-6, MARCIA FUJIE YAMADA TAKAKI, 00080-00185811/2019-00, INSS (SEEDF), Parauapebas/PA, Professor, 18/04/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 413 dias para aposentadoria; 241.482-1, PRISCILA DO PRADO SOUZA, 00080-00072543/2020-92, INSS, Itaberai/GO, Diversos, 14/06/2007 a 01/04/2011, 16/01/2012 a 24/10/2012, 01/11/2012 a 09/03/2013, 1.800 dias para aposentadoria; 243.934-4, MARIA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE MONTEIRO, 00080-00272029/2019-67, INSS, Porto Velho/RO, Não declarada, 02/08/2004 a 07/06/2011, 02/08/2011 a 22/11/2013, 20/01/2014 a 01/06/2015, 04/04/2016 a 02/07/2016, 3.933 dias para aposentadoria; 243.934-4, MARIA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE MONTEIRO, 00080-00272029/2019-67, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor Educação Básica, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 28/05/2019, 731 dias para aposentadoria.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051 de 17/03/2020, páginas 28/31, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 25.096-1, processo nº 00080-00104603/2019-18, referente ao período de 01/03/1973 a 01/11/1976.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 845 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de SANDRA XAVIER, matrícula 64.516-8, processo nº 082-011393/1992, averbado conforme publicação no DODF nº 228, de 10/11/1992, página 02, referente ao período de 24/03/1976 a 16/07/1978.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.021 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de SANDRA XAVIER, matrícula 64.516-8, processo nº 082-011393/1992, averbado conforme publicação no DODF nº 228, de 10/11/1992, página 02, referente ao período de 07/06/1973 a 23/03/1976.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051, de 17/03/2020, páginas 28/31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ITAMARA PEREIRA LIMA DE MOURA, matrícula 222.946-3, processo nº 00080-133474/2019-12, ONDE SE LÊ: “5.547 dias para aposentadoria”, LEIA-SE: “5.556 dias para aposentadoria”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051, de 17/03/2020, páginas 28/31, que concedeu averbação de tempo de serviço a LILIANI PIRES GARCIA, matrícula 212.363-0, processo nº 00080-00180432/2019-15, ONDE SE LÊ: “02/09/2015 a 10/04/2008”, LEIA-SE: “02/09/2005 a 10/04/2008”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051, de 17/03/2020, páginas 28/31, que concedeu averbação de tempo de serviço a VERA LUCIA MOREIRA DE MELLO MATTOS, matrícula 211.538-7, processo nº 00080-00194980/2019-22, ONDE SE LÊ: “01/08/1997 a 08/04/1998”, LEIA-SE: “19/12/1997 a 08/07/1998”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051, de 17/03/2020, páginas 28/31, que concedeu averbação de tempo de serviço a LOURINALDO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 38.093-8, processo nº 00080-00024221/2020-37, ONDE SE LÊ: “26/02/1998 a 31/12/1997”, LEIA-SE: “26/02/1998 a 31/12/1998”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051, de 17/03/2020, páginas 28/31, que concedeu averbação de tempo de serviço a RENATA NUNES CAETANO LIMA, matrícula 221.065-7, processo nº 00080-00221056/2019-26, ONDE SE LÊ: “Professor, 01/04/2002 a 01/07/2003, 02/07/2003 a 19/01/2006, 01/02/2006 a 05/07/2009,

06/07/2009 a 12/12/2011, 13/12/2011 a 13/09/2012, 3.807 dias para aposentadoria”, LEIA-SE: “Professor, 01/04/2002 a 01/07/2003, 02/07/2003 a 19/01/2006, 01/02/2006 a 12/02/2006, 02/02/2010 a 02/06/2010, 01/08/2010 a 13/09/2012, 2.298 dias para aposentadoria; Instrutor, 13/02/2006 a 01/02/2010, 03/06/2010 a 31/07/2010, 1.509 dias para aposentadoria”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051, de 17/03/2020, páginas 28/31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANGELA GOMES DE SOUSA, matrícula 242.210-1, processo nº 00080-00159683/2019-31, ONDE SE LÊ: “4.363 dias para aposentadoria”, LEIA-SE: “4.373 dias para aposentadoria”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 051, de 17/03/2020, páginas 28/31, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOANA ROSA PIONTKOWSKI DE SOUZA, matrícula 29.740-2, processo nº 00080-00219083/2019-39, ONDE SE LÊ: “06/10/1993 a 30/05/1993”, LEIA-SE: “06/10/1993 a 30/05/1996”.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 300.042-7, DAYSE LUCI DE MEDEIROS CAMPELLO, 3º, 16/02/2010 a 15/02/2015; 222.386-4, DANIELA SOUZA CRUZ, 1º, 09/02/2010 a 08/02/2015; 222.386-4, DANIELA SOUZA CRUZ, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 223.378-9, MERCIO NASCIMENTO DE LIMA, 1º, 01/03/2013 a 28/07/2018; 213.666-X, LEIDILAURA PIMENTEL SOARES, 2º, 09/02/2015 a 23/02/2020; 213.677-5, FLAVIO BARBOSA FRANCO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.680-5, SALMA FERREIRA DE SOUSA ALVES, 2º, 09/02/2015 a 12/02/2020; 213.681-3, MENEZES LIBAINO DE ALMEIDA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.682-1, PRISCILLA FAVA DE SOUSA, 2º, 09/02/2015 a 17/03/2020; 213.683-X, ERIKA ANDRIELLE DA CONCEICAO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.685-6, CESAR BARBOSA NASCIMENTO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.686-4, AMANDA GONCALVES DE MELO ALMEIDA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.687-2, DIVINA APARECIDA BORGES PEREIRA, 2º, 09/02/2015 a 17/03/2020; 213.688-0, MARCIA ALKIMIM SANTOS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.689-9, JEFFERSON CARVALHO DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.690-2, FERNANDA CARVALHO DE ARAUJO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.693-7, VIRGINIA XAVIER DE SOUSA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.697-X, PAULO HENRIQUE CABRAL DE AGUIAR, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.700-3, ROBSON DIAS DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.704-6, MARIA DEMETRIA DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.706-2, GABRIEL JOSE TORRES DE MELO, 2º, 09/02/2015 a 11/02/2020; 213.708-9, KARLA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.709-7, LUCIANO SIQUEIRA RIBEIRO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.712-7, MARCELO LEONICO DE ASSIS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.714-3, JOSE GERALDO RABELO DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.717-8, LUIZ GONZAGA CRAVEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, 2º, 09/02/2015 a 28/02/2020; 213.720-8, MERYELLEN PEREIRA DE ARAUJO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.727-5, MARIA EDSONIR MARQUES LEITE, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.734-8, RACHEL ALVES DE MELO, 2º, 09/02/2015 a 22/02/2020; 213.735-6, RAFAEL REZENDE FERREIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.736-4, TIAGO GOMES MIRANDA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.738-0, LUCIA DANIELA SARAIVA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.792-5, MARCOS BRITO DE MORAIS, 2º, 09/02/2015 a 25/03/2020; 213.794-1, DANNIEL COSTA MARTINS GARCIA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.746-1, MANSUETO CARDOSO MARIANO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.748-8, ALEXANDRE TAVARES DE ARAUJO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.751-8, PAULO ROBERTO CORREA MARRA CARVALHO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.762-3, DARIA DE LIMA MOURA, 2º, 09/02/2015 a 12/02/2020; 213.797-6, LAIANE ALBUQUERQUE AGUIAR, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.764-X, LILLIAN COSTA SERTAO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.765-8, IARA KUHNE HALBERSTADT, 2º, 09/02/2015 a 09/02/2020; 213.768-2, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.770-4, VERIDIANA TEOFILA DA SILVA COSTA, 2º, 09/02/2015 a 27/02/2020; 213.775-5, MARCIO HERMES BEZERRA DE SOUSA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.776-3, JOAO CARLOS SILVA MONTEIRO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.779-8, SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, 2º, 09/02/2015 a 01/03/2020; 213.791-7, CAROLINA DOS SANTOS LOPES LAZIO, 2º, 09/02/2015 a 26/02/2020; 213.781-X, KARLA LAMONYELE PRAXEDES DANTAS CARNEIRO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.783-6, EDINALDO MAXIMO DOS SANTOS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.785-2, JAKELINE MENDES DA SILVA ABREU, 2º, 09/02/2015 a 10/02/2020; 213.788-7, MAURICIO ALMEIDA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.789-5, CARLOS HENRIQUE FRANKLIN CESAR, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.795-X, GABRIEL FAVERO, 2º, 09/02/2015 a 24/02/2020; 213.796-8, REGINALDO SANTOS DA MOTA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.799-2, DANIELE MOREIRA FEITOSA OLIVEIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.800-X, LUCIANIA DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.801-8, MARIA JOSE RODRIGUES DE PAIVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.802-6, MARIA LUCIA FERREIRA DE QUEIROZ, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.805-0, REJANE SOUSA DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a

09/03/2020; 213.807-7, KELLY CARDOSO DOS SANTOS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.809-3, LIDIANE APARECIDA REIS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.810-7, SILMA LUIZ DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2015 a 03/04/2020; 213.811-5, MARIA NOMERIANA DA CONCEICAO MARTINS MACHADO, 2º, 09/02/2015 a 01/03/2020; 213.812-3, CRISTIANA GARCIA DE SANTANA, 2º, 09/02/2015 a 07/04/2020; 213.815-8, GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.818-2, ANA LIDIA ALVES ROCHA, 2º, 09/02/2015 a 14/02/2020; 213.821-2, MARCOS ANTONIO DIAS DA COSTA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.822-0, IVANA COUTINHO DE LIMA MACHADO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.882-4, ELOILLA MIRTES DA COSTA MENEZES, 2º, 09/02/2015 a 12/03/2020; 215.238-X, DIEGO JOSE LIMA MEDEIROS, 2º, 09/02/2015 a 18/02/2020; 215.252-5, CRISTIANO FONSECA DELMONDES, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 215.316-5, ALINE SALAZAR PADILHA, 2º, 09/02/2015 a 07/03/2020; 215.465-X, LAURA ARNT DE GOES, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 215.488-9, LUCIANE RODRIGUES VELOZO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 215.652-0, PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 219.521-6, CAMILLA SILVA VIEIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 219.665-4, REINALDO FERREIRA PINTO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 219.675-1, PEDRO PAULO RODRIGUES DE ABREU, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 220.585-8, KELLY FARIAS DE SOUSA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 221.083-5, MONICA GABRIELLA COELHO DE CARVALHO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 221.100-9, LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 222.401-1, DIEGO DE SOUZA SANTOS, 2º, 09/02/2015 a 22/02/2020; 223.234-0, FABIO DAMASCENO DA CRUZ, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 223.321-5, CARLA NAYARA OLIVEIRA CASTRO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 225.481-6, DANIELA LUCIO DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 229.478-8, JULIANA CRUZ DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 23.276-9, REJANY LOPES DA S. MOREIRA, 3º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 38.995-1, ANA ANGELICA SARDINHA DOS SANTOS, 4º, 10/02/2015 a 11/03/2020; 39.280-4, ELIANE DIAS ROCHA, 3º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 200.962-5, MARCIA BELMONT FIGUEIRA, 4º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 200.991-9, SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA, 4º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.804-2, SILVANIR JANUARIA DA SILVA, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.828-X, JOAO BESERRA CAVALCANTE NETO, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.823-9, RUBENS AUGUSTO MARTINS BRAGA, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.828-X, LIDIANE VIEIRA NOGUEIRA ALVES, 2º, 10/02/2015 a 09/03/2020; 213.829-8, VIVIANE GREGORIO DA SILVA, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.831-X, CLAUDIA RODRIGUES CAVALCANTE, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.832-8, WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.834-4, NEZIO FABIANO TELES DA SILVA, 2º, 10/02/2015 a 09/04/2020; 213.836-0, JAIR MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.837-9, DRAILTON ANTUNES DE SOUSA JUNIOR, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 213.838-7, CECILIA BATISTA RAMOS DA SILVA, 2º, 10/02/2015 a 16/02/2020; 213.840-9, CLAUDIO ROBERTO GONCALVES FIDELIS, 2º, 10/02/2015 a 09/02/2020; 68.448-1, CICERO ALVES FERNANDES, 6º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.967-6, JAQUELINE DE MOURA GARZA, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.968-4, HELEN ROBERTA CARVALHO IELEN DOS SANTOS, 4º, 11/02/2015 a 12/02/2020; 200.970-6, GEANE SOARES DA COSTA, 4º, 11/02/2015 a 20/02/2020; 200.979-X, VALERIA DOS SANTOS CHAVES, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.981-1, WILLIAM PEREIRA DUTRA, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.982-X, MARCOS HALEY BARBOSA, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.983-8, MARCIA VALERIA DOS SANTOS CAMARGO, 4º, 11/02/2015 a 28/02/2020; 200.985-4, LUCIANO MATOS DE SOUZA, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.990-0, NILCIMAR CARRIJO ARAGAO, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.992-7, LUCIENE GONCALVES SILVA, 4º, 11/02/2015 a 20/02/2020; 200.972-2, MONICA DA SILVA, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.973-0, LUCIANA RESENDE MARTINS SODRE, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.974-9, NELCY RODRIGUES RAMOS, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 200.995-1, EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 201.728-8, BENTO ALVES DOS REIS, 4º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 213.841-7, HEBIO BEZERRA PARREAO, 2º, 11/02/2015 a 12/02/2020; 213.844-1, JOAO CARLOS TEIXEIRA DA S.FILHO, 2º, 11/02/2015 a 10/02/2020; 37.488-1, ANA PRISCILA LIMA ALENCAR, 4º, 12/02/2015 a 17/03/2020; 213.847-6, ALINE CRISTYNA GONZAGA ALVES, 2º, 12/02/2015 a 11/02/2020; 213.848-4, SIRLEY FERREIRA BATISTA, 2º, 12/02/2015 a 11/02/2020; 22.529-0, LINA MARIA DA SILVA NETA, 5º, 13/02/2015 a 12/02/2020; 25.781-8, ELIZABETH GERALDA VIANA, 5º, 13/02/2015 a 15/02/2020; 57.296-9, GEOVAN DE FREITAS SIQUEIRA, 7º, 13/02/2015 a 12/02/2020; 24.050-8, DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, 4º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 24.810-X, AGUINALDO BATISTA DE FREITAS, 4º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 27.262-0, DULCE RITTER CONTINI, 4º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 202.556-6, HERNANI DANIEL MAGNO PEREIRA, 4º, 14/02/2015 a 09/03/2020; 202.776-3, ISNARD CORREA DE OLIVEIRA, 4º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 203.161-2, EDUARDO SILVA BITTENCOURT, 4º, 14/02/2015 a 10/04/2020; 206.219-4, FABIOLA GONTIJO CARDOSO, 3º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 207.670-5, MARIA LUCIA DE LIMA CUNHA, 3º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 300.001-X, LUCIANA LAMAS MARTINS, 4º, 14/02/2015 a 01/03/2020; 300.003-6, CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA, 4º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 300.004-4, ELIZABETH ROCHA DA MATA, 4º, 14/02/2015 a 16/02/2020; 300.005-2, ELIANE MENDONÇA E SILVA, 4º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 300.011-7, DENISE AUXILIADORA DE CAMPOS ARAUJO, 4º, 14/02/2015 a 13/02/2020; 38.724-X, ANDRE LUIS DE ANDRADE GONZAGA, 4º, 15/02/2015 a 25/02/2020; 200.945-5, ANA MARIA RODRIGUES, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 200.989-7, WERLANIA MARIA DE CARVALHO, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 206.243-7, KAREN CRISTINA DO AMARAL GOMES, 4º, 15/02/2015 a 22/02/2020; 207.835-X, FERNANDA GISELI DA SILVA, 3º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 207.863-5, FRANCISCO FABIO MONTEIRO DE ALMEIDA, 3º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.016-8, SAMUEL AMARAL, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.017-6, JAIME MOURA PASSOS FILHO, 4º, 15/02/2015 a 23/02/2020; 300.019-2, ADALGISA SILVA, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.020-6, BETANIA SILVA LEITE, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.024-9, CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.028-1, SIMONE GOMES RIBEIRO, 4º, 15/02/2015 a 28/02/2020; 300.029-X, EVANDIR ANTONIO PETTENON, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.030-3, MOYSES HENRIQUE DE PAULA VIEIRA, 4º, 15/02/2015 a 15/02/2020; 300.034-6, LAURINEY MORAES DE SOUZA, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.036-2, LEANDRO RUYTER AVELAR, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 300.043-5, ADUEN DO SOCORRO RIBEIRO MACEDO, 4º, 15/02/2015 a 17/02/2020; 300.044-3, EBER CLAYTON DUTRA, 4º, 15/02/2015 a 14/02/2020; 44.329-8, EXPEDITO R SOBRINHO, 4º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 69.507-6, JULIA OLIVEIRA GONCALVES, 6º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 200.604-9, CRISTIANE CARVALHO MESQUITA, 3º, 16/02/2015 a 25/02/2020; 300.039-7, MEGUE MAGALHAES DE ANDRADE, 4º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 300.042-7, DAYSE LUCI DE MEDEIROS CAMPELLO, 4º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 300.055-9, ROSINALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA MELO, 4º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 300.056-7, AGDA GONCALVES DA COSTA, 4º, 16/02/2015 a 15/02/2020; 300.058-3, ROSILENE PEREIRASILVA NOBREGA, 4º, 16/02/2015 a 16/02/2020; 213.851-4, DANIELA ELIAS SETUBAL, 2º, 17/02/2015 a 16/02/2020; 300.060-5, LUCIANA MACEDO DE ARAUJO, 4º, 17/02/2015 a 18/02/2020; 300.065-6, GILMARA BENEDITO MARQUES, 4º, 17/02/2015 a 16/02/2020; 300.070-2, WELLINGTON LUCAS DE MOURA, 4º, 17/02/2015 a 16/02/2020; 300.073-7, CORINA ALFERINA BEZERRA DE MEDEIROS DIAS, 4º, 17/02/2015 a 16/02/2020; 300.075-3, MARIA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES, 4º, 17/02/2015 a 16/02/2020; 300.076-1, MAGNO LUIS NUNES PALAZZO, 4º, 17/02/2015 a 16/02/2020; 300.081-8, MARTA LUCIA GONCALVES SAIGG, 4º, 17/02/2015 a 17/02/2020; 28.551-X, RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, 3º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 213.852-2, JOSE MARIA DE RESENDE, 2º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.007-9, IZAURA FONSECA DE ARAUJO, 4º, 18/02/2015 a 17/04/2020; 300.085-0, JUMARA ROSA CHAVES DE ALMEIDA, 4º, 18/02/2015 a 23/02/2020; 300.086-9, MARIA JOSEFINA RIBEIRO CUTRIM, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.087-7, MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA REGO, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.089-3, GILMAR TRINDADE DOS SANTOS, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.090-7, CLEIDE MARTINS CAIXETA AVELAR, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.095-8, MARIA APARECIDA MAGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.096-6, FABRIZIA OLIVEIRA DE MORAES, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.103-2, MARILVA ALVES RABELO, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.106-7, MARGARETH APARECIDA FERREIRA, 4º, 18/02/2015 a 17/02/2020; 300.107-5, GISELE SCHMIDT DE MELLO CAVALCANTE, 4º, 18/02/2015 a 26/02/2020; 300.111-3, EMANUEL MARQUES DE SOUZA, 4º, 18/02/2015 a 20/02/2020; 300.118-0, DANIELA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, 4º, 18/02/2015 a 11/03/2020; 300.120-2, MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA, 4º, 18/02/2015 a 18/02/2020; 300.123-7, SILVANIA PAULINO DA SILVA CASTRO, 4º, 18/02/2015 a 19/02/2020; 36.892-X, MARIA LUCIA ALVES DOS REIS, 5º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.458-4, EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.467-3, EVANDRO DA COSTA OLIVEIRA, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.470-3, ARNALDO DA SILVA, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.474-6, JAIME ALVES PEREIRA, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.481-9, RITA MARIA DA CONCEICAO, 6º, 19/02/2015 a 19/03/2020; 69.477-0, SELMA FERREIRA MESSIAS, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.478-9, NOEMIA DA COSTA E SILVA, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.488-6, MARIA M MORAES DA SILVA, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.493-2, CACILDA MARIA F DA SILVA, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.526-2, AILTON GERALDO PIGNATA ALVES, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 69.504-1, ALUINO CARDOSO DA SILVA, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 213.869-7, MARCUS PAULO FUNKE LOPES, 2º, 19/02/2015 a 18/02/2020; 69.530-0, ANA GLORIA ROSENDO SANTOS, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 213.870-0, MARTA FERREIRA NEVES, 2º, 19/02/2015 a 21/02/2020; 69.534-3, DONIZETE DO NASCIMENTO SILVA, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 213.871-9, NUBIA DE OLIVEIRA LINO, 2º, 19/02/2015 a 26/03/2020; 69.536-X, ESMERALDA FRANCISCA DOS SANTOS, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 213.875-1, JULIANA DE OLIVEIRA FREIRE, 2º, 19/02/2015 a 19/02/2020; 21.890-1, MANOEL B NUNES CATUABA, 5º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 25.787-7, ANA PAULA VENTORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5º, 20/02/2015 a 21/03/2020; 69.157-7, CESAR DE SOUZA MARTINS, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 69.514-9, GERALDO JOSE DOS SANTOS, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 69.521-1, JOELSON HENRIQUE CARES, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 69.537-8, ZILNEIDE APARECIDA FERNANDES, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 69.546-7, SELMA DA ROCHA REIS DA SILVA, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 69.554-8, JOSE RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 300.180-6, RAQUEL BATISTA RIBEIRO FIDELES, 4º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 35.356-6, MARIA CRISTINA ROCHA SANT'ANNA ALMEIDA, 4º, 21/02/2015 a 21/02/2020; 38.808-4, ROSA MARIA DALLACQUA BELMIRO, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 68.088-5, GILSON CESAR BARBOSA, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.561-0, DNAIDE BRAGA DE QUEIROZ, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.562-9, MARIA JOSE DE FARIAS, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.563-7, ESTEVAO SOUZA DOS REIS, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.564-5, MARLY DOMINGOS DOS REIS, 6º, 21/02/2015 a 27/02/2020; 69.566-1, PAULINA PIRES DE ALMEIDA SILVA, 6º, 21/02/2015 a 04/04/2020; 69.567-X, LUCIVANIA PALHANO GOMES, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020;

69.574-2, OLINDO OMAR RODRIGUES, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.575-0, LAZARO TEIXEIRA DA COSTA, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.583-1, QUINTILIANO V DA SILVA NETO, 6º, 21/02/2015 a 20/04/2020; 69.587-4, JOSELIENE FERREIRA DO CARMO, 6º, 21/02/2015 a 06/03/2020; 69.597-1, CARLOS ROBERTO PEREIRA, 6º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.605-6, SANDRA CONCEICAO BRAZ FARIAS, 6º, 21/02/2015 a 25/02/2020; 200.911-0, FABIOLA BARBOSA SARAIVA, 4º, 21/02/2015 a 21/03/2020; 300.038-9, MARIA JOSE PEREIRA LIMA ALMEIDA, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.099-0, PHILIPPE PIZA GUIMARAES, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.102-4, LANY CARINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.109-1, HELENA NOGUEIRA DO COUTO REIS, 4º, 21/02/2015 a 09/03/2020; 300.124-5, KELLEY LELIS DE LIMA, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.126-1, AGUEDA VASCONCELOS DE ARAUJO, 4º, 21/02/2015 a 25/02/2020; 300.130-X, JOSTTON LUIS DA COSTA RAMOS, 4º, 21/02/2015 a 02/04/2020; 300.131-8, ILTON CONCEICAO BARROSO DA SILVA, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.134-2, CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 69.620-X, MIRIAM RODRIGUES DE SOUSA, 6º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.136-9, SIMONE PONTES PEREIRA BRITO, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.143-1, JAMILA BEZERRA INACIO, 4º, 21/02/2015 a 17/03/2020; 300.145-8, TELMA ALVES DE SOUSA FERREIRA, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.146-6, VIVIANE DUARTE ROCHA, 4º, 21/02/2015 a 20/02/2020; 300.153-9, VALDENIA LEITE DIAS, 4º, 21/02/2015 a 21/03/2020; 24.986-6, ANETE APARECIDA C SILVA, 5º, 22/02/2015 a 23/02/2020; 25.125-9, SONIA REGINA GOULART VILCHEZ, 5º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 69.615-3, JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA, 6º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 69.619-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 6º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 69.622-6, LIDIA NASCIMENTO MEIRA, 6º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 201.645-1, FRANCINEIDE SANTOS ZEFERINO, 3º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 202.924-3, EDILEUSA DOS SANTOS, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 213.729-1, LUCIA DE FATIMA LIMA, 2º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 213.876-X, ALESSANDRO ALVES MORAES, 2º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 213.877-8, ALESSANDRO CAVALCANTE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 213.879-4, ROGERIO DANTAS GUIMARAES, 2º, 22/02/2015 a 21/03/2020; 213.881-6, JIMMY ROBSON RODRIGUES DA COSTA, 2º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 213.894-8, ANITA SOUTO MAYOR RONDON, 2º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.159-8, TERESA MAGDA DE MELO GORGONHA, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.164-4, ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.169-5, GILCEIA OLIVEIRA MENDES ANDRADE, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.170-9, MONIQUE VIEIRA AMORIM BANDEIRA, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.173-3, CLAUDIA DE ALEMAR SANTANA, 4º, 22/02/2015 a 10/03/2020; 300.174-1, GILDO LIMA MOREIRA, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.176-8, VIVIAN MORAIS DA SILVA, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.177-6, ARLETE ALVES DUTRA, 4º, 22/02/2015 a 23/02/2020; 300.182-2, VANIA MARCIA SILVERIO PERFEITO, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.183-0, SCHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA, 4º, 22/02/2015 a 12/03/2020; 300.187-3, JANERITA SANTOS DE ANDRADE, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.188-1, SANDRA APARECIDA SILVA MELO XAVIER, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.189-X, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA BONFIM, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.193-8, RODRIGO DE FRANCA SOUSA FILGUEIRA, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020; 300.195-4, ANA CRISTINA CORREA PINHEIRO, 4º, 22/02/2015 a 21/02/2020.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CLARISSA PAPA VILA VERDE, matrícula nº 231.727-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/07/2020 a 02/07/2023, conforme processo nº 00080-00080053/2020-60.

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor servidor CLÊNIO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 223.789-, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 01/08/2020 a 31/07/2023, conforme processo nº 00080-00086458/2020-10.

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FLORA LAVIOLA MARTINS CÔRREA, matrícula nº 230.872-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 01/06/2020 a 31/05/2023, conforme processo nº 00080-00049322/2020-11.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00059219/2017-83, BIBIANE DE SOUZA WINKLER DA SILVA, 226.605-9; 00080-00132415/2018-91, FRANCISCA NERY PINTO DA SILVA, 60.308-5;

00080-00127224/2018-15, CATIA ENCARNACION CARMONA DA SILVA, 40.828-X; 00080-00103018/2018-10, LUCIANO SANTOS BARBOZA FILHO, 202.548-5; 00080-00032357/2019-87, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, 21.802-2.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em até 50% na jornada de trabalho, ao servidor GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.951-5, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, conforme Laudo Médico Pericial nº 055/2020 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00220178/2019-03.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula nº 140583-4, e BRUNO MURILO DO CARMO SILVA, matrícula nº 1681593-9, como Executor e Suplente Locais, respectivamente, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT nos Contratos de Prestação de Serviços nºs 003/2020-SSP/DF, 004/2020-SSP/DF, 005/2020-SSP/DF e 006/2020-SSP/DF, todos originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00049947/2019-51, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, respectivamente, que têm por objeto a prestação de serviços continuados de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, conforme os grupos do objeto de cada Contrato, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula: 1.682.693-0, ANDERSON FRUTUOSO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 194.835-0, JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula: 181.568-7, LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO, matrícula: 193.593-3, RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula: 196.605-7, como membros, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 033/2020-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00153150/2017-95, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, que tem por objeto a contratação de empresa exclusiva para aquisição de 99 (noventa e nove) unidades de ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 19' TACTICAL, e de 110 (cento e dez) unidades de ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 16' TACTICAL para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em especial a Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SEIPE/SSP, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN-SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 3º Designar EDERSON MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1691295-0 e JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 1690688-8, como Executor e Suplente, respectivamente, do TERMO DE DOAÇÃO nº 01/2020, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00015234/2020-27, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada DONATÁRIA e a empresa QLIKTECH BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, doravante denominada DOADORA, que tem por objeto a doação de licença temporária de uso de software, que permite a construção de painéis e manchas de calor, no caso específico, voltada às informações sobre a disseminação da COVID-19, a partir de dados colhidos de múltiplas plataformas e base de dados, servindo como uma ferramenta estratégica de gestão das informações para o Grupo Executivo criado pelo Decreto nº 40.512, de 13 de março de 2020, que atua nas ações de prevenção e mitigação à COVID-19 e orienta a atuação do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º Designar RAILSON SILVA GUILHON, matrícula nº 76.209-1, e JOFRAN DA CRUZ BARROSO, matrícula nº 178433-1 como Executor Local e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00004195/2019-07, firmado com a SERVEGEL APOIO

ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender ao Centro de Detenção Provisório - CDP-II.

Art. 5º Dispensar RAILSON SILVA GUILHON, matrícula nº 76.209-1, e ALBINO BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 107.146-7, como Executor Local e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00004195/2019-07, firmado com a SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender a Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

Art. 6º Designar RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 1936786, e RODRIGO WALTZ ALVES, matrícula nº 1765353, como Executor Local e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 042/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00004195/2019-07, firmado com a SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender a Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

Art. 7º Aos Executor, Suplentes e membros de Comissão Executora designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598/2010, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 8º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 26 de maio de 2020

Processo: 00428-00000929/2020-15. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º SGT QBMG-2 EUCLIDES TUPINAMBÁ SILVA MACHADO, matrícula 1406069, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer função na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, da Presidência da República, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º, do Art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 85/2020 - CM/AJL (40743875);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 40602971, 40549418 e o DOU Nº 95 Seção 2 Pág. 01, de 20 de maio de 2020, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de maio de 2020, o Capitão ARI CELSO ROCHA LIMA DE BARROS- Mat. 51.002/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 40603891, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de maio de 2020, o Coronel NILSON ALVES DE ARAÚJO- Mat. 50.350/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 40604616, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de maio de 2020, o Coronel CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA - Mat. 50.348/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.797/2005, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de maio de 2018, o CEL PM RR JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS, matrícula nº 00.381/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei n.º 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 268, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00054-00050211/2019-12, resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR EDUARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 15.079/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 588, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.071/2012, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARILEIDE DE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO, Mat. 05596734, viúva do instituidor LINDÁRIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 00.588/6, em observância a Decisão nº 1171/2020 do TCDF, em face do que dispõe o artigo 54 da Lei nº 10.486/2002, c/c a Decisão nº 897/2017. Redistribuir a cota-parte da pensionista nominada acima para a beneficiária remanescente, Srª SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Mat. 05596751, nos termos do art. 50, caput, da Lei nº 10.486/2002.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2020, o 1º Ten. QOBM/Comb. JADSON BARROS DE LACERDA, matr. 2719681, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Ajudante de Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o Ofício Ofício Nº 13/2020 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 19 de maio de 2020, publicação no DODF - Edição Extra nº 69, pág 22, de 10 de maio de 2020 e Processo SEI n.º 00050-00006264/2020-42.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de maio de 2020, o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES, matr. 1400182, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o Ofício Nº 12/2020 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 19 de maio de 2020, publicação no DODF - Edição Extra nº 70, pág 06, de 11 de maio de 2020 e Processo SEI n.º 00050-00011545/2020-17.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de maio de 2020

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.209,75 (cinco mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos) em favor do Capitão BM RRM SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matr. 1400789, alusivo ao ajuste do percentual do Adicional de Tempo de Serviço-ATS que sofreu acréscimo de 23% para 26%, referente ao período de maio de 2015 a dezembro de 2019, conforme Termo de Ajuste n.º 55/2020 - CBMDF/DINAP/SEREF, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, Natureza da Despesa 31.90.92, na Fonte 151 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício n.º 138/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentação constantes do Processo SEI-00053-00039692/2020-77.

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI n.º 00052-00008339/2020-73, resolve: INTERROMPER, a pedido, a Licença para Acompanhar Cônjuge, da servidora JULIANA APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 228.997-0, a partir de 18/05/2020.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI n.º 00052-00024286/2019-02, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor JOÃO PAULO FERNANDES DIAS, Agente de Polícia, matrícula n.º 63.459-X, pelo período de 01(um) ano, de 22/05/2020 a 21/05/2021.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução n.º 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar n.º 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, realizada pela Comissão de Promoção Funcional 2020, de que trata o art.8º do Decreto n.º 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional. Os servidores concorrentes à promoção funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interposição de recurso junto a Comissão de Promoção Funcional 2020 desta autarquia. O recurso deverá ser apresentado no sistema SEI, acompanhado das provas consideradas pertinentes. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros imediatos. Relação por ordem alfabética, indicando matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação excedente para a próxima promoção, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: Matrícula, Nome, Cargo, Classe Anterior, Padrão Anterior, Pontos anteriores, Méritos Atuais, Avaliação de Desempenho, Pontuação Excedente, Pontuação Total, Classe Atual, Padrão Atual, Data de vigência; : 662291, ADRIANA DINIZ ROCHA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 15, 47, 40, 0, 102, Especial, I, 31/08/2019; 2504251, ADRIANA PETRY, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 26, 40, 0, 66, 3ª, V, 28/12/2017(*); 669466, ADRYANO MENDES ASP, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 15, 40, 0, 85, 1ª, V, 06/01/2020(*); 1823310, ALCEU DOURADO DA COSTA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 70, 40, 0, 140, 1ª, I, 14/09/2019; 670251, ALESSANDRO PEDROSA COSTA FERREIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 15, 64, 40, 0, 119, Especial, I, 04/01/2020; 0065907X, ALESSANDRO PORTO VALADAO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 35, 40, 0, 105, Especial, I, 10/09/2019; 0065339X, ALEXANDRE JOSE ANDRADE DOS SANTOS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 65, 40, 0, 135, Especial, I, 30/08/2019; 2510014, ALEXANDRO ALVES DO PRADO, Agente de

Trânsito, 3ª, V, 0, 76, 40, 0, 116, 2ª, I, 11/09/2019; 662739, ALYSSON SILVA REIS, Agente de Trânsito, 2ª, V, 0, 24, 40, 0, 85, 1ª, I, 28/08/2019; 1842188, AMANDA ROMERO MACEDO, Analista de Trânsito, 2ª, V, 23,5, 56, 40, 0, 119,5, 1ª, I, 17/11/2019; 1823078, ANA LUIZA MACIEL MACHADO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 22, 40, 0, 92, 1ª, I, 17/09/2019; 672041, ANDERSON DAMASCENO DIAS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 60, 40, 11, 130, Especial, I, 12/01/2020; 670847, ANDERSON REZENDE DA SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 65, 40, 0, 105, Especial, I, 04/01/2020; 654299, ANDRÉ LUIS GARCIA SCALASSARA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 60, 40, 0, 100, Especial, I, 27/08/2019; 661228, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARDOSO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 16, 63, 40, 8, 119, Especial, I, 02/09/2019; 1823094, ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 0, 60, 40, 5, 100, 1ª, I, 14/09/2019; 1822985, ANTONIO MANGUEIRA DA SILVA FILHO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 16, 37, 40, 0, 93, 1ª, I, 14/09/2019; 2510057, ARABELA ARAUJO PAES LANDIM, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 85, 40, 0, 125, 2ª, I, 26/09/2019; 2510413, ARTHUR LIMA FARIA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 20, 40, 0, 60, 3ª, V, 21/05/2020(*); 1823248, BENTO OLIVEIRA DE BRITO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 37, 40, 0, 107, 1ª, I, 14/09/2019; 668583, BRUNO AMAZONS PONCE MACHADO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 18, 38, 40, 0, 96, Especial, I, 06/01/2020; 0067284X, BRUNO DOS SANTOS BEZERRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 9, 80, 40, 0, 129, Especial, I, 04/01/2020; 672939, BRUNO FARIA ALMEIDA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 26, 40, 0, 96, Especial, I, 04/01/2020; 663786, BRUNO OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 58, 40, 0, 98, Especial, I, 03/09/2019; 671851, CANDIDA LUCIA PINTO DA SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 9,5, 42, 40, 0, 91,5, Especial, I, 05/01/2020; 0190437X, CARLA ARAUJO CARVALHO, Analista de Trânsito, 2ª, V, 0, 34, 40, 0, 74, 2ª, V, 04/05/2020(*); 0066961X, CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 24, 72, 40, 0, 136, Especial, I, 07/01/2020; 1822799, CARLOS DOS SANTOS LIMA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 35, 40, 0, 105, 1ª, I, 14/09/2019; 0066085X, CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 78, 40, 0, 148, Especial, I, 01/09/2019; 672238, CARLOS GUILHERME PRADO PINHEIRO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 26, 43, 40, 0, 109, Especial, I, 04/01/2020; 1903403, CAROLINA LIMA FERREIRA DIAS, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 50, 40, 0, 120, 1ª, I, 16/05/2020; 2510162, CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 59, 40, 0, 99, 2ª, I, 17/12/2019; 0067169X, CLAUDIO SILVA MOTA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 20, 40, 0, 60, 1ª, V, 07/01/2020(*); 1822853, CLEBER MENDONCA SOUZA ARAGAO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 20, 50, 40, 0, 110, 1ª, I, 14/09/2019; 659029, CRISTIANO PIRES GONCALVES MOREIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 5, 65, 40, 20, 110, Especial, I, 02/09/2019; 661368, DAIANE MARIA MENDES NUNES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 60, 40, 2, 130, Especial, I, 03/09/2019; 671169, DANIEL CABALEIRO D'AVILA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 1,5, 51, 40, 0, 92,5, Especial, I, 04/01/2020; 673013, DANIEL CASTILHO PETERS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 27, 60, 40, 0, 127, Especial, I, 04/01/2020; 653934, DANIEL LUIZ CESAR LEITE, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 20, 40, 0, 90, Especial, I, 25/08/2019; 670596, DANIEL MARTINS PEREIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 80, 40, 38, 150, Especial, I, 04/01/2020; 0065518X, DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 53, 40, 0, 123, Especial, I, 27/08/2019; 0067494X, DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Agente de Trânsito, 1ª, V, 2, 70, 40, 0, 112, Especial, I, 07/01/2020; 1844245, DARCILIO VELOSO JUNIOR, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 18, 32, 40, 0, 90, 1ª, I, 20/11/2019; 0067320X, DENIO KELLER DA SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 20, 40, 0, 90, Especial, I, 04/01/2020; 663727, DENISE GUIMARAES RIBEIRO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 50, 40, 0, 120, Especial, I, 03/09/2019; 668524, DIEGO PERRONI MIRHOM, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 35, 40, 0, 105, Especial, I, 04/01/2020; 655414, DJALMA GONCALVES VIANA FILHO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 17, 56, 40, 0, 113, Especial, I, 30/08/2019; 1824252, EDER MISAEL SILVA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 60, 40, 8, 130, 1ª, I, 14/09/2019; 661767, EDUARDO BORGES SIMAO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 45, 40, 0, 115, Especial, I, 10/09/2019; 658359, EDUARDO NASCIMENTO ROCHA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 13, 59, 40, 0, 112, Especial, I, 19/12/2019; 1822497, ELEUMA MORAES FELIX, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 0, 59, 40, 0, 99, 1ª, I, 14/09/2019; 693820, ELIAS DIAS NEVES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 20, 40, 0, 90, Especial, I, 16/06/2020; 2510138, ELOISA GOMES PINTO DE OLIVEIRA PAULA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 65, 40, 27, 105, 2ª, I, 15/11/2019; 1823795, EMANUEL FRANCISCO SALLES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 2, 61, 40, 0, 103, 1ª, I, 14/09/2019; 668923, EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 3, 80, 40, 0, 123, Especial, I, 04/01/2020; 661457, EMMANUEL LOPES MOREIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 29, 60, 40, 17, 129, Especial, I, 02/09/2019; 1823930, EVELIN FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 2, 64, 40, 0, 106, 1ª, I, 14/09/2019; 671150, FABIO HENRIQUE BEZERRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 41, 40, 0, 111, Especial, I, 04/01/2020; 670960, FABIOLA BARBOSA HERINGER, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 50, 40, 0, 120, Especial, I, 04/01/2020; 1824228, FILIPE LEMES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 8, 50, 40, 5, 98, 1ª, I, 14/09/2019; 671002, FLAVIO MACIEL DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 80, 40, 10, 120, Especial, I, 04/01/2020; 1824198, FRANCIELE RODRIGUES PEREIRA LIMA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 20, 40, 0, 90, 1ª, I, 17/11/2019; 670413, FRANCINALTO LACERDA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 15, 45, 40, 0, 100, Especial, I, 04/01/2020; 0182421X, FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 14, 21, 40, 0, 75, 1ª, I, 14/09/2019; 670162, FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE MATTOS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 53, 40, 0, 93, Especial, I, 04/01/2020; 0190406X, FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 15, 58, 40, 0, 113, 1ª, I, 14/05/2020; 667226, FRANCISCO PAULO DA SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 18, 55, 40, 0, 113, Especial, I, 12/01/2020; 691887, GILMARA MARIA DE SOUZA NEVES

DIAS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 10, 43, 40, 0, 93, Especial, I, 16/06/2020; 672610, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 121, 40, 0, 191, Especial, I, 04/01/2020; 2507692, GLEYCE DA SILVA ALVES CEREJÃO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 52, 40, 0, 92, 2ª, I, 07/12/2019; 0182385X, GRAZIELLA DA SILVA LIMA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 7, 40, 0, 77, 1ª, I, 14/09/2019; 1822659, GRAZIELLE ALVES DE QUEIROZ GOMES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 7, 40, 0, 77, 1ª, I, 25/09/2019; 2510200, GREYSI FASOLO FLORES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 62, 40, 5, 102, 2ª, I, 30/01/2020; 1823906, GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 55, 40, 0, 125, 1ª, I, 29/09/2019; 2510499, GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 45, 40, 0, 85, 2ª, I, 15/06/2020; 659770, HANDERSON ALVES RODRIGUEZ, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 87, 40, 2, 127, Especial, I, 01/09/2019; 1824856, HENRIQUE ESTEVES DE MORAIS, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 57, 40, 0, 127, 1ª, I, 25/09/2019; 1824724, HUDSON CARREY PEREIRA, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 45, 40, 0, 115, 1ª, I, 22/09/2019; 1822845, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 5, 35, 40, 0, 80, 1ª, I, 14/09/2019; 671258, ILKA ALBUQUERQUE BARBOSA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 4, 28, 40, 0, 72, 1ª, V, 04/01/2020(*); 1906453, ISRAEL MOURAO GARRETO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 16, 22, 40, 0, 78, 1ª, I, 14/05/2020; 672270, JANAINA DA SILVA MARQUES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 18,5, 55, 40, 0, 113,5, Especial, I, 04/01/2020; 0065745X, JANIA DO COUTO MICHIREFE, Agente de Trânsito, 1ª, V, 3, 71, 40, 0, 114, Especial, I, 04/09/2019; 0190390X, JANINE SANTOS VIEIRA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 11, 35, 40, 0, 86, 1ª, I, 29/05/2020; 1822543, JEANN PORTES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 24, 40, 0, 94, 1ª, I, 14/09/2019; 2507846, JESSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREAO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 3, 120, 2ª, I, 09/09/2019; 653403, JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 50, 40, 0, 120, Especial, I, 30/08/2019; 1824570, JOAO FLAVIO GURJAO MADUREIRA, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 52, 40, 0, 122, 1ª, I, 21/09/2019; 1824082, JOAO GABRIEL CARNEIRO PORTELA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 15, 30, 40, 0, 85, 1ª, I, 14/09/2019; 2510448, JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 86, 40, 31, 126, 2ª, I, 29/05/2020; 14308231, JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Analista de Pol. Púb.GG, 1ª, V, 0, 91, 40, 0, 131, Especial, I, 05/06/2020; 663050, JOSE BELMINO CHAVES JUNIOR, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 33, 40, 0, 103, Especial, I, 06/09/2019; 667587, JOSE RIBEIRO LEITE, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 57, 40, 0, 127, Especial, I, 04/01/2020; 669830, JOSE SIDNEY DA SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 12, 60, 40, 20, 112, Especial, I, 06/01/2020; 0251043X, JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 32, 100, 2ª, I, 28/05/2020; 657158, JOSIANE FURTADO MOREIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 12, 48, 40, 0, 100, Especial, I, 01/07/2020; 671770, JOSINALDO LUIS DE SOUSA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 22, 0, 40, 0, 62, 1ª, V, 05/01/2020(*); 656364, JOYCE DA HORA DUARTE BARROSO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 13, 76, 40, 0, 129, Especial, I, 31/08/2019; 661279, JULIANA CAMOES POMPEU DE SOUSA BRASIL, Agente de Trânsito, 1ª, V, 10, 55, 40, 0, 105, Especial, I, 02/09/2019; 1823604, JULIANA CRISTINA PAIM, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 14, 40, 0, 84, 2ª, V, 14/09/2019(*); 0066930X, JULIETA MARIA MAGALHAES MALAQUIAS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 2, 54, 40, 0, 96, Especial, I, 09/01/2020; 1; 0182368X, KENIA ROSA VIEIRA DA SILVA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 2, 50, 40, 0, 92, 1ª, I, 13/11/2019; 1823701, KENIA TAVARES PINHEIRO MAGALHAES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 4,5, 61, 40, 0, 105,5, 1ª, I, 30/10/2019; 665797, KESLEY KRISTIANO SOUZA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 19, 81, 40, 4, 140, Especial, I, 09/09/2019; 1904116, LARISSA DA SILVA GONCALVES GUIMARAES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 14, 60, 40, 15, 114, 1ª, I, 14/05/2020; 1838091, LARISSA DE PAULA FERNANDES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 2, 33, 40, 0, 75, 1ª, I, 10/11/2019; 671959, LEONARDO ARTIAGA E VIEIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 18, 42, 40, 0, 100, Especial, I, 04/01/2020; 659207, LINDIANNE KEITE SARAIVA ALCANTARA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 10, 60, 40, 1, 110, Especial, I, 01/09/2019; 661430, LUCIA VILACA VIEIRA SERODIO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 33, 40, 0, 73, 1ª, V, 06/09/2019(*); 657190, LUCIANO DE FREITAS SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 24, 45, 40, 0, 109, Especial, I, 31/08/2019; 0069181X, LUCIANO RAFAEL DE BARROS CAVALCANTI, Agente de Trânsito, 1ª, V, 8, 40, 40, 0, 88, 1ª, V, 27/06/2020(*); 669210, LUCIO ZIEGELMANN LAHM, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 29, 40, 0, 99, Especial, I, 04/01/2020; 1904310, LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 95, 40, 0, 165, 1ª, I, 14/05/2020; 669695, LUIZ ALFREDO NONATO OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 7, 60, 40, 19, 107, Especial, I, 08/01/2020; 660957, LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, Agente de Trânsito, 1ª, V, 29, 83, 40, 0, 152, Especial, I, 01/09/2019; 674435, MARCELO ESRMO CUPTI MADEIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 63, 40, 0, 133, Especial, I, 04/01/2020; 0182323X, MARCELO FERREIRA BRANDAO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 45, 40, 0, 115, 1ª, I, 14/09/2019; 656933, MARCELO PESSOA MARTINS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 50, 40, 0, 90, Especial, I, 31/08/2019; 1842765, MARCIA DOS SANTOS ROZENWALD, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 71, 40, 0, 141, 1ª, I, 23/11/2019; 654353, MARCIA MARA SOARES MENEZES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 73, 40, 0, 143, Especial, I, 27/08/2019; 0065342X, MARCIO MOREIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 24, 71, 40, 0, 135, Especial, I, 25/08/2019; 0067060X, MARCOS AURELIO LUIZ REZENDE, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 55, 40, 0, 125, Especial, I, 04/01/2020; 664022, MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 3, 50, 40, 0, 93, Especial, I, 10/01/2020; 2509989, MARCOS MOREIRA NIZIO, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 56, 40, 0, 96, 2ª, I, 22/08/2019; 657050, MARGARETH FRANCISCA LANDA DE SOUZA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 30, 40, 0, 100, Especial, I, 31/08/2019; 671193, MARIA CRISTINA GARCIA AMORIM DE ALENCAR, Agente de Trânsito, 1ª, V, 21,5, 16, 40, 0, 77,5, 1ª, V, 17/02/2020(*); 663271, MARIA DANIELE DA CUNHA

BICHARA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 29, 40, 0, 69, 1ª, V, 31/08/2019(*); 663387, MARIA EMILIA AKEGAWA PIERRE JANUARIO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 1, 49, 40, 0, 90, Especial, I, 05/10/2019; 693693, MARIA VALDIRENE ALVES DA SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 67, 40, 0, 137, Especial, I, 27/06/2020; 0190695X, MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 12, 40, 0, 82, 1ª, I, 20/05/2020; 670782, MAURICIO SOUZA WANDERLEY, Agente de Trânsito, 1ª, V, 25, 26, 40, 0, 91, Especial, I, 10/01/2020; 668494, MAURILIO MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 14, 40, 40, 0, 94, Especial, I, 04/01/2020; 1822950, MIRTES TERESA CORREIA DE MELLO, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 22, 40, 0, 92, 1ª, I, 14/09/2019; 1822721, NARLA GALENO DE AGUIAR ARNAUD, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 48, 40, 0, 118, 1ª, I, 18/09/2019; 1822578, NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 51, 40, 0, 121, 1ª, I, 14/09/2019; 0067009X, NELSON DE FREITAS LEITE JUNIOR, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 49, 40, 0, 119, Especial, I, 04/01/2020; 0067429X, NERILSON VASCONCELLOS, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 79, 40, 0, 119, Especial, I, 07/01/2020; 2510111, NEUZELINE DOS SANTOS MORAIS E SILVA, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 47, 40, 0, 87, 2ª, I, 21/10/2019; 1822780, NILRIA LIMA DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 16, 40, 0, 86, 1ª, I, 03/01/2020; 1822489, PATRICIA ABADIA DA MOTA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 0, 37, 40, 0, 77, 1ª, I, 14/09/2019; 2510006, PATRICIA FAGUNDES COSTA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 116, 40, 68, 156, 2ª, I, 01/09/2019; 2510383, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 80, 40, 42, 120, 2ª, I, 28/04/2020; 661236, PAULO ROBERTO LUCHTEMBERG, Agente de Trânsito, 1ª, V, 5, 99, 40, 19, 144, Especial, I, 02/09/2019; 1904167, PENIEL SOUSA PRATA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 71, 40, 0, 141, 1ª, I, 14/05/2020; 654450, RAFAEL AUGUSTO PEREIRA NUNES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 70, 40, 0, 110, Especial, I, 27/08/2019; 1822926, RAFAELA VIEIRA NOGUEIRA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 25, 32, 40, 0, 97, 1ª, I, 14/09/2019; 1823493, RAMON CARLOS MARTINS BARRETO NETO, Analista de Trânsito, 2ª, V, 8,5, 23, 40, 0, 71,5, 2ª, V, 05/09/2019 (*); 0067107X, RAQUEL DUARTE DOTTO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 4,5, 50, 40, 0, 94,5, Especial, I, 05/01/2020; 1903926, RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 21, 55, 40, 0, 116, 1ª, I, 14/05/2020; 1823574, RENATA DA MOTA GONCALVES, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 2, 45, 40, 0, 87, 1ª, I, 14/09/2019; 663921, RENATO SOARES, Agente de Trânsito, 1ª, V, 22, 30, 40, 0, 92, Especial, I, 10/09/2019; 0066989X, RICARDO DE OLIVEIRA TIMOTEO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 56, 40, 0, 126, Especial, I, 03/02/2020; 674702, RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 32, 40, 0, 102, Especial, I, 04/01/2020; 1824457, RICARDO REZENDE ARAUJO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 8, 67, 40, 0, 115, 1ª, I, 14/09/2019; 663565, ROBERTO BRITO DE ARAUJO, Agente de Trânsito, 1ª, V, 26, 20, 40, 0, 86, 1ª, V, 01/09/2019(*); 672513, ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 17, 40, 40, 0, 97, Especial, I, 20/01/2020; 654175, RODINEI TARCIANO SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 0, 96, 40, 0, 136, Especial, I, 01/09/2019; 1880330, RODRIGO DUTRA MILHOLI, Analista de Trânsito, 2ª, V, 12, 55, 40, 0, 107, 1ª, I, 06/04/2020; 1823523, RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 2, 19, 40, 0, 61, 2ª, V, 14/09/2019(*); 660507, RODRIGO LIMA MOITA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 43, 40, 0, 113, Especial, I, 01/09/2019; 0065454X, ROGERIO DIAS BARBOZA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 22, 60, 40, 9, 122, Especial, I, 27/08/2019; 1823485, ROKMENGLHE VASCO SANTANA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 103, 40, 43, 173, 1ª, I, 14/09/2019; 1903977, ROSANA ASSIS DE ALMEIDA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 47, 40, 0, 117, 1ª, I, 14/05/2020; 1822802, RUBIA FERNANDINO GARCIA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 20, 38, 40, 0, 98, 1ª, I, 14/09/2019; 1824716, SANDRA RITA CHAVES BARBOSA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 5, 40, 0, 75, 1ª, I, 23/09/2019; 0066278X, SANE ALESSANDRA MARQUES E SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 30, 36, 40, 0, 106, Especial, I, 30/08/2019; 1824015, SARAH FARIA DE ARAUJO CANTUARIA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 13, 70, 40, 5, 123, 1ª, I, 14/09/2019; 671509, SERGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 21, 68, 40, 0, 129, Especial, I, 04/01/2020; 1823418, SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 0, 82, 40, 0, 122, 1ª, I, 14/09/2019; 1823116, SUELI APARECIDA MONTARELE, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 30, 29, 40, 0, 99, 1ª, I, 16/09/2019; 2504669, TAMARA MARIA MENEZES CAHET, Assistente de Trânsito, 3ª, V, 0, 42, 40, 0, 82, 2ª, I, 11/06/2018; 0066054X, TATYANE APARECIDA PEREIRA LIMA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 8, 60, 40, 14, 108, Especial, I, 01/09/2019; 670839, ULISSSES GARCIA MESQUITA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 22, 85, 40, 6, 147, Especial, I, 04/01/2020; 2510146, ULISSSES SILVEIRA MENDONCA, Agente de Trânsito, 3ª, V, 0, 40, 40, 0, 80, 2ª, I, 26/11/2019; 667838, VALMIR AUGUSTO DA SILVA, Agente de Trânsito, 1ª, V, 21, 44, 40, 0, 105, Especial, I, 04/01/2020; 1823302, VANDERLEI SILVA CARNEIRO, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 10, 61, 40, 0, 111, 1ª, I, 14/09/2019; 0190440X, VANESSA ANDRADE SANTANA, Técnico de Trânsito, 2ª, V, 16,5, 75, 40, 5, 131,5, 1ª, I, 20/05/2020; 1822837, WELITON FONSECA AMARAL, Analista de Trânsito, 2ª, V, 9, 55, 40, 0, 104, 1ª, I, 14/09/2019; 0065566X, WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, 1ª, V, 15, 42, 40, 0, 97, Especial, I, 30/08/2019; 1822810, YARA DA SILVA GERALDINI, Analista de Trânsito, 2ª, V, 28, 70, 40, 0, 138, 1ª, I, 14/09/2019; 1822969, ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA RITA, Analista de Trânsito, 2ª, V, 30, 74, 40, 0, 144, 1ª, I, 14/09/2019; (*) servidor não atingiu pontuação mínima necessária para ser promovido.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em atendimento à Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do Detran/DF e, conseqüentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, para no prazo de sessenta dias, elaborar estudo destinado a contratação de empresas especializadas para Manutenção do Data Center, nos termos definidos no estudo técnico preliminar e demais documentos produzidos pela equipe.

Art. 2º Designar para compor a equipe de trabalho os servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, Mat. 251240-8, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC; Integrante Técnico: DANIEL CARDOSO DE SOUZA, Mat. 192343-9, lotado na Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura - GERSIN/DIRTEC; e Integrante Administrativo: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, Mat. 251247-5, lotada no Gabinete da Direção-Geral - GAB/DG.

Art. 3º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ISHAEL CAETANO DE FARIA, matrícula 878-8, lotado na DIRPOF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 01 a 10/06/2020. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 05 a 14/08/2020, nos termos do processo: 00055-00000859/2020-53.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2020

Alterar a Portaria nº 37/SEMOB, de 15/05/2019 (DODF 20/05/2019), alterada pela Portaria nº 99/SEMOB, de 04/12/2019 (DODF 06/12/2019), da seguinte forma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 0179631-3, na qualidade de membro, para substituir ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula nº 174.795-5, designado por meio da Portaria 37, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 93, de 20/05/2019, página 25.

Art. 2º Designar RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 0275241-7, na qualidade de membro, para compor a Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 02/2019, na qualidade de suplente de qualquer dos membros da CEL.

Art. 3º Designar ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, para substituir o Presidente em suas ausências legais. Na ausência desta, a substituição do Presidente será feita por WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 0179631-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, CARLOS ANGELIM DE ARAUJO LOPES, matrícula nº 242.412-6 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00001617/2020-36 - NE nº 00775/2020 (fornecimento e instalação de alambrado), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, na portaria nº 320, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 90 em 14 de maio de 2020, página 28, o ato que designou CASSIA FERNANDES FONTENELE, matrícula nº 198.126-9, como substituta automática do cargo de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Onde se lê: "...a contar de 07/05/2020.", leia-se: "...a contar de 04/05/2020.".

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 346, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SABRINA REZENDE TORRES, matrícula 196.043-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir LETÍCIA ROBERTA DA CRUZ SILVA, matrícula 197.383-5, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/05/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 347, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOÃO CARLOS RODRIGUES CAMPOS, matrícula 240.997-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/05/2020 a 31/08/2020, por motivo de licença médica.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 348, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula 217.928-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/05/2020 a 08/05/2020, por motivo de licença médica.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE MAIO DE 2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 26 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Dispensar MARCO AURÉLIO DE ARRUDA SILVA - matrícula 218.012-X, e LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA - matrícula 197.966-3, como Executores Titular e Suplente do Termo de Convênio nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objeto do Processo nº 00400-00022722/2019-58.

Art. 2º Designar LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, matrícula 197.966-3 e KARINE SARA COSTA TORRES, matrícula 241.005-2, como Executoras Titular e Suplente, respectivamente, ao Termo de Convênio nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objeto do Processo nº 00400-00022722/2019-58.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 26 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar PEDRO AUGUSTO CÉSAR, matrícula: 245.850-0 e MIRELA AFFONSO BARCELOS, matrícula: 245.851-9, como Executor Titular e Suplente, respectivamente, ao Termo de Convênio nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objeto do Processo nº 00112-00028942/2019-31.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ISAIAS MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 275.532-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor, no Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2019, celebrado entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, e Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, referente ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o amparo ao trabalhador preso, incentivando a sua ressocialização, como a utilização de serviços de marcenaria, serralheria, mecânica, panificação, alfaiataria, serigrafia e da Fazenda Papuda com atividades agrícolas, constante no Processo SEI-GDF Nº 00071-00001222/2019-89.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve: DESIGNAR PATRICIA QUEIROZ MOTTA, matrícula 227.676-3, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula 239.016-7, Secretária-Executiva, símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

DESIGNAR CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 245.756-3, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RAPHAELA CORTEZ RAMOS, matrícula 242.309-X, Diretora, símbolo CPE-06, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 245.736-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 245.756-3, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 245.736-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 243.629-9, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Patrimônio e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 243.629-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MATHEUS DE MOURA CARVALHO, matrícula 245.813-6, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Compras, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 244.360-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, matrícula nº 227.550-3, Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, matrícula 227.550-3, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 244.360-0, Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELLE MERCES DA SILVA, matrícula 223.303-7 para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 245.871-3, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO PIRES DE SOUZA, matrícula 245.010-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 245.736-9, Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula 245.700-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, FELIPE HENRIQUE GOMES SILVA DA PAZ, matrícula nº 245.009-7, Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR INÁCIO MENDES JÚNIOR, matrícula 242.809-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, matrícula nº 222.053-9, Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora MARIA DO CARMO SANTOS CAMPOS, matrícula nº 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Material e Serviço, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de

Administração Geral, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2020, no período de 05 a 13 de maio de 2020, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Retirar as servidoras: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 1.693.198-X e VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1689615-7, da Comissão de seleção e habilitação do Edital nº 3/2019, instituída pela Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, e alterações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO
MÉRITO**

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução nº 15, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215 de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional (mudança de Classe);

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Fundação.

Art. 3º O recurso de que trata o item 02 deverá ser acompanhado das provas necessárias.

Art. 4º Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. 1276034, CLEONICE NUNES DA COSTA, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 61, 40, 101, ESPECIAL, I, 01/07/20; 1403583, SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 89, 40, 129, ESPECIAL, I, 01/07/20;

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: DESIGNAR HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula nº 240.570-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SUELI DOS SANTOS JANUARIO, matrícula nº 238.176-1, Chefe, Símbolo DFG-14, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no Período de 27/02/2020 a 28.02.2020, por motivo de Abono Anual de Ponto da titular, conforme Processo SEI nº 00150-00001191/2020-56.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR LIVIA FERNANDES SOLNIO, matrícula nº 241.689-1, Técnica de Atividades Culturais, para substituir HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 241.689-1, Gerente, Símbolo CPC-08, código 01400795, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/05/2020 a 30/05/2020 e 01/06/2020 a 30/06/2020, por motivo de licença paternidade e posterior férias do titular, conforme Processo SEI nº 00150-00002782/2020-41.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Artigo 1º, Item III, alínea VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 combinado com o Artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social – Cuidador Social, Segunda Classe, Padrão V, da Carreira Pública em Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, matrícula 1914839, a contar de 20 de abril de 2020, conforme processo nº 00431-00005287/2020-09.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-3, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores dos Contratos de Aquisição de Bens: nº 40.899/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a Licitavet Comercial Ltda.-EPP; nº 40.900/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a Agro Verde Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.; e nº 40.903/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Sox Solução em Extrusão Ltda., constantes no Processo SEI nº 00196-00000449/2020-99.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-3, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores da Nota de Empenho nº 2020NE00220, em favor da empresa Ideal Frios Refrigeração EIRELI, para execução de serviços de manutenção de câmara fria de refrigeração, para cumprir as necessidades desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB.

Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores:

I - CLÁUDIA REGINA RICHTER, matrícula 276.987-5, representante da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG;

II - DOUGLAS FONSECA DE FARIAS, matrícula nº 276.613-2; ANA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 276.675-2, e JAQUELINE RIBEIRO RENNÓ PIVESSO, matrícula nº 174.937-4, representantes da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador – SATE;

III - DENISE DRUMMOND, matrícula 17.906-4, representante da Unidade do Observatório do Trabalho – UOT;

IV – LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 276.687-6 e BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4, representantes da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo – SME.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora CLÁUDIA REGINA RICHTER, matrícula 276.987-5, que será substituída nos impedimentos legais e eventuais pelo servidor DOUGLAS FONSECA DE FARIAS, matrícula nº 276.613-2.

Art. 3º Compete à CSAD:

I - dispor sobre modelos, produção, uso, trâmite, avaliação, e destinação de documentos em todos os suportes no âmbito da SETRAB;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos referentes a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividade-meio e atividade-fim; e

IV - encaminhar ao órgão Central SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividade-meio e atividade-fim.

Art. 4º Compete à CSAD/SETRAB, conforme art. 12 do Decreto nº 24204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A CSAD/SETRAB possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado à iniciativa privada pelo servidor MOACIR BARROS DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula

25.298-0, referentes aos períodos de 01/11/1980 a 12/07/1981, 16/06/1982 a 04/07/1983 e 02/01/1984 a 17/12/1984, compreendendo o total de 987 (novecentos e oitenta e sete) dias de tempo de efetivo serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo SEI nº 00480-00001494/2020-28.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE MAIO DE 2020 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR PAULA REGINA DA COSTA LIMA, matrícula nº 245.107-7, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57.

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE MAIO DE 2020 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora VANDI GOMES DE JESUS, matrícula nº 1.400.996-X, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 43, Incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00029579/2019-05.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57.

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE MAIO DE 2020 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, à servidora MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, Matrícula nº 40.636-8, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, c/c EC nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da lei nº 10.887/2004 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformada em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, de 08/07/2011, acrescidos da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-0000252/2020-87.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57.

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE MAIO DE 2020 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei nº 6407, de 31/10/2019, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo SEI nº 00401-00008306/2020-52, resolve:

PROMOVER à Classe Intermediária da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6, em vaga decorrente da promoção funcional, do Defensor Público, da Classe Intermediária para a Classe Especial, MAURICIO MORIMOTO DOI, matrícula nº 165.349-0, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2020, página 57.

PROMOVER à Classe Intermediária da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, JOÃO VICTOR PORTO SALES, matrícula nº 237.132-4, em vaga decorrente da promoção funcional, do Defensor Público, da Classe Intermediária para a Classe Especial, JOSÉ ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 165.348-2, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2020, página 57.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57.

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MAIO DE 2020 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula 174.436-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA FONTANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57.

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a necessidade de pleno atendimento aos princípios da indisponibilidade do interesse público, da continuidade do serviço público, o risco de comprometimento do atendimento à população hipossuficiente do Distrito Federal, missão constitucional indeclinável da Defensoria Pública do DF, a necessidade de reposição diante de exonerações e aposentadorias ocorridas desde a expiração do prazo de validade do certame anterior, em 23 de abril de 2018, bem como as justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00007713/2018-28, resolve: NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1 – DPDF, de 1º de março de 2019, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 17 – DPDF, de 12 de março de 2020, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2020, em vagas derivadas, para exercerem o cargo de Defensor Público de Classe Inicial, da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): MARCELA ALMEIDA NOGUEIRA CARVALHO, 15º, ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL, 16º.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao Defensor Público FELIPE ZUCCHINI CORACINI, matrícula nº 245.781-4, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 22 maio de 2020, Processo 0401.00009481/2020-67.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE MAIO DE 2020 (*)

Altera a Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos especificados e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (38487566) e o Despacho - PGDF/CORREGEDORIA (40408653), contidos no Processo: 00020-00013964/2020-03, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020, página 23, incumbida de apurar a ocorrência de infrações disciplinares quanto aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 00020-00013964/2020-03, para excluir JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153.183-2, Analista Jurídico e incluir VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, Analista Jurídico.

Art. 2º A presidência da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020 será exercida por VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, Analista Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 166, DE 22 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000632/2020-57, resolve: CONCEDER pensão civil vitalícia à MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA, cônjuge, e à OTONÍLIA DE OLIVEIRA PENNA, excônjuge com pensão alimentícia, e temporária a LEANDRO LUCAS DA SILVA, filho inválido, de ARY PENNA SILVA, aposentado no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 28-1, do Quadro de Pessoal desta Corte, a contar de 03.04.2020, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com artigos 29, inciso I, 30-A, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LIDIA MARIA DE SOUSA ALCANTARA, matrícula nº 1721, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA2, do Serviço de Desenvolvimento de Soluções.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2020

Processo: 00060-00158820/2020-28 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO X HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO. DO OBJETO: O Termo tem por objeto a Autorização de uso de uma sala localizada na biblioteca Van Gogh de Sobradinho. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. DA ASSINATURA: 19/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Eufrásio Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho e Kelly de Paula Lopes de Souza, na qualidade de Diretora Administrativa do Hospital Regional de Sobradinho

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Processo: 00140-00000589/2020-11. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Assunto: Ratifico a dispensa de Licitação nº 007/2020, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Data Show e Caixa de Som) para atender as demandas da Administração Regional, em favor da empresa PERRI COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI-ME (ALBERTO DOS TECLADOS), CNPJ: 22.453.171/0001-09, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme especificado na Nota de Empenho 2020NE00116 e no Projeto Básico constante dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVASUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Digiservi Trading Eireli, no valor total de R\$ 120.148,00; Grandes Marcas Comercio de Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 67.155,00; Maryleide Fonseca Almeida Eireli, no valor total de R\$ 226.050,00; Magitech - Distribuidor de Eletrônicos Eireli, no valor total de R\$ 133.500,00; N. B. Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos, no valor total de R\$ 113.100,00; GRM - Tecnologia e Serviços LTDA, no valor total de R\$ 47.570,00; NICO & BE Comercio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 51.597,00; Itaca Eireli, no valor total de R\$ 286.024,20; N.S.S. Comercial & Construtora Eireli, no valor total de R\$ 100.359,00; Vitoria Logística Ltda., no valor total de R\$ 558.900,00; VIPH IT Comercio e Serviços de Equipamentos de Informática, no valor total de R\$ 119.140,00. O item 15 restou fracassado. Processo nº. 00040-00011359/2019-81. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de maio de 2020

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, e da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, considerando o não comparecimento para efetuar a PROVA DE VIDA, referente ao ano de 2019, CONVOCA os segurados abaixo identificados, familiares e/ou representantes legais, para entrarem em contato com este Instituto dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, através do endereço eletrônico: atendimento@iprev.df.gov.br, com o envio da cópia do RG e CPF, a fim de receberem instruções quanto ao procedimento para realização da PROVA DE VIDA, sob pena de cancelamento do benefício previdenciário.

Aposentada IRACY SALES DE SOUTO, matrícula nº 00979953 - 00413-00001853/2020-13;

Aposentado CHAMAN NAWAZ KHAN, matrícula nº 00729671 - 00413-00001848/2020-19

Aposentada THEREZINHA RODRIGUES SILVA GALLI, matrícula nº 14053128 - 00413-00001858/2020-46

Aposentada MARIA DA GRACA PEREIRA, matrícula nº 00744166 - 00413-00001856/2020-57

Aposentado JOSE ZINTU, matrícula nº 14054515 - 00413-00001854/2020-68

Aposentado INOCENCIO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 01091433 - 00413-00001852/2020-79

Pensionista ERICKY AUGUSTO ALBERNAZ NASCIMENTO, matrícula nº 16728033 - 00413-00001850/2020-80

Pensionista MARIA EDILDE SANTOS MILANI, matrícula nº 16609565 - 00413-00001857/2020-00

Pensionista LUZIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 02105853 - 00413-00001855/2020-11

Pensionista FERNANDA TELES BASTOS, matrícula nº 1667023X - 00413-00001851/2020-24

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM
LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 00075.00000040/2020-11; Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: THÁLIA ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS 06380454101 - NOME DE FANTASIA - DISCK AGUA. Objeto: Fornecimento de água mineral em garraões com capacidade de 20 litros. Valor do Contrato: R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais) Vigência: 20.05.2020 a 20.05.2021. Pela Contratante: Lucas Monteiro de Oliveira - Liquidante; Pela Contratada: Thalia Araújo Ferreira dos Santos. Em 25 de maio de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04377

Processo: 00060-0000208398/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001753. VALOR: R\$ 10.288,20 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04379

Processo: 00060-0000206131/2020-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELECOXIBE CAPSULA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001739. VALOR: R\$ 37.713,00 (trinta e sete mil setecentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04382

Processo: 00060-0000201606/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 66/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002176e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001709. VALOR: R\$ 53.771,25 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04383

Processo: 00060-0000195168/2020-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDVITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.418.133/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESLANOSIDEO SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2020 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001602. VALOR: R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04388

Processo: 00060-0000208077/2020-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001751. VALOR: R\$ 525.654,00 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04392

Processo: 00060-0000196813/2020-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001645. VALOR: R\$ 2.590,20 (dois mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 25/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04394

Processo: 00060-0000199772/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001685. VALOR: R\$ 57.706,11 (cinquenta e sete mil setecentos e seis reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04395

Processo: 00060-0000206697/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49351786001071. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001744. VALOR: R\$ 45.875,20 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04396

Processo: 00060-0000203838/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 64/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001723. VALOR: R\$ 90.701,80 (noventa mil setecentos e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04398

Processo: 00060-0000195942/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERTUZUMABE SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO 420 MG/ 14 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001735. VALOR: R\$ 235.492,38 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 26/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04401

Processo: 00060-0000206188/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001740. VALOR: R\$ 490.388,24 (quatrocentos e noventa mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04408

Processo: 00060-0000205414/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001738. VALOR: R\$ 506.354,80 (quinhentos e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 091/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 091/2020- PROCESSO Nº 00060-00358555/2019-42 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA .

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 169/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos produtos ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, em sistema de registro de preços, para atender às demandas judiciais da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00520613/2019-63. Total de 01 item (Item exclusivo às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 42.508,80. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 27/05/2020. Abertura das Propostas: 08/06/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 151/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER) e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00005600/2020/01. Total de 08 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.399.476,2232. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 27/05/2020. Abertura das Propostas: 08/06/2020 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, 08 (R\$ 5,10); DMI BRASÍLIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 26.687.752/0001-66, 03 (R\$ 2,85); LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, 12 (R\$ 2,95). Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14 e 15 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 09 e 13 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$43.498.050,784.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 119/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI., CNPJ: 10.492.871/0001-23, 01 (R\$ 50,20), 02 (R\$ 50,20). Perfazendo o valor total licitado de R\$94.225,40.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 03 (R\$ 6,45). Os itens 01 e 02 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 37.048,80.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 73/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, 01 (R\$ 1.449,99). O item 02 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.251.936,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 98/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 98/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02: item 01 (R\$ 0,1105), item 02 (R\$ 0,1105); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60: item 07 (R\$ 0,0470), item 08 (R\$ 0,0470); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49: item 09 (R\$ 0,1650), item 10 (R\$ 0,1650); FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - CNPJ: 10.450.805/0001-90: item 18 (R\$ 175,83), item 19 (R\$ 175,83); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04: item 20 (R\$ 0,07), item 21 (R\$ 0,07). Os itens 12, 13, 16 e 17 restaram desertos, os itens 03, 04, 05, 06, 11, 14 e 15 fracassados e os itens 02, 08, 10 e 21 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.340.996,8945.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 23/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, após deliberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Decisão nº 90/2020, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.499.494/0002-60, item 22 (R\$ 412,17). Perfazendo o valor total licitado do item R\$ 1.246.402,08.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00310-00014320/2019-99. Interessados: CEB Distribuição S.A e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamentos no Parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2018, bem como em acolhimento ao disposto no art.17 da Portaria SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12/09/2019, p. 5, alterada pela Portaria nº 321, de 25/09/2019, publicada no DODF nº 187, de 01/10/2019, p. 12, e pelo Decreto nº 40.194, de 22/10/2019, publicado no DODF nº 203, de 23/10/2019, e segundo as orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL desta Pasta, contidas na Nota Jurídica SEI-GDF nº 176/2020 – SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (37807958), em favor da CEB Distribuição S.A, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto é implementar o Projeto Educacional intitulado: “CEB nas Escolas”, em cumprimento à Lei nº 9.991/2000, que busca capacitar professores multiplicadores do Programa de Educação Ambiental “PROCEL nas Escolas,” voltado à conservação de energia elétrica e preservação do meio ambiente visando orientar os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Considerando que o atendimento a ser ofertado pela CEB Distribuição S.A será em caráter gratuito aos professores e que a empresa foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos na Instrução Normativa nº 02/2018, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa nº 02 de 2018, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. TIAGO CORTINAZ, Subsecretário de Educação Básica.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020

Processo: 00080-00011934/2020-31 - Partes: SEEDF X INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - INSTITUTO BRB. Objeto: estabelecer mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e o Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental - Instituto BRB, visando à implementação de ações conjuntas de interesse mútuo que favoreçam os estudantes da rede pública de ensino do DF a conquista de novos conhecimentos a partir da educação Patrimonial, Ambiental e Arte-Educação com vistas à aprendizagem em todos os campos de ensino e a formação ética e cidadã. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 25/05/2020. Assinantes: Pela SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA. Pelo INSTITUTO BRB: ROMES GONÇALVES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA EDUCAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR o(a) Professor(a) GRACIONE DE SOUZA SILVA, matrícula n. 60672641, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00009907/2020-06, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) LUCIENE CUNHA DE SOUZA, matrícula 60683287, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00229798/2019-08, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA, matrícula 60683856, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00229805/2019-63, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) NILMA NAZARE ALENCAR B DE CASTRO, matrícula 60678348, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00229728/2019-41, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) FABIANNE SOARES SILVA, matrícula 60664479, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00229804/2019-19, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) GEANNE DOS REIS CHAGAS, matrícula 60318651, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0471-000468/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) SUZANA DE CASTRO PEREIRA PAIVA, matrícula 6027400X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001677/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARCOS ANTONIO PEREIRA CARRIJO, matrícula 60226897, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0472-000308/2015, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ANA GLYDES DA SILVA, matrícula 60533919, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00003219/2019-91, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) LEDA LEITE CAPOBIANCO, matrícula 45.498-2, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037951/2017-01, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARLEI FERREIRA DOS REIS, matrícula 53.683-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038190/2017-04, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) FRANCISCO V. GOMES OLIVEIRA, matrícula 38.581-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de

assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037839/2017-61, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA ANGELICA CARDOZO DE FARIA, matrícula 32.423-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008020/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) IVANIA MENEZES MORATO, matrícula 61.856-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008545/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) AILTON ALMEIDA VALERIO, matrícula 99716275, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009569/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARGARETH APARECIDA BARRETO, matrícula 68.627-1, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008439/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSE RIBAMAR DA MOTA LIMA, matrícula 53.925-2, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008364/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANA MARIA MENDONCA DA SILVA, matrícula 204.053-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007789/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 202.596-5, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008507/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) GEORGINA FERREIRA DA ROCHA, matrícula 300.215-2, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008523/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA, matrícula 204.080-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008517/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) JAIME ALVES PEREIRA, matrícula 69.474-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00029802/2017-60, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ELIANA MIRAMAR DE OLIVEIRA, matrícula 37.397-4, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009580/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) FLAVIA FRANCO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 37.154-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008019/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Professor(a) SONIA FERREIRA GONTIJO, matrícula 23.518-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008353/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE COSTA, matrícula 45.257-2, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-0003137/2017-17, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA SOARES, matrícula 23.716-7, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00030367/2017-16, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ROMULO ALVES DIAS, matrícula 37.882-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de

assuntos referentes ao Processo nº 0080-007978/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) CARMINELIA PANZA DA CUNHA, matrícula 99329239, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009584/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) GISLENE SILVA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula 31.812-4, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007856/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) TANIA MARIA DE FREITAS, matrícula 61.0830-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007820/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) LUZIA GUIMARAES PARREIRA, matrícula 60.765-7, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008395/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) FERNANDO MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 23.432-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008087/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) LARISSA DANTAS DE ANDRADE, matrícula 201.966-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007858/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA, matrícula 33.422-7, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007955/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) KELCIENE PAIVA SANTOS, matrícula 32.262-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007813/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA OLIVIA BARBOSA PERES, matrícula 23.932-1, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008355/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) VALERIA BEZERRA DOS REIS SILVA, matrícula 204.158-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009560/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) NUBIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 31.796-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007855/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 201.448-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008497/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ZULMA SONIA DE PAULA, matrícula 66.428-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008430/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 68.950-5, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008441/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANTONIA IVETE TOMAZ DINO, matrícula 201.888-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008235/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) NADJA CAYSER DE OLIVEIRA, matrícula 42.093-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de

de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008538/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) GERALDO BARBOSA DE O FILHO, matrícula 61.873-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008546/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) BENEDITA FERNANDES ALMEIDA DIAS, matrícula 202.481-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009660/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) EUSTAQUIO DONIZETE MESQUITA DO AMARAL, matrícula 23.077-4, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009563/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) NOEMIA MARIA DA SILVA, matrícula 49.853-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008213/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSE ROBERTO HOTT, matrícula 25.795-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009609/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA VIOLETA BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 99424568, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009618/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ELBA LÚCIA ROCHA BATISTA, matrícula 202.657-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008508/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS ATHAN DA SILVA, matrícula 62.300-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008405/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANA MARIA MENDONCA DA SILVA, matrícula 204.053-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007789/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) RICARDO ALBUQUERQUE ASSUNCAO, matrícula 99351781, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009650/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) HERON DE SENA FILHO, matrícula 68.373-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008568/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JADICELE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 60.069-5, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008392/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 58.718-4, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008388/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) GONCALO CORREIA DA SILVA, matrícula 202.546-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009634/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) AURELIO JINAIN PAULO DA SILVA, matrícula 202.402-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007877/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) RENATO PEREIRA DA SILVA, matrícula 38.421-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de

assuntos referentes ao Processo nº 0080-008102/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) IRACI DA SILVA MARTINS, matrícula 39.665-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008337/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARGARETH APARECIDA BARRETO, matrícula 68.627-1, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008439/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) FATIMA GONCALVES BISPO DOS SANTOS, matrícula 24.063-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008529/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) SANDOVAL SANTOS QUEIROS, matrícula 99373890, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009646/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ODISLENE GONCALVES CAMELO, matrícula 201.287-1, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009681/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) DIANA ALMEIDA AMARAL LIMA, matrícula 38.844-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009583/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANTONIO VIEIRA PAIVA, matrícula 35.760-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008558/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) EDSON ESTEVAO DOS REIS, matrícula 35.770-7, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-00033259/2017-03, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MILCE MARIA DE SOUZA, matrícula 203.825-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008516/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) EDILENE DA SILVA BALIZA, matrícula 34.889-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-00037015/2017-91, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSE ULISSES DA SILVA, matrícula 203.423-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008514/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSE PEREIRA LIMA, matrícula 65.546-5, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008426/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MUCIO FERNANDO LACERDA DA SILVA, matrícula 31.555-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-00032390/2017-45, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ADALBERTO PRIETO, matrícula 63.966-4, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008416/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ALDENICE LOPES SOARES, matrícula 32.843-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-00037193/2017-12, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) EVANDA MARIA R B CARDOSO, matrícula 38.522-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de

de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00036919/2017-08, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) AUGUSTINHO SCHEFFER DA ROSA, matrícula 200.202-7, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00036422/2017-81, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) EDVALDE JOSE DOS SANTOS COSTA, matrícula 45.802-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038001/2017-95, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA NAIR MORGADO CATACCI, matrícula 73.854-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009673/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 200.543-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009647/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) NAZARE MELO DE ASSIS SOUSA, matrícula 203.060-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009679/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) TEREZINHA MARIA PEROSA BERGER, matrícula 63.209-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008413/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) VERA LUCIA DE SOUZA DIAS, matrícula 79.639-5, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008470/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSE DA SILVA COSTA, matrícula 68.545-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009564/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ROGERIO DE SOUSA COUTINHO, matrícula 300.992-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008528/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA, matrícula 215.284-3, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009638/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) CLAUDIA SILVANA BUOSO MALOVANY, matrícula 78.200-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008463/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) TANIA MARIA RODRIGUES SILVA, matrícula 74.366-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008446/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANA ORLINDA RAMOS, matrícula 200.353-8, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008493/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JACINTA CARVALHO SOUSA, matrícula 200.402-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008554/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 203.386-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00029897/2017-11, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSSIANY ALVES VIANA, matrícula 38.947-1, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de

assuntos referentes ao Processo nº 00080-00031837/2017-69, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MONICA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 28.190-5, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009710/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSAFÁ DE SANTANA LIMA, matrícula 24.844-4, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008357/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) RAQUEL KACZAN DE FREITAS, matrícula 200.814-9, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009668/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MARIA AMELIA VIANA, matrícula 77.500-2, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008457/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) CATIA REGINA CUNHA, matrícula 203.495-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008515/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) LUCIMEARY DE LIMA PORTO, matrícula 35.837-1, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008297/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO, matrícula 26.752-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007884/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE PACHECO LEAO, matrícula 201.444-0, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008580/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) SEBASTIÃO TEIXEIRA DE VASCONCELOS FILHO, matrícula 35.793-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037707/2017-30, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) ELEUSA VIEIRA DA COSTA, matrícula 37.969-7, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037784/2017-90, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) servidor(a) THAIS FERREIRA XAVIER, matrícula 230.518-6, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00205738/2018-19, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) ANTONIO CAMPOS NETO, matrícula n. 45.401-X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00033229/2017-99, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) FELLIPE DE SOUZA, matrícula n. 60003413, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-003224/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) ADRIENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 60317108, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00020-00014163/2017-51, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) FARNISY DYLLIA SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 60443308, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00109345/2018-77, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) RANIELLE ABREU DOS PASSOS, matrícula n. 60476613, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com,

para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00197436/2018-51, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) LEILANE NAGILA COSTA MATIAS, matrícula n. 60472952, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00007249/2019-76 que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) JULIA GONÇALVES DA ROCHA, matrícula n. 60521910, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00174204/2018-25, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) ELISA ZEPPERINO DE SOUZA, matrícula n. 6052023X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00193352/2018-49, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

CONVOCAR o(a) Servidor(a) THIAGO CAMPOS DE SOUZA, matrícula n. 6050806X, ou seu/sua representante legal, para se manifestar imprerivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: ncg.consig@gmail.com, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00112748/2018-01, que trata de débito de Auxílio Alimentação.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020-SSP

Processo: 00050-00023164/2020-81. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde para os internos, conforme Portaria Conjunta nº 2010 SSP/SES, visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 02/2020-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 25/05/2020, conforme empresa vencedora, CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, 25.279.552/0001-01; 3, R\$ 2,94; 9 R\$ 0,06; 17, R\$ 0,18; 26, R\$ 5,96; 31, R\$ 0,28; 35, R\$ 2,00; 56, R\$ 0,03; 63, R\$ 2,78; 65, R\$ 0,22; 75, R\$ 0,11; 79, R\$ 0,48; 84, R\$ 7,24; 87, R\$ 2,90; 95, R\$ 2,45; SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, 10.269.296/0001-02; 5, R\$ 0,08; 83, R\$ 2,57; 94, R\$ 0,09; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 23.864.942/0001-13; 7, R\$ 1,00; 18, R\$ 13,00; 18, R\$ 13,00; 28, R\$ 9,78; 67, R\$ 25,50; 68, R\$ 258,90; 114, R\$ 0,48; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, 28.418.133/0001-00; 12, R\$ 0,26; 20, R\$ 0,26; 53, R\$ 0,13; 58, R\$ 9,50; 59, R\$ 0,26; 60, R\$ 1,34; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 36.325.157/0001-34; 14, R\$ 24,50; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, 28.387.424/0001-70; 117, R\$ 0,76; 118, R\$ 0,30. Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS e pelas empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME: Maicon Uilians Backes; SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP: Alessandro Monteiro Pereira; Elisabete Carlos da Silva Monteiro; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: Milena Loss Sodré Tesch; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME: Cássio Martins de Freitas; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Marcelo Bragatto Araújo; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME: Rubens Batista Mendanha.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Com participação exclusiva das ME/MEI/EPP's

PROCESSO: 00050-00035446/2019-97. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais de construção), para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência da ata: 12 meses. Do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2020 às 9:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 26 de maio de 2020

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018
PROCESSO: 00054-00035197/2019-27 - PARTES: DF/PMDF x FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos e equipamentos, para a aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, modelo CESSNA AIRCRAFT T210N, prefixo PR-LLN, ano 1979, n. de série 21.063.286 e certificado de Aeronavegabilidade n. 17.266, por mais 12 (doze) meses, de 01/06/2020 a 31/05/2021, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 2,399040% (dois, vírgula três, nove, zero, quatro, zero por cento), com base no Parecer Técnico n. 514/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 35610593) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 35614916). VALOR: 403.293,28 (quatrocentos e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTAS DE EMPENHO: 2020NE000431, 2020NE000432 e 2020NE000433, de 15/05/2020, FONTE DE RECURSO: 010000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, 33.90.30 e 33.90.30 respectivamente. ASSINATURA: 22/05/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: AMINA LAÍLA SERRA ABDEL GHANI, na qualidade de Sócia administradora.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 00053-00035425/2020-21. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve NOTIFICAR a empresa HLP Comércio Eletro Fonia Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o registro nº 16.866.828/0001-67, do teor da Notificação nº 59/2020 - CBMDF/DICOA/SECON/SSATE (39091094), nos seguintes termos: 1) INFORMAR que houve a notícia sobre atraso na entrega do objeto, conforme consta do Memorando nº 101/2020 - CBMDF/POMED/EXEC/AQUISEI (38817803) e do Termo de Recebimento de bem/serviço (37945095); 2) INFORMAR que foi instaurado procedimento administrativo para apurar a referida inexecução, conforme Despacho (39091000); 3) INFORMAR que o Decreto Distrital nº 26.851/2006 regula a aplicação das sanções administrativas; 4) NOTIFICAR a empresa acima identificada para apresentar alegações de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, dando-lhe ciência de que, em caso de ausência de justificativa, estará passível de sofrer sanção administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, 5) INFORMAR que em virtude do advento da Lei Complementar nº 967, de 27 de abril de 2020, e do Decreto Legislativo nº 2.284, de 02 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Distrito Federal, a contagem do prazo recursal ficará suspensa enquanto durar a medida, como forma de preservar a intenção legislativa, sem prejuízo da imediata liquidação e pagamento da despesa referente à execução da Nota de Empenho nº 014/2020 (34303830); 6) INFORMAR que tão logo a situação seja normalizada haverá a comunicação da retomada do presente Procedimento Apuratório, e por conseguinte da contagem do prazo recursal e, se for o caso de aplicação de penalidade, esta deverá ser paga mediante a emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU, com todas as repercussões decorrentes em caso de não pagamento; 7) Desde já fica concedido vista dos autos, a expensa da empresa.

HELIO PEREIRA LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.994.742,07 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00021618/2020-02, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 25 de maio de 2020. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 284.987,02 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, inscrita no CNPJ N.º 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00036382/2020-09, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 25 de maio de 2020. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 913.191,94 (novecentos e treze mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE - HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ N.º 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00035695/2020-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 25 de maio de 2020. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Processo: 00052-00014035/2019-10 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gases especiais para atender as necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 207.566,10 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 08 de junho de 2020, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br/www.pdf.df.gov.br

Brasília/DF, 25 de maio de 2020
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 0113-000857/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: O CONSÓRCIO NG e SIGMA constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 20.103.987/0001-8; OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato n.º 064/2019 (SEI 27840540), a partir de 07/06/2020 expirando em 05/09/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da § 1º da Lei n.º 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução na forma admitida pelo artigo 56 da Lei n.º 8.666/1.993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 25/05/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por: LUCIANO NEVES GARCIA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI., representada por: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - SIGGO Nº:
041097 e 041098

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00024810/2019-10; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2020 - SIGGO Nº: 041097 e 041098 (SEI 36778892); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa vencedora do LOTE 1 - HL TERRAPLENAGEM

EIRELI, CNPJ 10.739.793/0001-19 e a empresa vencedora do LOTE 2 - OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 25.110.938/0001- 95; RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para fornecimento e assentamento de Gabião colchão e Gabião caixa; LOTE: 1 - Item 1, Especificação: Gabião tipo caixa, Unid.: m³, Qtde.: 2.400, Valor Unitário: R\$ 370,00, Valor Total, R\$ 888.000,00; Item 2, Especificação: Gabião tipo caixa, Unid.: m³, Qtde.: 2.400, Valor Unitário: R\$ 390,00, Valor Total, R\$ 936.000,00; Item 3, Especificação: Gabião Saco, Unid.: m³, Qtde.: 2.000, Valor Unitário: R\$ 350,00, Valor Total, R\$ 700.000,00; Item 4, Especificação: Aplicação de Geotextil, Unid.: m², Qtde.: 10.000, Valor Unitário: R\$ 7,59, Valor Total, R\$ 75.999,99; Item 5, Especificação: Aplicação de Geogrelha Unidirecional, Unid.: m², Qtde.: 10.000, Valor Unitário: R\$ 20,00, Valor Total, R\$ 200.000,00; LOTE: 2- Item 1, Especificação: Gabião tipo caixa, Unid.: m³, Qtde.: 600, Valor Unitário: R\$ 463,01, Valor Total, R\$ 277.806,00; Item 2, Especificação: Gabião tipo caixa, Unid.: m³, Qtde.: 600, Valor Unitário: R\$ 365,16, Valor Total, R\$ 219.093,95; Item 3, Especificação: Gabião Saco, Unid.: m³, Qtde.: 500, Valor Unitário: R\$ 459,60, Valor Total, R\$ 229.800,05; Item 4, Especificação: Aplicação de Geotextil, Unid.: m², Qtde.: 2.500, Valor Unitário: R\$ 13,55, Valor Total, R\$ 33.875,00; Item 5, Especificação: Aplicação de Geogrelha Unidirecional, Unid.: m², Qtde.: 2.500, Valor Unitário: R\$ 20,21, Valor Total, R\$ 50.525,00, respectivamente; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2020 (SEI 37521198), Decreto n.º 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais n.º 40.205, de 30/10/2019, n.º 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III – Natureza da Despesa: 3390.39; IV – Fonte de Recursos: 437 (SEI 40389354); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 21/05/2020 a 20/05/2021; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa HL TERRAPLENAGEM JOÃO LUIS ROCHA GOMES e pela Empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA; BLOQUEIO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 302.219,20 (trezentos e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos) (SEI 40389354); VALOR TOTAL DA ATA: (Lote 1 e 2): R\$ 3.611.099,99 (três milhões, seiscentos e onze mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI 00113.00001273/2020-65 Empresa vencedora: BENTOMAO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total para os lotes 01 a 15 de R\$ 1.895.600,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

Maiores informações no sistema eletrônico, site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação n.º 809932.

Brasília/DF, 26 de maio de 2020.
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020

Contrato n.º 17/2020 - TCB/FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.; CNPJ: 04.869.711/0001-58 IE: 10347208-8; Processo n.º 00095-00000157/2020-21; Data de Assinatura: 21 de maio de 2020; Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 01/2019 do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro - Comando Militar do Nordeste; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de mobiliários; Do Valor Global: R\$251.876,10 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos); 2020NE00419 em 18/05/2020, no valor de R\$2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais); 2020NE00420 em 18/05/2020, no valor de R\$140.178,00 (cento e quarenta mil cento e setenta e oito reais); e 2020NE00422 em 18/05/2020, no valor de R\$111.202,00 (cento e onze mil duzentos e dois reais); Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079; Naturezas de Despesas: 44.90.52.42 e 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 100; Prazo de Vigência: período de 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado dentro do limite previsto na Lei; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. - JOSÉ GUILHERME DE REZENDE JÚNIOR - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020

Contrato n.º 18/2020 - TCB/STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP; CNPJ: 03.658.267/0001-69; Processo n.º 00095-00000571/2019-04; Data de Assinatura: 18 de maio de 2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 00001/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Programa de Estágio para estudantes – Ensino Médio e Superior de forma continuada, contemplando até 50 (cinquenta) estagiários, sendo 40 (quarenta) nível superior e 10 (dez) nível médio; Do Valor Estimado Anual: R\$766.990,40 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos); Notas de Empenhos: 2020NE00401 em 13/05/2020, no valor de R\$63.915,87 (sessenta e três mil novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos),

2020NE00402 em 13/05/2020, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), Programa de Trabalho: 26122821685170079; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP - CAROLINE PEREIRA BORGES - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE AUTO DE APREENSÃO SEM IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS – PERÍODOS 19/03/2020 À 31/03/2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos: Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração Geral – SUAG; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não perecíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão sem identificação dos proprietários dos bens apreendidos, no período de 19/03/2020 à 31/03/2020 na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D063804, 19/03/2020; D056893, 23/03/2020; D029330, 23/03/2020; D035282, 26/03/2020; D020527, 30/03/2020; D020526, 30/03/2020; D035283, 31/03/2020. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias.

DILSON FRANCISCO ROSA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES SEM IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS – PERÍODOS 01/04/2020 A 22/04/2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos: Art. 34. Os bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração Geral – SUAG; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não perecíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensões sem identificação dos proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/04/2020 a 22/04/2020, na seguinte ordem: D063832, 01/04/2020; D063833, 01/04/2020; D062212, 03/04/2020; D062213, 04/04/2020; D062214, 05/04/2020; D062215, 08/04/2020; D062219, 10/04/2020; D051711, 11/04/2020; D062218, 11/04/2020; D62217, 11/04/2020; D63835, 11/04/2020; D062629, 11/04/2020; D059227, 11/04/2020; D063834, 11/04/2020; D029298, 12/04/2020; D029331, 16/04/2020; D034958, 17/04/2020; D056912, 22/04/2020; D056910, 22/04/2020; D056911, 22/04/2020; D056909, 22/04/2020; D035012, 22/04/2020. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias.

DILSON FRANCISCO ROSA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÕES IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS – PERÍODOS 07/04/2020 À 19/04/2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais regimentais que foi delegada pelos: Art. 34. Os

bens e mercadorias apreendidos e recolhidos ao depósito desta Agência, que não sejam reclamados, serão declarados abandonados por ato da Superintendência de Administração Geral – SUAG; Art. 35. A declaração de abandono será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF com número do respectivo Auto de Apreensão, em obediência ao prazo previsto para reclamação dos bens apreendidos não perecíveis, de no mínimo 30 dias contados a partir do primeiro dia útil ao subsequente da data da lavratura do Auto de Apreensão. Todos esses da Instrução Normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, como também em atendimento aos §§ 4º, 5º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015: § 4º O órgão competente deve fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 5 dias, a relação de mercadorias e equipamentos apreendidos, quando não forem identificados seus proprietários; § 5º A solicitação de devolução de mercadorias e equipamentos apreendidos é feita no prazo de 30 dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura do auto de apreensão ou, na falta de identificação de seus proprietários, da publicação a que se refere o § 4º, sob pena de perda do bem; visto que estão também recepcionados pela Lei nº 6.302 de 16/5/2019, conforme disposto no Art. 4º, torna pública a relação de autos de apreensão com identificação dos proprietários dos bens apreendidos, no período de 07/4/2020 à 19/04/2020, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO, DATA: D034546, 07/04/2020; D062302, 19/04/2020. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br>. Os bens e mercadorias.

DILSON FRANCISCO ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 051/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador FOFO, colar de tomada, curva, extremidade e outros), da forma que se segue: Empresa INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.008.080/0001-33, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74 com o valor total de R\$ 204.369,50. Os itens 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, e 82 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 117/2020(*)

Processo: 092.004298/2020. OBJETO: Aquisição e instalação de: um reservatório hidropneumático (RHO) e válvula de retenção para Elevatória de Esgoto Bruto na Bacia F do Setor Habitacional Sol Nascente – E.EEB.SNC.001; e de um reservatório hidropneumático (RHO) e ventosa para Elevatória de Esgoto Bruto do Setor Habitacional Pôr do Sol – E.EEB.CPS.001, em Ceilândia/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código: 21.101.100.000-6. EXECUÇÃO: 180 dias. ABERTURA: 17/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 27/05/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 98, de 26/06/2020, pág. 74.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, na área abrangida pelo Lote 01, conforme Projeto Básico 002/2019-GMIP // Contrato nº 006/2020-CJU/CEB-H // Processo nº 00093-00000521/2019-75. Contratada: ENGELUZ Iluminação e Eletricidade LTDA, inscrita no CNPJ 85.489.078/0001-74-. Contratante: CEB-Holding, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NAS ÁREAS ABRANGIDAS PELO LOTE 1, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA, CONSTITUÍDAS POR EQUIPES LEVES, PESADAS E EQUIPES DE APOIO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 02/2019/GMIP. Do valor: R\$ 9.324.067,20 (nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, e sessenta e sete reais, e vinte centavos). Do prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual

na imprensa oficial - DODF. Da assinatura do contrato: 21 de maio de 2020. Pela CEB: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor Técnico, e MURILO BOUZADA DE BARROS, Procurador Jurídico da CEB-Holding. Pela contratada: RODSON LUIZ LOPES, Diretor Geral.

Espécie: Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, na área abrangida pelo Lote 04, conforme Projeto Básico 002/2019-GMIP // Contrato nº 007/2020-CJU/CEB-H // Processo nº 00093-00000521/2019-75. Contratada: DIAMANTE Engenharia e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ 00.526.899/0001-80-. Contratante: CEB-Holding, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NAS ÁREAS ABRANGIDAS PELO LOTE 4, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA, CONSTITUÍDAS POR EQUIPES LEVES, PESADAS E EQUIPES DE APOIO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 02/2019/GMIP. Do valor: R\$ 10.211.488,34 (dez milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e trinta e quatro centavos). Do prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contatos da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial - DODF. Da assinatura do contrato: 21 de maio de 2020. Pela CEB: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor Técnico, e MURILO BOUZADA DE BARROS, Procurador Jurídico da CEB-Holding. Pela contratada: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Sócio.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 845/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a MJ Indústria e Comércio de Confeções LTDA. Processo SEI nº 00310-00004201/2019-28, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 25/05/2020. Objeto: Aquisição de uniformes resistentes ao fogo pelo sistema de registro de preços, conforme parâmetros técnicos EMD 05.016. Valor: R\$ 40.663,40. Vigência: 04 (quatro) meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela contratada: Fabio Alisson de Menezes Rodrigues.

Espécie: Contrato nº 849/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Fundação Álea LTDA. Processo SEI nº 00310-00007920/2019-09, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 25/05/2020. Objeto: Aquisição de tampões de ferro pelo sistema de registro de preços - SRP, conforme Especificação Técnica EMD 02.056. Valor: R\$ 15.200,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela contratada: Alcendino Fonseca Rodrigues.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 1246/2020 - ELETRÔNICO

Processo: 00310-00015830/2019-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE FORÇA 138/13,8 kV - 32 MVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019-GRMS-GEMA. Orçamento estimado: sigiloso. Fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 15/06/2020, às 10h, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 26 de maio de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 007/2020 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul, contemplando a Readequação do Sistema Viário, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Pavimentação e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 5.237.486,59 - processo nº 00110-00001144/2019-18, que a mesma fica adiada para o dia 29 de junho de 2020 - às 09:00h, por conveniência administrativa, tendo em vista alterações do valor estimado. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Data da primeira publicação no DODF nº 82, de 04 de maio de 2020 - página 67. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de maio de 2020
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2020 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, de empresa especializada em prestação de serviços técnicos (geotecnia), nas áreas onde serão desenvolvidos os projetos de edificações diversas, infraestrutura urbana, OAE e OAC na poligonal do intitulado Lote 02, das obras de pavimentação e drenagem, da Região Administrativa de Vicente Pires, no Distrito Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 2.078.729,43 - processo nº 00110-00001511/2018-01. Data e horário da licitação: 15 de junho de 2020 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A1" - 1º andar - Conjunto Sede da Companhia, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de maio de 2020
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Manutenção Elétrica 16/2016, celebrado entre as CEASA/DF e Davos Engenharia LTDA-EPP. Processo: 071.0000152/2016. Data de assinatura: 19 de Maio de 2020. Objeto: repactuação contratual como exposto pela CCT, planilha e a Carta ao contrato de prestação de serviços nº 16/2016. Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente), pela Empresa: Davos Engenharia LTDA-EPP: Willian Moreira da Silva (Representante Legal).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará em nova data o Pregão Eletrônico nº 02/2020, processo SEI nº 00071-00000005/2020-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da solução de videomonitoramento, a serem executados conforme especificações, quantidade, descrição e prazos contidos no Edital. Tipo: Menor Valor Global. O valor global estimado é de: R\$ 194.400,32. Unidade Orçamentária: 14.202. Fonte de Recursos: 510 PT: 20.122.8201.8517.6978 Grupo de Despesa: 33 Esfera: 04. Prazo de execução: 12 meses, a partir da assinatura do contrato. Início da sessão de disputa: 10 de junho de 2020, às 14h00min. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 26 de maio de 2020
PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo: 00193-00000489/2020-15. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, comunica que está aberta para CONSULTA PÚBLICA, a minuta do Edital Banco de Dados Ad Hoc - DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA O CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SUBMETIDOS À FAPDF. Este procedimento atende ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666/93 e tem por finalidade esclarecer e colher contribuições para a elaboração do Edital. O processo de Consulta Pública estará aberto, por 15 dias, de 12 de à 27 de maio. Durante este período os interessados poderão se manifestar, por formulário específico, disponibilizado no site <http://www.fap.df.gov.br>. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo: 00193-00000504/2020-25. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, comunica que está aberta para CONSULTA PÚBLICA, a minuta do Edital do Programa Desafio DF -DIRETRIZES GERAIS PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE PESQUISA DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Este procedimento atende ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666/93 e tem por finalidade esclarecer e colher contribuições para a elaboração do Edital. O processo de Consulta Pública estará aberto, por 15 dias, de 12 de à 27 de maio. Durante este período os interessados poderão se manifestar, por formulário específico, disponibilizado no site <http://www.fap.df.gov.br>. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2020

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO (*)

Processo: 00193-00000848/2019-09. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL- FAPDF torna público a retificação do Edital que visa apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão em territórios e populações em situação de vulnerabilidade social, no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE, cujas ações se revertam em promoção à saúde, ao desenvolvimento econômico regional, à integração social e valorização da cultura e dos direitos humanos, referente ao item 8 do Regulamento. O Edital completo retificado, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 04/03/2020, pg. 51.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019 - FAPDF

AVISO DO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

- 3º e 4º PERÍODOS DE APLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PROCESSO Nº 00193-00000493/2019-40

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, e alterações, torna público o resultado definitivo de habilitação das chamadas 3 e 4 do Edital de chamamento público nº 03/2019 - FAPDF, visando celebrar termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil, objetivando a animação do ecossistema de inovação do Distrito Federal. Foram habilitadas as seguintes proponentes: i) Chamada 3: Associação de Startups e Empreendedores Digitais do Brasil - ASTEPS, CNPJ:17.236.339/0001-94 e SOFTEX - Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro, CNPJ: 01.679.152/0001-25; e ii) Chamada 4: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CNPJ: 37.116.704/0001-34. Nos termos do item 9.7 do edital, as organizações da sociedade civil estão convocadas a apresentar, no prazo de 5 dias, minuta inicial do plano de trabalho, que deverá considerar a mobilização de parcerias locais de forma a potencializar o desempenho do projeto no Distrito Federal e/ou RIDE.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 200/2020

Processo: 00150-00001859/2019-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00182/2020; Das Partes: DF/SECEC/FAC X PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIROA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 200/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LADO ALADO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIROA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 225/2020

Processo: 00150-00001960/2019-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00159/2020; Das Partes: DF/SECEC/FAC X REINALDO BRAZ MARTINS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 225/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SURDODUM -CANTIGAS DE RODA EM LIBRAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.994,73 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: REINALDO BRAZ MARTINS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 232/2020

Processo: 00150-00002290/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00188/2020; Das Partes: DF/SECEC/FAC X ROMILDA GOMES MOREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 232/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Brechó Casa Frida - um estudo de caso na moda consciente" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 39.928,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ROMILDA GOMES MOREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 235/2020

Processo: 00150-00001918/2019-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00194/2020; Das Partes: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 235/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORRO, REPENTE, COCO E BRINCANTES E O NORDESTE ITINERANTE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 236/2020

Processo: 00150-00002094/2019-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00198/2020; Das Partes: DF/SECEC/FAC X LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 236/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VIOLÃO NAS ESCOLAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 42.935,62 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 241/2020

Processo: 00150-00002601/2019-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00144/2020; Das Partes: DF/SECEC/FAC X RALPH TADEU GEHRE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 241/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "QUIMERA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RALPH TADEU GEHRE.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00222/2020

Processo: 00150-00002168/2019-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO - CPF nº 276.***.891-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONTOS ANDARILHOS". Do Valor: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/05/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00223/2020

Processo: 00150-00001944/2019-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSE NILSON FREIRE - CPF nº 552.***.101-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Nordeste - A Poesia do Sertão Musical". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/05/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00224/2020

Processo: 00150-00001986/2019-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA - CPF nº 851.***.607-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Manuais Nós No Bambu (título provisório)". Do Valor: R\$ 98.631,48 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/05/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 0111.002838/2007; ESPÉCIE: Contrato nº 14/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CPD CONSULTORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) computadores e 05 (cinco) notebooks, conforme especificações técnicas fornecidas pelo Parque Nacional de Brasília - PNB, para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - nº 001/2012-Ibram/Terracap; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, às quais se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 31/2020, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 08/04/2020, com amparo no Artigo 41, Inciso "V" do Estatuto Social da TERRACAP, e item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, VALOR: R\$ 135.999,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos - TERRACAP - DF, Elemento 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Notas de Empenho nºs: 0345 e 0346/2020, datadas de 20/04/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: MICHELLE MEIRA ALVES KAMIMURA, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

PROCESSO: 0111.002838/2007; ESPÉCIE: Contrato nº 15/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME; OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades de SCANNER DE MESA, conforme especificações técnicas fornecidas pelo Parque Nacional de Brasília - PNB, para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - nº 001/2012-Ibram/Terracap; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, às quais se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 31/2020, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 08/04/2020, com amparo no Artigo 41, Inciso "V" do Estatuto Social da TERRACAP, e item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, VALOR: R\$ 7.794,99 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6209.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos - TERRACAP - DF, Classificação Econômica 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

conforme Notas de Empenho nº: 0347/2020, datada de 20/04/2020.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

PROCESSO: 00111-00011365/2019-76; ESPÉCIE: Contrato nº 16/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RADNET SERVICOS EM TI EIRELI; OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de links para conexão à rede mundial de computadores (internet), sem limite de franquia, incluídos instalação, ativação e configuração dos equipamentos, bem como o serviço de wifi e seus respectivos equipamentos, visando a atender o plano de negócios da Terracap no AERÓDROMO DE BOTELHO, Parágrafo Único - A contratação em questão é composta pelos itens: Link de internet via fibra ótica de, no mínimo, 10 Mbps, incluídos instalação, ativação e configuração dos equipamentos, bem como o serviço de wifi e seus respectivos equipamentos.; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Diretora de Novos Negócios, em 13/02/2020, nos termos do item 6.1.2.3, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, com base no Parecer Normativo nº 0178/2016 - ACJUR, datado de 18/03/2016, bem assim ao que dispõe o artigo 102º - II, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração, improrrogável; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.2990.3873 - DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DA TERRACAP, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: NEY CONCEIÇÃO DOURADO, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

PROCESSO: 00111-00011365/2019-76; ESPÉCIE: Contrato nº 17/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de link para conexão permanente à rede mundial de computadores (internet), sem limite de franquia, incluídos instalação, ativação e configuração dos equipamentos, bem como o serviço de wifi e seus respectivos equipamentos; visando a atender o plano de negócios da Terracap no AERÓDROMO DE BOTELHO, Parágrafo Único - A contratação em questão é composta pelos itens: Link de internet via rádio de, no mínimo, 5 Mbps, incluídos instalação, ativação e configuração dos equipamentos, bem como o serviço de wifi e seus respectivos equipamentos.; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Diretora de Novos Negócios, em 13/02/2020, nos termos do item 6.1.2.3, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, com base no Parecer Normativo nº 0178/2016 - ACJUR, datado de 18/03/2016, bem assim ao que dispõe o artigo 102º - II, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 13.688,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração, improrrogável; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.2990.3873 - DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DA TERRACAP, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, KALINE GONZAGA COSTA. P/CONTRATADA: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

PROCESSO: 00111-00011346/2019-40; ESPÉCIE: Contrato nº 24/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TECNOVA INSTALACOES E CONSTRUCOES DE REDE ELETRICA EIRELI ME; OBJETO: A execução das obras para implantação de infraestrutura de energia elétrica na SQNW 103, projeção F - SQNW 106, projeção J - SQNW 107, projeção G - SQNW 307, projeção E - CLNW 10/11, Lote I e SQNW 311, projeção G, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto/RA-I - Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 37/2020, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 13/05/2020, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, Item 6.1.2.1; VALOR: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); VIGÊNCIA: 6 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo titular da Diretoria Técnica da TERRACAP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestruturas em Parcelamentos no DF, 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: DORIVAM SOARES DA SILVA, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
BIOTIC S/A

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO
PARA SELEÇÃO

A Biotic S/A torna público a homologação da classificação da empresa GCE em primeiro lugar no processo paraseleção de proposta de parceria visando a construção e gestão imobiliária de Data Center de alta disponibilidade no Parque Tecnológico de Brasília Biotic.

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Processo: 00392-00004890/2019-26 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 03 de junho de 2020 até 03 de junho de 2021, com reajuste anual, referente ao fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semi aberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Valor do Contrato: R\$ 383.982,60 (trezentos e oitenta mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 22/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Deuzelita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva. (Contrato publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, pág. 47).

EDITAL Nº 61/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 1.368 (hum mil trezentos e sessenta e oito) que entregaram a documentação exigida em atendimento aos requisitos da Lei nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de maio de 2020.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00393-00000123/2020-53. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, E O BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA LIMITADA. Objeto: desenvolver estudo que colabore para a análise da viabilidade na elaboração e apresentação de projeto no formato de Carta Consultiva à Comissão de Financiamentos Externos (Cofex) do Ministério da Economia, cuja matriz de financiamento possua recursos externos oriundos do New Development Bank (NDB), Banco de Desenvolvimento multilateral operado pelos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Valor do Termo de Cooperação: Este Acordo de Cooperação Técnica não prevê repasse de recursos financeiros e de bens entre as partes para a elaboração do projeto. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 21 de maio de 2020. Signatários: JOSÉ SARNEY FILHO, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal; PAULO HENRIQUE RODRIGUES COSTA, Presidente do BRB. Como testemunhas; Testemunhas: Márcia Fernandes Coura, Sema/DF e Alex Dias Ribeiro/BRB.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000449/2020-99. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 40.899/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília e LICITAVET Comercial Ltda.-EPP. DO OBJETO: A aquisição de: a) alimento completo para flamingos, guarás e aves afins; b) alimento completo para galiformes silvestres; c) alimento completo para psitacídeos de grande porte; d) alimento substituído do leite, tipo: para gatos; e) farinha para pássaros silvestres e exóticos frugívoros e insetívoros; f) ração extrusada para aves aquáticas; g) ração extrusada para tucanos, arçarís, mainás, turacos e outras aves frugívoras; h) ração para primatas; e i) suplemento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002; Natureza da Despesa: 3390.30; Fonte de Recursos: 220. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 101.093,45 (cento e um mil, noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Paulo Alexandre Mancuzo, na qualidade de Sócio/Procurador.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000449/2020-99. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 40.900/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Agro Verde Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. DO OBJETO: A aquisição de: a) feno – quilograma; b) ração para ratos; c) sal mineral para equinos; e d) suplemento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002; Natureza da Despesa: 3390.30; Fonte de Recursos: 220. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 22.777,50 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Edilson Cândido de Oliveira, na qualidade de Sócio/Procurador.

PROCESSO: 00196-00000449/2020-99. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 40.903/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Sox Solução em Extrusão Ltda. DO OBJETO: A aquisição de: a) alimento completo para filhotes de passeriformes; b) alimento completo para psitacídeos de médio porte; c) papa para filhotes psitacídeos; d) ração extrusada para psitacídeos de pequeno porte; e e) ração para primatas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002; Natureza da Despesa: 3390.30; Fonte de Recursos: 220. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 40.730,40 (quarenta mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Fabrícia Silva, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00050-00022162/2020-74. Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, em observância ao que disciplina o Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, c/c com o Art. 1º, §1º, inc. I do Decreto Distrital nº 34.466/2013, decide: RATIFICAR a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação emergencial para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, em apartamento individual (single), com café da manhã, almoço e jantar para alojar os profissionais da carreira de execução penal, vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, lotados nos Estabelecimentos Penitenciários, sobretudo naquelas Unidades que concentrem internos contaminados pelo COVID-19; aqueles envolvidos no atendimento presencial aos internos suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus; que residem com pessoas do grupo de risco e que precisam ser afastados de suas residências temporariamente, em favor da empresa APOIO HOTÉIS, EVENTOS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 24.925.300/0003-01, no valor de R\$ 557.700,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), e da empresa PAULO OCTÁVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA (KUBITSCHKE PLAZA), CNPJ nº 26.418.749/0001-47, no valor de R\$ 1.002.540,00 (um milhão e dois mil e quinhentos e quarenta reais), devidamente justificada no Projeto Básico - SSP/SESIPE (doc. SEI 39773450), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Lei Federal nº 13.979/2020, e observado o regramento do Parecer Referencial nº 002/2020 - PGDF/PGCONS. VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO: 00060-00151891/2020-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x HOTEL PHENÍCIA LTDA, CNPJ nº 00.469.171/0001-64. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei nº 13.979/2020). DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, em apartamento individual (single), com café da manhã, almoço e jantar para alojar os profissionais de saúde, vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES lotados no Hospital Regional da Asa Norte – HRAN, envolvidos no atendimento presencial dos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus (COVID-19), que residem com pessoas do grupo de risco e que precisam ser afastados de suas residências temporariamente, ou por qualquer outro motivo estabelecido pela SES, no total de até 7.500 (sete mil e quinhentas) diárias, equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) apartamentos para um período de 30 dias. DO VALOR: O valor unitário da diária é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), e o valor global do contrato é de R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.122.8207.8517.0123, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2020NE00113, emitida em 18.05.2020, sob o evento 400091, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será vigência de 45 (quarenta e cinco) dias e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), conforme previsto no artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela Contratada: RICARDO PORTO BITTAR FILHO, na qualidade de Sócio-Administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020

PROCESSO: 04009-00000047/2019-26. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x ORIGINAL DEDETIZADORA LTDA ME. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, inc. II). DO OBJETO: Prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.122.8207.8517.0123, ND: 33.90.39, Fonte: 120, Nota de Empenho nº 2020NE00111, emitida em 13.05.2020, sob o evento 400091, na modalidade 03-Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada: ANTÔNIO DO SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Administrador.

INEDITORIAL

CEPTIS SOLUÇÕES S.A

CEPTIS SOLUÇÕES S.A.				CNPJ: 26.771.364/0001-69 - NIRE: 33.3.0032281			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 de abril de 2020				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO			
				EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)			
				2019		2018	
				Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Senhores Acionistas, A CEPTIS SOLUÇÕES S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas. cada no dia 30/04/2020, que o referido resultado seja distribuído da seguinte forma: (i) Reserva das Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em suma, cumpre-nos ressaltar que a Companhia obteve um resultado de R\$ 12.682.718,34 (doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e deztois reais e trinta e quatro centavos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, razão pela qual o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 30/04/2020, que o referido resultado seja distribuído da seguinte forma: (i) Reserva Legal (5%): R\$ 634.135,92 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); (ii) Dividendos Obrigatórios (25%): R\$ 3.012.145,61 (três milhões, doze mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); e (iii) Dividendos Adicionais (Saldo Remanescente): R\$ 9.036.436,81 (nove milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - (Em milhares de reais - R\$)							
		31/12/2019		31/12/2018			
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
ATIVOS							
ATIVOS CIRCULANTES							
Caixa e equivalentes de caixa	1.400	20.075	87	4.713			
Contas a receber	37	52.182	-	66.599			
Estoques	-	25.288	-	18.310			
Impostos e contribuições a recuperar	58	8.626	61	3.868			
Dividendos a receber	26.036	-	-	-			
Contas a receber - Partes relacionadas	212	446	1	10.564			
Outros créditos a receber	70	1.632	23	883			
Total dos ativos circulantes	27.813	108.249	172	104.937			
ATIVOS NÃO CIRCULANTES							
Dividendos a receber	-	-	5.284	-			
Empréstimos - Partes relacionadas	52	3.975	1.516	3.406			
Impostos diferidos	4.444	10.431	3.951	20.394			
Contas a receber	-	91.087	-	-			
Ativos de direito de uso de arrendamento	186	2.443	-	-			
Investimentos	89.247	-	89.375	-			
Imobilizado	48	186.228	116	164.359			
Intangível	3	416	3	989			
Total dos ativos não circulantes	93.980	294.580	100.245	189.148			
TOTAL DOS ATIVOS	121.793	402.829	100.417	294.085			
PASSIVOS							
PASSIVOS CIRCULANTES							
Fornecedores	-	2.226	-	1.460			
Empréstimos e financiamentos	40	30.126	132	1.460			
Salários e encargos sociais a pagar	583	9.545	354	6.282			
Impostos e contribuições a recolher	359	8.360	273	2.754			
Valores a pagar de arrendamento por direito de uso	66	1.173	-	-			
Dividendos a pagar	13.269	13.276	3.799	3.799			
Contas a pagar - Partes relacionadas	5.566	8.437	8	66.689			
Outras contas a pagar	98	2.127	11	3.833			
Total dos passivos circulantes	19.981	75.270	4.577	84.817			
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES							
Contas a pagar - Partes relacionadas	-	81.589	-	-			
Empréstimos - Partes relacionadas	35.872	178.480	28.302	141.730			
Outros passivos	-	377	-	-			
Valores a pagar de arrendamento por direito de uso	127	1.276	-	-			
Total dos passivos não circulantes	35.999	261.722	28.302	141.730			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	47.225	47.225	47.225	47.225			
Capital social a integralizar	(2)	(2)	(2)	(2)			
Reserva de lucros	18.590	18.590	20.315	20.315			
Total	65.813	65.813	67.538	67.538			
Participação minoritária	-	24	-	-			
Total do patrimônio líquido	65.813	65.837	67.538	67.538			
Total dos passivos e do patrimônio líquido	121.793	402.829	100.417	294.085			
Composição da Administração: Philippe Ryser - Representante legal; Julio Cesar Brant de Almeida - Representante legal. Responsável Técnico - Contador: Francisco Alves de Oliveira - CRC/RJ 059470/O-8.							

ADEMAR HENRIQUE ISOTON

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de suinocultura, no Núcleo Rural Taquara, lote nº 04, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00003149/2020-18. ADEMAR HENRIQUE ISOTON.

DAR-381/2020

TRIER ENGENHARIA S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de Usina dosadora de concreto, na Região Administrativa de Taguatinga - DF - Pistão Sul - DF-001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. José Américo Miari. - Diretor Presidente.

DAR-408/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 155/2020

PROCESSO: 2020.21.3806.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/06/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 155/2020, cujo objeto é a Aquisição de Material Descartável, para reposição de estoque do Hospital da Criança de Brasília - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 26 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 156/2020

PROCESSO: 2020.04.3805.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/06/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 156/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloro de Sódio, Propofol, Ringer,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 26 de Maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-65/2020